

Presidente da República
Fernando Collor de Mello

Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento
Zélia M. Cardoso de Mello

**FUNDAÇÃO INSTITUTO
BRASILEIRO DE GEOGRAFIA
E ESTATÍSTICA – IBGE**

Presidente
Eduardo Augusto Guimarães

Diretor-Geral
José Guilherme Almeida dos Reis

Diretor de Pesquisas
Lenildo Fernandes Silva

Diretor de Geociências
Mauro Pereira de Mello

Diretor de Informática
Nuno Duarte da Costa Bittencourt

INDICADORES IBGE

Edição
Núcleo de Documentação da Diretoria de Pesquisas

INDICADORES IBGF

volume 9
número 10
outubro de 1990
publicação mensal

SUMÁRIO

5 LEITURA RÁPIDA

7 ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

12 Tabelas (variação geral; principais contribuições na variação mensal; números-índices e variações; variação mensal, pesos dos grupos, subgrupos e itens).

37 PESQUISA MENSAL DE EMPREGO - PME

41 Tabelas (taxa de desemprego, ocupados, conta-própria e rendimento médio).

61 INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

87 Tabelas (produção física - Brasil e produção física por regiões).

103 SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI

106 Tabelas (custo médio, número-índice e variações percentuais - setembro de 1990).

113 ESTATÍSTICA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA ANUAL

117 Tabelas (área, produção e rendimento médio - um confronto entre safras e estimativas; confronto entre estimativas; abate de animais e produção de leite e ovos).

121 SUPLEMENTO - METODOLOGIA PARA CÁLCULO DE IPCs EM PERÍODOS INFERIORES A UM MÊS

CONVENÇÃO

- Quando, pela natureza do fenômeno, não puder existir o dado.

EQUIPE DE REDAÇÃO

DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA

**Redatores: Bruno Marcus Rangel Pessanha
Elvio Valente
Jairo Augusto Silva
Terezinha Iza Cezar**

DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDIMENTO

Redator: Shyrlene Ramos

DEPARTAMENTO DE ÍNDICES DE PREÇOS

**Redatores: Eulina Nunes dos Santos
Luiz Fernando de Oliveira Fonseca
Vânia Maria Carelli Prata
Francisco José Pereira**

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA

**Redatores: Isabella Chataignier
José Leonídio M. Souza Santos
Maria Tereza Reis Ribeiro
Myrian Thereza Ferreira
Nilo Lopes de Macedo
Paulo Gonzaga M. de Carvalho
Rosângela Carnevale
Solange Maria Faria Silva
Tereza Cristina Machado Mendes**
**Colaboradores: Carlos Alberto C. da Fonseca
Heloísa de V. Medina**

Informações

**Centro de Documentação e Disseminação de Informações
Rua General Canabarro, 666 – Maracanã
CEP 20 271 – Rio de Janeiro – RJ
Telefone: (021) 234-2043 R. 296 e 298**

Distribuição e Comercialização

**Divisão de Comercialização e Promoção
Rua General Canabarro, 666 – Bl. B – Maracanã
CEP 20 271 – Rio de Janeiro – RJ
Telefone: (021) 234-2043 R. 276**

INDICADORES IBGE, Rio de Janeiro, vol.9, nº 10, out. 1990, pp. 1 a 126 - ISSN 0101-8353

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE
DIRETORIA DE PESQUISAS

DIRETOR DE PESQUISAS

Lenildo Fernandes Silva

DIRETORA ADJUNTA DA DIRETORIA DE PESQUISAS

Márcia Bandeira de Mello Leite

COORDENAÇÃO DO CENSO AGROPECUÁRIO

Manoel Antonio Soares da Cunha

COORDENAÇÃO DOS CENSOS ECONÔMICOS

Carmem de Jesus Garcia

NUCLEO DE DOCUMENTAÇÃO

Maria Leticia Duarte de Andrade

NUCLEO DE METODOLOGIA

Pedro Luis Nascimento Silva

NUCLEO DE PLANEJAMENTO E SUPERVISÃO

Roberto Longo

DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

Elvio Valente

DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

Adriane Zayen

DEPARTAMENTO DE CONTAS NACIONAIS

Claudio Monteiro Considera

DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDIMENTO

Maria Martha Malard Mayer

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICAS E INDICADORES SOCIAIS

Rosa Maria Ribeiro da Silva

DEPARTAMENTO DE ÍNDICES DE PREÇOS

Ricardo Augusto Braule Pinto

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA

Carmem Aparecida do Valle Costa Feijó

DEPARTAMENTO DE POPULAÇÃO

Valéria da Motta Leite

GRUPO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO

Angela Rosenberg Freire

Para informações, dirigir-se aos seguintes Departamentos, nos respectivos endereços classificados por assunto:

- **Índices Nacionais de Preços ao Consumidor**
Índices de Preços (DESIP) – Rua Visconde de Niterói, 1 246, Bloco B, 13º andar, telefone: 248-9724
- **Pesquisa Mensal de Emprego**
Emprego e Rendimento (DEREN) – Rua Visconde de Niterói, 1 246, Bloco B, 10º andar, telefone: 284-6539
- **Indicadores Conjunturais da Indústria**
Indústria (DEIND) – Rua Visconde de Niterói, 1 246, Bloco B, 7º andar, telefone: 284-8840 – Pesquisa Industrial Mensal – PIM
- **Custos e Índices da Construção Civil**
Índices de Preços (DESIP) – Rua Visconde de Niterói, 1 246, Bloco B, 13º andar, telefone: 264-3547, CEP 20 941, Mangueira, Rio de Janeiro, RJ, ou à Delegacia do IBGE de sua capital
- **Estatística da Produção Agrícola Anual**
Agropecuária (DEAGRO) – Rua Visconde de Niterói, 1 246, Bloco B, 9º andar, telefone: 284-8131
- **Suplemento**
Índices de Preços (DESIP) – Rua Visconde de Niterói, 1 246, Bloco B, 13º andar, telefone: 248-9724

LEITURA RÁPIDA

O IPC de setembro registrou variação de 12,76%, pouco superior a de 12,03% de agosto. O grupo Despesas Pessoais apresentou a maior taxa (15,22%), enquanto o de Artigos de Residência ficou com a menor (10,51%). O resultado acumulado nos últimos seis meses chegou a 144,09%; no ano, a 1.113,50%, e nos últimos doze meses, a 3.526,44%.

Em setembro, o INPC variou 14,26% e o IPCA, 14,41%. Os produtos alimentícios pressionaram o INPC, passando de 9,70%, em agosto, para 15,18%. Resultados acumulados: INPC - últimos seis meses (98,31%), no ano (957,21%) e últimos doze meses (3.194,92%) - e IPCA - últimos seis meses (102,55%), no ano (987,73%) e últimos doze meses (3.304,71%).

O Índice de Reajuste de Valores Fiscais (IRVF), pesquisado nas Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte, apresentou, em setembro, variação de 12,85%, subindo 2,27 pontos percentuais em relação a agosto. Já o Índice da Cesta Básica (ICB), que corresponde a uma população-objetivo com renda de até dois salários mínimos, variou 12,62%, em setembro.

A taxa de desemprego aberto, em agosto, foi de 4,50%, variando 40% em comparação com agosto de 1989 (3,22%). Neste mesmo período, a PEA aumentou 5%, o número de pessoas desocupadas, 46% e o número de pessoas ocupadas, 3%.

Os rendimentos médios reais, em julho, tiveram quedas significativas, em relação ao mesmo mês do ano anterior, em todas as Regiões Metropolitanas pesquisadas, o que vem ocorrendo desde abril. Para as pessoas ocupadas, as quedas mais acentuadas ocorreram em Porto Alegre (9%), Belo Horizonte (7%), Rio de Janeiro e Recife (6%).

A produção industrial brasileira, em agosto, caiu 8,4% no indicador mensal e 8,1% no acumulado no ano, repetindo praticamente o mesmo resultado de julho. Assim, o índice de base fixa ajustado sazonalmente cresceu 0,6% entre julho e agosto. O indicador acumulado nos últimos doze meses continua com tendência de queda, que chegou a -2,9% em agosto.

Os resultados regionais da indústria, em agosto, mostraram queda em todos os locais pesquisados, com exceção de Minas Gerais (1,4%): Rio de Janeiro (-11,9%), Pernambuco (-10,8%), São Paulo (-10,3%), Rio Grande do Sul (-7,8%), Santa Catarina (-7,4%), Região Sul (-7,0%), Bahia (-5,7%), Região Nordeste (-5,2%) e Paraná (-3,6%).

O custo médio do metro quadrado para o Brasil, em setembro, foi de Cr\$ 22.569,65, segundo o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI). A variação mensal foi de 8,54% e a acumulada no ano, de 667,54%. A participação dos materiais na composição do custo médio foi de Cr\$ 16.799,20, variando 8,05%, e a da mão-de-obra, de Cr\$ 5.770,45, com variação de 10,01%.

O Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (LSPA) apresentou, em setembro, poucas alterações significativas nas estimativas, em relação a agosto: algodão arbóreo e herbáceo (-2,13% e 1,38%), cacau (-8,39%), feijão 2^a e 3^a safras (-1,17% e -1,37%), milho 2^a safra (-2,89%), tomate (1,47%) e trigo (-5,59%).

Quanto à produção animal, os resultados da Pesquisa Mensal de Abate de Animais nos oito primeiros meses do ano revelam uma situação confortável no que se refere à oferta de carne. Os pesos das carcaças cresceram 13,5% para as aves e 14,3% para os suínos. A carne bovina em carcaça cresceu 1,0%, apesar da redução acentuada do abate de vacas (-16,8%) no período. A produção de leite destinado às indústrias cresceu 7,5% no acumulado jan-ago.

Suplemento

Metodologia para cálculo de IPCs em períodos inferiores a um mês é o suplemento de outubro da revista Indicadores IBGE, elaborado pelo chefe do Departamento de Índices de Preços da Diretoria de Pesquisas, Ricardo Augusto Amorim Braule Pinto.

Rio de Janeiro, outubro de 1990
Edição
Núcleo de Documentação e
Disseminação
Diretoria de Pesquisas

ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

RESULTADOS DO INPC E DO IPCA

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC apresentou no mês de setembro de 1990 variação de 14,26% e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA variou 14,41%.

VARIAÇÕES DO INPC E DO IPCA, COM ÍNDICES ACUMULADOS

ÍNDICES	Nº Índice mar86=100	Acumulados (%)			
		3 Meses	6 Meses	No Ano	12 Meses
INPC	1339049,95	44,35	98,31	957,21	3194,92
IPCA	1501391,62	45,83	102,55	987,73	3304,71

O Índice Geral

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC do mês de setembro de 1990 apresentou variação de 14,26%, superior ao INPC de agosto (12,18%) em 2,08 pontos percentuais.

O índice foi calculado a partir da comparação dos preços médios vigentes no período de 31 de agosto a 28 de setembro de 1990 (referência) com os preços médios constatados no período de 31 de julho a 30 de agosto de 1990 (base). Considerando os pontos médios da coleta, verifica-se que o INPC de setembro mediu o movimento de preços dos produtos e serviços consumidos pelas famílias com rendimento mensal entre 1 (hum) e 8 (oito) salários mínimos no período compreendido entre 15 de agosto e 14 de setembro de 1990.

Os Produtos Alimentícios

O INPC foi pressionado pelos produtos alimentícios, cuja variação de preços passou de 9,70% (agosto) para 15,18% (setembro) tendo em vista os aumentos ocorridos nos seguintes produtos:

	agosto	setembro
cereais.....	4,84%	13,35%
carnes.....	6,19%	34,59%
pescado.....	7,94%	17,10%
carnes industrializadas.	7,39%	13,67%
frango.....	12,03%	27,91%
pão francês.....	1,02%	9,67%
óleo de soja.....	5,72%	23,37%

Os Produtos não Alimentícios

Apresentaram variação de 13,81%, inferior ao resultado do INPC do mês (14,26%). As maiores variações ficaram com os artigos de Vestuário (15,22%). Despesas Pessoais (15,62%) e com o grupo Saúde e Cuidados Pessoais (16,00%).

A taxa de variação do Índice de Preços ao Consumidor—IPC—relativo ao mês de setembro de 1990 foi de 12,76%. O IPC é calculado pelo IBGE, observando a mesma metodologia do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. O IPC de setembro foi obtido comparando-se a média dos preços constatados no período de 16 de agosto a 14 de setembro (referência) com a média dos preços vigentes no período de 17 de julho a 15 de agosto (base). Desta forma, os resultados do IPC de setembro foram:

VARIAÇÕES DO IPC COM ÍNDICES ACUMULADOS

ÍNDICE	Nº Índice mar86=100	Acumulados (%)			
		3 Meses	6 Meses	No Ano	12 Meses
IPC	1332868,11	42,65	144,09	1113,50	3526,44

O Índice de Preços ao Consumidor - IPC apresentou variação de 12,76% no mês de setembro de 1990, superior a variação de 12,03% de agosto.

O IPC de setembro foi calculado através da comparação dos preços médios vigentes no período de 10 de agosto a 14 de setembro de 1990 (referência) com os preços médios constatados no período de 17 de julho a 15 de agosto de 1990 (base). Considerando-se os pontos médios da coleta, verifica-se que o índice mediu o movimento de preços no período compreendido entre os dias 01 e 31 de agosto de 1990.

Os Produtos Alimentícios

A taxa de variação dos produtos alimentícios situou-se em 11,84%, pouco superior à taxa de 11,38% de agosto.

Os alimentos que apresentaram variações superiores às registradas no IPC de agosto foram:

	agosto	setembro
farinhas, féc. e massas.....	7,16%	9,53%
açúcares e derivados.....	9,76%	11,24%
carnes.....	5,05%	20,86%
leite e derivados.....	9,97%	12,00%
panificados.....	1,72%	6,18%
óleos e gorduras.....	5,57%	8,97%
enlatados e conservas.....	9,19%	11,66%
sal e condimentos.....	5,78%	7,20%

As carnes, cujos preços aumentaram 20,86% no período de referência do índice, contribuíram com 0,81 pontos percentuais no resultado do mês. A alta é consequência dos aumentos de preços da arroba do boi, tendo em vista o período de entressafra, o inverno rigoroso e a redução do confinamento. Além disso, os cortes de carne de segunda tiveram seus preços liberados no varejo. Com o objetivo de aumentar a oferta, o governo, em 22 de agosto, reduziu a alíquota de importação para zero.

Os Produtos não Alimentícios

Os não alimentícios apresentaram variação de 13,21% no mês, superior ao percentual de 12,35% registrado no IPC de agosto. Com exceção, apenas, do grupo Habitação, os demais ficaram com maiores variações no índice de setembro:

	agosto	setembro
Habitação.....	21,15%	12,98%
Artigos de Residência.....	8,78%	10,51%
Vestuário.....	10,21%	13,00%
Transporte e Comunicação.....	10,36%	12,89%
Saúde e Cuidados Pessoais.....	8,95%	14,26%
Despesas Pessoais.....	13,98%	15,22%

Os maiores aumentos concentraram-se nas Despesas Pessoais (15,22%), destacando-se os serviços de sapateiro, cabeleireiro, etc., cujos preços aumentaram 18,06%. O item educação, com 16,26%, também apresentou variação relativamente alta.

A seguir, vieram os produtos de Saúde e Cuidados Pessoais (14,26%), pressionados pelos remédios, com aumento médio da ordem de 17,45%. Os serviços de médicos, dentistas, etc., com variação de 20,79% também pressionaram o grupo.

Dentre os artigos de vestuário (13,00%), destacaram-se os calçados, com 18,82% de variação.

Quanto ao grupo Transporte e Comunicação (12,89%), os destaques foram os ônibus urbanos, com variação de 14,32%.

Os aluguéis residenciais e o gás de bujão, com aumentos de 18,18% e 16,54%, foram os principais responsáveis pelo resultado do grupo Habitação (12,98%).

No mês, a menor variação ficou com os Artigos de Residência (10,51%), destacando-se, apenas, os aparelhos de tv e som (17,15%).

NOTA EXPLICATIVA DO IPC

O Índice de Preços ao Consumidor - IPC - é o instrumento de política econômica, criado através do Decreto-Lei nº 2.284 de 10 de março de 1986. De 28 de fevereiro de 1986 até outubro do mesmo ano, o IPC foi calculado pela metodologia do IPCA, de novembro de 1986 em diante passou a ser calculado pela metodologia do INPC.

O número-índice de fevereiro refere-se à data de 28-02-86.

A variação de março de 1986 corresponde ao movimento de preços observados entre o dia 28 de fevereiro de 1986 e a base definida pelos preços coletados em março de 1986.

Até maio de 1987, o IPC foi calculado com base nos preços coletados no mês civil. O IPC de junho de 1987 foi obtido comparando-se a média dos preços vigentes, no período de 16 a 22 de junho, com a média dos preços constatados no mês de maio, conforme determinação do Decreto-Lei nº 2.335 de 12 de junho de 1987 e a Portaria nº 186 de junho de 1987. A partir de junho, também em cumprimento ao Decreto-Lei nº 2.335, o IPC passou a ser calculado, com base na média dos preços apurados, entre o início da segunda quinzena do mês anterior e o término da primeira quinzena do mês de referência.

1 - INDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - INPC - SETEMBRO/90
 VARIACÃO GERAL E POR GRUPOS DE PRODUTOS (%) - POR REGIÃO METROPOLITANA E BRASIL

REG. METROPOLITANAS	GRUPO DE PRODUTOS							
	GERAL	ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS	HABITAÇÃO	ARTIGOS RESIDENCIA	VESTUARIO	TRANSPORTE COMUNICAÇÃO	SAUDE E_C PESSOAIS	DESPESAS PESSOAIS
Belén	15,23	17,76	17,41	6,81	13,57	1,89	16,25	18,16
Fortaleza	14,09	13,82	15,04	8,53	14,54	15,99	15,99	14,80
Recife	14,81	15,43	19,38	9,84	13,42	10,72	13,17	19,25
Salvador	13,72	14,29	12,58	10,03	13,80	11,29	15,31	16,24
Belo Horizonte	14,68	15,02	14,98	13,32	15,62	12,12	17,55	13,61
Rio de Janeiro	14,01	13,28	16,95	10,17	12,15	14,24	15,38	16,96
São Paulo	13,61	15,98	9,69	12,67	15,79	8,71	16,80	13,69
Curitiba	13,88	13,80	12,23	12,85	16,92	12,06	14,51	14,53
Porto Alegre	16,66	17,23	17,55	11,25	20,86	13,29	16,16	16,11
Brasília	14,08	16,13	11,39	13,59	13,36	5,79	17,44	19,94
INPC	14,26	15,18	13,18	11,56	15,22	10,67	16,00	15,62

INDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA - SETEMBRO/90
 VARIACÃO GERAL E POR GRUPOS DE PRODUTOS (%) - POR REGIÃO METROPOLITANA E BRASIL

REG. METROPOLITANAS	GRUPO DE PRODUTOS							
	GERAL	ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS	HABITAÇÃO	ARTIGOS RESIDENCIA	VESTUARIO	TRANSPORTE COMUNICAÇÃO	SAUDE E_C PESSOAIS	DESPESAS PESSOAIS
Belén	14,29	17,25	14,88	7,41	13,20	7,57	14,79	16,78
Fortaleza	14,03	13,82	17,63	8,68	14,41	10,92	16,70	15,95
Recife	14,58	15,49	18,16	9,09	13,61	10,63	13,61	19,20
Salvador	13,95	13,52	10,90	9,51	13,64	10,73	15,20	18,81
Belo Horizonte	14,38	14,28	14,91	12,44	15,81	12,07	17,17	14,51
Rio de Janeiro	14,34	13,66	15,89	9,07	12,61	12,32	15,13	18,84
São Paulo	13,83	15,57	11,69	12,40	15,62	10,28	16,71	14,18
Curitiba	13,96	13,62	12,72	13,05	17,78	10,82	13,12	17,15
Porto Alegre	16,61	16,55	20,65	10,20	20,94	12,29	16,55	17,59
Brasília	16,19	16,08	14,04	12,45	13,69	8,02	17,18	27,75
IPCA	14,41	15,01	13,72	11,30	15,49	10,67	15,95	17,37

1 - INDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IPC - SETEMBRO/90

VARIAÇÃO GERAL E POR GRUPOS DE PRODUTOS (Z) - POR REGIÃO METROPOLITANA E BRASIL

REG. METROPOLITANAS	GRUPO DE PRODUTOS							
	GERAL	ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS	HABITAÇÃO	ARTIGOS RESIDENCIA	VESTUARIO	TRANSPORTE COMUNICAÇÃO	SAUDE E_C PESSOAIS	DESPESAS PESSOAIS
Belém	13,48	13,28	23,05	11,24	12,57	2,96	11,75	17,43
Fortaleza	13,48	12,42	15,05	7,03	13,85	15,09	17,74	15,63
Recife	12,66	11,82	19,14	9,62	14,82	8,88	10,95	14,42
Salvador	12,39	9,09	11,13	9,44	13,49	18,20	14,72	18,81
Belo Horizonte	13,84	13,07	14,48	13,02	12,23	14,34	16,58	15,22
Rio de Janeiro	10,58	9,81	16,87	10,49	11,19	3,57	10,66	12,80
São Paulo	12,31	12,20	8,97	10,77	12,32	12,77	15,47	15,23
Curitiba	13,17	12,15	11,66	8,96	16,49	15,55	13,24	13,59
Porto Alegre	14,94	14,46	17,23	8,54	13,46	21,53	13,55	15,81
Brasília	13,43	12,48	12,54	14,06	12,83	12,00	17,57	15,27
IPC	12,76	11,84	12,98	10,51	13,00	12,89	14,26	15,22

2-INPC - SETEMBRO DE 1990

PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES MENSAIS

ITENS	VARIACÃO %	CONTRIBUIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO
		SETEMBRO	ACUMULADA
Carnes.....	34,59	1,34	1,34
Aluguel Residencial....	18,17	0,94	2,28
Recreação.....	17,69	0,86	3,14
Calçados.....	17,59	0,72	3,86
Frango.....	27,91	0,63	4,49
Produtos Farmacêuticos.	23,96	0,62	5,11
Onibus Urbano.....	10,95	0,50	5,61
Roupas Femininas.....	13,85	0,48	6,09
Roupas Masculinas.....	14,10	0,47	6,56
Roupas Infantis.....	16,73	0,44	7,00
Refeição em Restaurante	15,71	0,42	7,42
Serviços Pessoais.....	17,52	0,39	7,81
Leite e Derivados.....	12,63	0,37	8,18
Cereais.....	13,35	0,32	8,50
Utensílios e Enfeites..	12,99	0,32	8,82
Educação.....	15,11	0,29	9,11
Art. de Higiene Pessoal	8,78	0,29	9,40
Atendimento Médico.....	18,99	0,27	9,67
Bebidas.....	9,38	0,24	9,91
Serviços Médicos.....	14,56	0,22	10,13
Itens Listados Acima	16,84	10,13	---
Demais Itens	10,38	4,13	---

2-IPCA - SETEMBRO DE 1990

PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES MENSAIS

ITENS	VARIACÃO (%)	CONTRIBUIÇÃO SIMPLES	CONTRIBUIÇÃO AGUMULADA
Recreação	19,74	1,49	1,49
Aluguel Residencial....	19,28	0,95	2,44
Carnes.....	31,88	0,90	3,34
Calçados.....	18,07	0,65	3,99
Serviços Pessoais	16,51	0,58	4,57
Refeição em Restaurante	16,35	0,58	5,15
Roupas Femininas.....	14,80	0,53	5,68
Produtos Farmacêuticos.	23,25	0,47	6,15
Serviços Médicos.....	14,86	0,47	6,62
Roupas Masculinas.....	13,89	0,47	7,09
Atendimento Médico.....	19,26	0,46	7,55
Educação.....	17,28	0,45	8,00
Roupas Infantis.....	16,95	0,39	8,39
Frango.....	29,23	0,38	8,77
Utensílios e Enfeites..	12,67	0,29	9,06
Gasolina.....	11,12	0,28	9,34
Conserto de Automóveis.	12,62	0,27	9,61
Onibus Urbano.....	10,37	0,26	9,87
Leite e Derivados.....	10,53	0,24	10,11
Art. de Higiene Pessoal	8,83	0,24	10,35
Itens Listados Acima	16,89	10,35	---
Demais Itens	10,48	4,06	---

PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES MENSAIS

ITEM	VARIACÃO (%)	CONTRIBUIÇÃO SIMPLES	CONTRIBUIÇÃO ACUMULADA
Aluguel Residencial ...	18,18	0,94	0,94
Carnes.....	20,86	0,81	1,75
Calçados.....	18,82	0,77	2,52
Recreação.....	15,91	0,77	3,29
Onibus Urbano.....	14,32	0,66	3,95
Produtos Farmacêuticos.	17,45	0,45	4,40
Roupas Masculinas	12,34	0,41	4,81
Serviços Pessoais.....	18,06	0,40	5,21
Frango.....	17,05	0,39	5,60
Refeição em Restaurante	14,24	0,38	5,98
Leite e Derivados.....	12,00	0,35	6,33
Roupas Femininas.....	9,74	0,34	6,67
Educação.....	16,26	0,31	6,98
Atendimento Médico.....	20,79	0,30	7,28
Utensílios e Enfeites..	11,97	0,29	7,57
Artigos de Hig. Pessoal	8,49	0,28	7,85
Roupas Infantis.....	9,93	0,26	8,11
Serviços Médicos.....	15,43	0,24	8,35
Lanche em Restaurante..	15,08	0,23	8,58
Bebidas.....	8,70	0,23	8,81
Itens Listados Acima	14,85	8,81	---
Demais Itens	9,72	3,95	---

3- VARIACÖES MENS AIS E ACUMULADAS - INPC

ANO	MÊS	Nº INDICE (mar86=100)	VARIACÃO (%)				
			No mês	3 meses	Semestral	No Ano	12 Meses
89	set	40639,85	36,35	131,35	277,42	530,03	1213,67
	out	56391,86	38,76	151,98	384,64	774,23	1338,83
	nov	83724,99	48,47	180,90	516,74	1197,96	1566,98
	dez	126659,16	51,28	211,66	621,02	1863,56	1863,56
90	jan	213028,04	68,19	277,76	851,87	68,19	2337,64
	fev	370647,49	73,99	342,70	1143,55	192,63	3545,25
	mar	675245,60	82,18	433,12	1561,54	433,12	6170,92
	abr	774304,13	14,67	263,48	1273,08	511,33	6554,52
	mai	830905,76	7,31	124,18	892,42	556,02	6020,65
	jun	927623,19	11,64	37,38	632,38	632,38	5180,60
	jul	1044689,24	12,62	34,92	390,40	724,80	4567,90
	ago	1171932,39	12,18	41,04	216,19	825,26	3831,93
	set	1339049,95	14,26	44,35	98,31	957,21	3194,92

VARIACÖES MENS AIS E ACUMULADAS - IPCA

ANO	MÊS	Nº INDICE (mar86=100)	VARIACÃO (%)				
			No mês	3 meses	Semestral	No Ano	12 Meses
89	set	44097,54	37,56	134,95	286,13	562,25	1269,82
	out	61635,13	39,77	157,08	398,19	825,62	1424,12
	nov	91109,05	47,82	184,21	524,51	1268,26	1660,95
	dez	138030,21	51,50	213,01	635,43	1972,91	1972,91
90	jan	231269,62	67,55	275,22	864,63	67,55	2426,12
	fev	406410,10	75,73	346,07	1167,78	194,44	3701,29
	mar	741251,38	82,39	437,02	1580,94	437,02	6390,53
	abr	856293,59	15,52	270,26	1289,29	520,37	6821,31
	mai	921286,27	7,59	126,69	911,19	567,45	6214,99
	jun	1029537,41	11,75	38,89	645,88	645,88	5385,43
	jul	1162553,64	12,92	35,77	402,68	742,25	4749,03
	ago	1312290,55	12,88	42,44	222,90	850,73	3993,62
	set	1501391,62	14,41	45,83	102,55	987,73	3304,71

3-IPC

ANO	MÊS	Nº ÍNDICE (mar86=100)	VARIACÃO (%)				
			No mês	3 meses	Senestral	No Ano	12 Meses
89	set	36754.15	35.95	126.41	233.43	524.03	1198.00
	out	50581.06	37.62	141.99	327.61	758.79	1303.78
	nov	71531.74	41.42	164.59	450.05	1114.50	1464.16
	dez	109836.99	53.55	198.84	576.61	1764.87	1764.87
90	jan	171466.53	56.11	238.99	720.32	56.11	1609.68
	fev	296259.87	72.78	314.17	995.84	169.73	2751.34
	mar	546066.19	84.32	397.16	1385.73	397.16	4853.90
	abr	790703.84	44.80	361.14	1463.24	619.89	6584.60
	mai	852932.23	7.87	187.90	1092.38	676.54	6458.74
	jun	934387.26	9.55	71.11	750.70	750.70	5655.91
	jul	1055110.09	12.92	33.44	515.34	860.61	4947.82
	ago	1162039.63	12,00	00,00	298,99	976,18	4272,28
	set	1332868,11	12,76	42,65	144,09	1113,50	3526,44

4-IPC - SETEMBRO DE 1990

VARIACÃO MENSAL (%), PONDERAÇÃO E CONTRIBUIÇÃO
POR GRUPOS DE PRODUTOS

GRUPOS	PONDERAÇÃO	VARIACÃO(%)	CONTRIBUIÇÃO
Geral	100,00	12,76	12,76
Alimentação e Bebidas..	32,85	11,84	3,90
Habitação	12,18	12,98	1,58
Artigos de Residência..	8,67	10,51	0,91
Vestuário	14,49	13,00	1,88
Transp. e Comunicação..	11,34	12,89	1,46
Saúde e C. Pessoais ...	9,06	14,26	1,29
Despesas Pessoais.....	11,41	15,22	1,74

5 - VARIAÇÃO MENSAL, PESOS DOS GRUPOS, SUBGRUPOS E ITENS DE PRODUTOS,
 SEGUNDO A IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS
 SETEMBRO DE 1990

(CONTINUA)

N I V E L	VARIAÇÃO	PESO
IPC	12.76	100.00
ALIMENTOS E BEBIDAS	11.84	32.85
ALIMENTAÇÃO NO DOMICILIO	10.97	25.47
CEREAIS, LEGUMINOSAS E OLEAGINOSAS	6.40	2.38
FARINHAS FECULAS E MASSAS	9.53	1.08
TUBERCULOS, RAIZES E LEGUMES	-1.81	1.06
AÇUCARES E DERIVADOS	11.24	1.90
HORTALIÇAS E VERDURAS	9.01	0.29
FRUTAS	12.41	0.80
CARNES FRESCAS E VICERAS	20.86	3.89
PESCADOS	8.39	0.47
CARNES E PEIXES INDUSTRIALIZADOS	8.63	1.21
AVES E OVOS	13.55	3.04
LEITE E DERIVADOS	12.00	2.91
PANIFICADOS	6.18	2.19
OLEOS E GORDURAS	8.97	0.75
BEBIDAS E INFUSÕES	8.70	2.59
ENLATADOS E CONSERVAS	11.65	0.24
SAL E CONDIMENTOS	7.20	0.67
ALIMENTAÇÃO FORA DO DOMICILIO	14.85	7.37
ALIMENTAÇÃO FORA DO DOMICILIO	14.85	7.37
HABITACAO	12.98	12.18
ENCARGOS E MANUTENÇÃO	14.23	9.76
HABITAÇÃO	15.46	7.42
REPAROS	6.61	0.79
ARTIGOS DE LIMPEZA	12.24	1.55
OPERAÇÃO	7.94	2.42
COMBUSTIVEIS P/ USO DOMESTICO	16.87	0.68
ENERGIA ELETRICA	4.45	1.74
ARTIGOS DE RESIDENCIA	10.51	8.67
MOVEIS E UTENSILIOS	10.36	5.55
MOBILIARIO	8.28	1.94
UTENSILIOS E ENFEITES	11.97	2.43
CAMA, MESA E BANHO	10.46	1.18
APARELHOS ELETRICOS	10.77	3.12
ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS	6.44	1.86
TV E SOM	17.15	1.26
VESTUARIO	13.00	14.49
ROUPAS	10.70	9.43
ROUPAS MASCULINAS	12.34	3.31
ROUPAS FEMININAS	9.74	3.47
ROUPAS INFANTIS	9.93	2.65
CALÇADOS E OUTROS APETRECHOS	18.82	4.08
CALÇADOS E OUTROS APETRECHOS	18.82	4.08
JOIAS	8.24	0.32

5 - VARIAÇÃO MENSAL, PESOS DOS GRUPOS, SUBGRUPOS E ITENS DE PRODUTOS,
 SEGUNDO A IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS
 SETEMBRO DE 1990

(CONTINUA)

N I V E L	VARIAÇÃO	PESO
JOIAS	8.24	0.32
TECIDOS E ARMARINHO	12.06	0.66
TECIDOS E ARMARINHO	12.06	0.66
TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO	12.89	11.34
TRANSPORTE	13.07	11.12
TRANSPORTE PUBLICO	14.02	6.10
VEICULO PROPRIO	10.96	3.79
COMBUSTIVEIS (TRANSPORTE)	14.89	1.23
COMUNICAÇÕES	3.56	0.22
COMUNICAÇÕES	3.56	0.22
SAUDE E CUIDADOS PESSOAIS	14.26	9.06
PROD. FARMACEUTICOS E APAR. TRATAM.	16.95	2.83
PRODUTOS FARMACEUTICOS	17.45	2.57
OCULOS E LENTES	12.05	0.26
ATENDIMENTOS E SERVIÇOS	18.01	2.98
ATENDIMENTO MEDICO	20.79	1.43
SERVIÇOS MEDICOS	15.43	1.54
CUIDADOS PESSOAIS	8.49	3.25
HIGIENE PESSOAL	8.49	3.25
DESPESAS PESSOAIS	15.22	11.41
SERVIÇOS	18.06	2.23
SERVIÇOS PESSOAIS	18.06	2.23
RECREAÇÃO E FUMO	14.13	6.84
RECREAÇÃO	15.91	4.85
FUMO	9.79	1.99
EDUCAÇÃO E LEITURA	15.70	2.34
EDUCAÇÃO	16.25	1.91
LEITURA E PAPELARIA	13.25	0.43

5 - VARIAÇÃO MENSAL, PESOS DOS GRUPOS, SUBGRUPOS E ITENS DE PRODUTOS,
SEGUNDO A IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS

SETEMBRO DE 1990

BRASIL

N I V E L	VARIAÇÃO	PESO
INPC	14.26	100.00
ALIMENTOS E BEBIDAS	15.18	34.10
ALIMENTAÇÃO NO DOMICILIO	15.42	25.88
CEREAIS, LEGUMIN. E OLEAGINOSAS	13.35	2.33
FARINHAS, FECULAS E MASSAS	9.04	1.05
TUBERCULOS, RAIZES E LEGUMES	0.19	1.07
AÇUCARES E DERIVADOS	9.76	1.85
HORTALIÇAS E VERDURAS	-5.04	0.28
FRUTAS	13.10	0.79
CARNES FRESCAS E VISCERAS	34.59	4.02
PESCADO	17.10	0.44
CARNES E PEIXES INDUSTRIALIZADOS	13.67	1.23
AVES E OVOS	20.31	3.08
LEITE E DERIVADOS	12.63	3.03
PANIFICADOS	8.92	2.22
OLEOS E GORDURAS	16.39	0.78
BEBIDAS E INFUSÕES	9.38	2.74
ENLATADOS E CONSERVAS	8.09	0.26
SAL E CONDIMENTOS	9.32	0.70
ALIMENTAÇÃO FORA DO DOMICILIO	14.42	8.22
ALIMENTAÇÃO FORA DO DOMICILIO	14.42	8.22
HABITAÇÃO	13.17	12.48
ENCARGOS E MANUTENÇÃO	14.02	10.01
HABITAÇÃO	15.08	7.68
REPAROS	7.68	0.79
ARTIGOS DE LIMPEZA	11.97	1.54
OPERAÇÃO	9.76	2.48
COMBUSTIVEIS P/USO DOMESTICO	11.83	0.72
ENERGIA ELETRICA	8.91	1.75
ARTIGOS DE RESIDENCIA	11.56	8.24
MOVEIS E UTENSILIOS	11.39	5.25
MOBILIARIO	9.38	1.90
UTENSILIOS E ENFEITES	12.99	2.25
CAMA, MESA E BANHO	11.59	1.09
APARELHOS ELETRICOS	11.86	2.99
ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS	8.91	1.61
TV E SOM	15.30	1.38
VESTUARIO	15.22	13.21
ROUPAS	14.64	8.59
ROUPAS MASCULINAS	14.10	3.11
ROUPAS FEMININAS	13.85	3.41
ROUPAS INFANTIS	16.73	2.07

5 - VARIAÇÃO MENSAL, PESOS DOS GRUPOS, SUBGRUPOS E ITENS DE PRODUTOS,
 SEGUNDO A IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS
 SETEMBRO DE 1990
 BRASIL

(CONTINUA)

N I V E L	VARIAÇÃO	PESO
CALÇADOS E OUTROS APETRECHOS	17.59	3.69
JOIAS	5.42	0.31
JOIAS	5.42	0.31
TECIDOS E ARMARINHO	14.21	0.62
TECIDOS E ARMARINHO	14.21	0.62
TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO	10.67	11.16
TRANSPORTE	10.77	10.93
TRANSPORTE PUBLICO	11.08	6.25
VEICULO PROPRIO	10.16	3.67
COMBUSTIVEIS(TRANSPORTE)	11.08	1.01
COMUNICAÇÕES	5.71	0.23
COMUNICAÇÕES	5.71	0.23
SAUDE E CUIDADOS PESSOAIS	16.00	9.55
PROD. FARMACEUT. E APAR. TRAT	22.87	3.15
PRODUTOS FARMACEUTICOS	23.96	2.88
OCULOS E LENTES	11.06	0.26
ATENDIMENTO E SERVIÇOS	16.61	3.14
ATENDIMENTO MEDICO	18.99	1.46
SERVIÇOS MEDICOS	14.56	1.68
CUIDADOS PESSOAIS	8.78	3.27
HIGIENE PESSOAL	8.78	3.27
DESPESAS PESSOAIS	15.62	11.26
SERVIÇOS	17.52	2.29
SERVIÇOS PESSOAIS	17.52	2.29
RECREAÇÃO E FUMO	15.35	6.65
RECREAÇÃO	17.69	4.50
FUMO	10.45	2.15
EDUCAÇÃO E LEITURA	14.55	2.32
EDUCAÇÃO	15.11	1.85
LEITURA E PAPELARIA	12.33	0.47

5 - VARIAÇÃO MENSAL, PESOS DOS GRUPOS, SUBGRUPOS E ITENS DE PRODUTOS,
SEGUNDO A IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS
SETEMBRO DE 1990
BRASIL

(CONTINUA)

N I V E L	VARIAÇÃO	PESO
IPCA	14.41	100.00
ALIMENTOS E BEBIDAS	15.01	25.89
ALIMENTAÇÃO NO DOMICILIO	14.97	17.72
CEREAIS, LEGUMIN. E OLEAGINOSAS	13.20	1.25
FARINHAS, FECULAS E MASSAS	8.63	0.59
TUBERCULOS, RAIZES E LEGUMES	2.33	0.69
AÇUCARES E DERIVADOS	10.09	1.31
HORTALIÇAS E VERDURAS	-5.15	0.25
FRUTAS	14.50	0.58
CARNES FRESCAS E VISCERAS	31.88	2.96
PESCADO	18.68	0.32
CARNES E PEIXES INDUSTRIALIZADOS	10.83	0.93
AVES E OVOS	21.02	1.83
LEITE E DERIVADOS	10.53	2.40
PANIFICADOS	9.16	1.44
OLEOS E GORDURAS	16.64	0.47
BEBIDAS E INFUSÕES	10.13	1.97
ENLATADOS E CONSERVAS	7.26	0.24
SAL E CONDIMENTOS	10.15	0.49
ALIMENTAÇÃO FORA DO DOMICILIO	15.09	8.16
ALIMENTAÇÃO FORA DO DOMICILIO	15.09	8.16
HABITAÇÃO	13.72	11.51
ENCARGOS E MANUTENÇÃO	14.52	9.67
HABITAÇÃO	15.61	7.80
REPAROS	7.53	0.77
ARTIGOS DE LIMPEZA	11.70	1.10
OPERAÇÃO	9.50	1.84
COMBUSTIVEIS P/USO DOMESTICO	11.40	0.43
ENERGIA ELETRICA	8.91	1.41
ARTIGOS DE RESIDENCIA	11.30	7.15
MOVEIS E UTENSILIOS	11.18	4.67
MOBILIARIO	9.20	1.84
UTENSILIOS E ENFEITES	12.67	2.06
CAMA, MESA E BANHO	11.96	0.77
APARELHOS ELETRICOS	11.52	2.48
ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS	9.32	1.44
TV E SOM	14.57	1.04
VESTUARIO	15.49	12.57
ROUPAS	14.90	8.33
ROUPAS MASCULINAS	13.89	3.05
ROUPAS FEMININAS	14.80	3.58
ROUPAS INFANTIS	16.95	1.70

5 - VARIAÇÃO MENSAL, PESOS DOS GRUPOS, SUBGRUPOS E ITENS DE PRODUTOS,
SEGUNDO A IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS

SETEMBRO DE 1990

BRASIL

(CONTINUA)

N I V E L	VARIAÇÃO	PESO
CALÇADOS E OUTROS APETRECHOS	18.07	3.32
JOIAS	5.85	0.33
JOIAS	5.85	0.33
TECIDOS E ARMARINHO	14.76	0.59
TECIDOS E ARMARINHO	14.76	0.59
TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO	10.67	16.34
TRANSPORTE	10.85	15.84
TRANSPORTE PUBLICO	10.52	4.28
VEICULO PROPRIO	10.93	8.70
COMBUSTIVEIS (TRANSPORTE)	11.10	2.86
COMUNICAÇÕES	4.99	0.50
COMUNICAÇÕES	4.99	0.50
SAUDE E CUIDADOS PESSOAIS	15.95	11.40
PROD. FARMACEUT. E APAR. TRAT	21.69	2.70
PRODUTOS FARMACEUTICOS	23.25	2.31
OCULOS E LENTES	12.33	0.38
ATENDIMENTO E SERVIÇOS	16.67	5.92
ATENDIMENTO MEDICO	19.26	2.44
SERVIÇOS MEDICOS	14.86	3.48
CUIDADOS PESSOAIS	8.83	2.78
HIGIENE PESSOAL	8.83	2.78
DESPESAS PESSOAIS	17.37	15.15
SERVIÇOS	16.51	3.68
SERVIÇOS PESSOAIS	16.51	3.68
RECREAÇÃO E FUMO	18.25	8.20
RECREAÇÃO	19.74	6.89
FUMO	10.37	1.30
EDUCAÇÃO E LEITURA	16.14	3.27
EDUCAÇÃO	17.28	2.47
LEITURA E PAPELARIA	12.60	0.80

5 - VARIACÃO MENSAL, PESOS DOS GRUPOS, SUBGRUPOS E ITENS DE PRODUTOS,
SEGUNDO A IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS

SETEMBRO DE 1990

BRASIL

N I V E L	VARIACÃO	PESO
IRVF	12.85	100.00
ALIMENTOS E BEBIDAS	14.27	33.69
ALIMENTAÇÃO NO DOMICILIO	13.76	25.65
CEREAIS, LEGUMIN. E OLEAGINOSAS	9.20	2.43
FARINHAS, FECULAS E MASSAS	6.91	1.00
TUBERCULOS, RAIZES E LEGUMES	1.24	1.02
AÇUCARES E DERIVADOS	10.86	1.82
HORTALIÇAS E VERDURAS	-1.11	0.39
FRUTAS	13.45	0.54
CARNES FRESCAS E VISCERAS	31.69	3.71
PESCADO	11.96	0.32
CARNES E PEIXES INDUSTRIALIZADOS	7.12	1.26
AVES E OVOS	18.95	2.95
LEITE E DERIVADOS	13.47	3.37
PANIFICADOS	8.28	2.16
OLEOS E GORDURAS	13.20	0.76
BEBIDAS E INFUSÕES	9.28	2.89
ENLATADOS E CONSERVAS	8.53	0.28
SAL E CONDIMENTOS	9.38	0.76
ALIMENTAÇÃO FORA DO DOMICILIO	15.88	8.04
ALIMENTAÇÃO FORA DO DOMICILIO	15.88	8.04
HABITAÇÃO	8.32	11.31
ENCARGOS E MANUTENÇÃO	8.27	8.59
HABITAÇÃO	7.30	6.10
REPAROS	6.93	0.78
ARTIGOS DE LIMPEZA	12.35	1.70
OPERAÇÃO	8.51	2.72
COMBUSTIVEIS P/USO DOMESTICO	14.07	0.67
ENERGIA ELETRICA	6.68	2.05
ARTIGOS DE RESIDENCIA	11.40	8.27
MOVEIS E UTENSILIOS	10.83	5.28
MOBILIARIO	9.02	1.55
UTENSILIOS E ENFEITES	11.98	2.52
CAMA, MESA E BANHO	10.74	1.21
APARELHOS ELETRICOS	12.40	2.99
ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS	8.22	1.71
TV E SOM	17.95	1.28
VESTUARIO	12.30	13.65
ROUPAS	10.28	9.17
ROUPAS MASCULINAS	11.89	3.09
ROUPAS FEMININAS	10.51	3.15
ROUPAS INFANTIS	8.33	2.93

5 - VARIAÇÃO MENSAL, PESOS DOS GRUPOS, SUBGRUPOS E ITENS DE PRODUTOS,
 SEGUNDO A IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS
 SETEMBRO DE 1990
 BRASIL

(CONTINUA)

N I V E L	VARIAÇÃO	PESO
CALÇADOS E OUTROS APETRECHOS	17.59	3.78
JOIAS	8.37	0.25
JOIAS	8.37	0.25
TECIDOS E ARMARINHO	11.39	0.45
TECIDOS E ARMARINHO	11.39	0.45
TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO	10.90	12.42
TRANSPORTE	11.00	12.20
TRANSPORTE PUBLICO	10.38	6.59
VEICULO PROPRIO	11.19	4.16
COMBUSTIVEIS(TRANSPORTE)	13.29	1.45
COMUNICAÇÕES	5.18	0.22
COMUNICAÇÕES	5.18	0.22
SAUDE E CUIDADOS PESSOAIS	15.86	8.65
PROD. FARMACEUT. E APAR. TRAT	16.98	2.93
PRODUTOS FARMACEUTICOS	17.24	2.73
OCULOS E LENTES	13.40	0.20
ATENDIMENTO E SERVIÇOS	20.15	3.00
ATENDIMENTO MEDICO	23.62	1.65
SERVIÇOS MEDICOS	15.93	1.35
CUIDADOS PESSOAIS	9.92	2.73
HIGIENE PESSOAL	9.92	2.73
DESPESAS PESSOAIS	14.61	12.01
SERVIÇOS	18.32	2.33
SERVIÇOS PESSOAIS	18.32	2.33
RECREAÇÃO E FUMO	13.68	7.18
RECREAÇÃO	15.19	4.96
FUMO	10.30	2.22
EDUCAÇÃO E LEITURA	13.81	2.49
EDUCAÇÃO	14.74	2.01
LEITURA E PAPELARIA	9.91	0.48

5 - VARIAÇÃO MENSAL, PESOS DOS GRUPOS, SUBGRUPOS E ITENS DE PRODUTOS,
SEGUNDO A IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS

SETEMBRO DE 1990

BRASIL

(CONTINUA)

N I V E L	VARIAÇÃO	PESO
ICB	12.62	100.00
ALIMENTOS E BEBIDAS	11.06	37.99
ALIMENTAÇÃO NO DOMICILIO	10.31	31.51
CEREAIS, LEGUMIN. E OLEAGINOSAS	6.75	3.58
FARINHAS, FECULAS E MASSAS	10.15	1.56
TUBERCULOS, RAIZES E LEGUMES	-2.52	1.26
AÇUCARES E DERIVADOS	11.39	2.20
HORTALIÇAS E VERDURAS	8.92	0.32
FRUTAS	12.76	0.85
CARNES FRESCAS E VISCERAS	18.98	4.43
PESCADO	6.21	0.43
CARNES E PEIXES INDUSTRIALIZADOS	7.19	1.44
AVES E OVOS	13.62	4.15
LEITE E DERIVADOS	11.36	3.51
PANIFICADOS	5.82	2.66
OLEOS E GORDURAS	9.65	0.94
BEBIDAS E INFUSÕES	6.70	3.05
ENLATADOS E CONSERVAS	11.23	0.28
SAL E CONDIMENTOS	8.88	0.85
ALIMENTAÇÃO FORA DO DOMICILIO	14.73	6.49
ALIMENTAÇÃO FORA DO DOMICILIO	14.73	6.49
HABITAÇÃO	13.29	16.31
ENCARGOS E MANUTENÇÃO	14.27	13.39
HABITAÇÃO	15.10	10.68
REPAROS	7.32	0.95
ARTIGOS DE LIMPEZA	13.01	1.75
OPERAÇÃO	8.80	2.93
COMBUSTÍVEIS P/USO DOMESTICO	16.54	1.05
ENERGIA ELETRICA	4.45	1.87
ARTIGOS DE RESIDENCIA	10.39	8.51
MOVEIS E UTENSÍLIOS	11.24	5.64
MOBILIARIO	9.79	1.59
UTENSÍLIOS E ENFEITES	13.61	2.64
CAMA, MESA E BANHO	8.45	1.41
APARELHOS ELETRICOS	8.72	2.87
ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS	5.19	2.01
TV E SOM	17.01	0.86
VESTUARIO	14.96	10.18
ROUPAS	13.92	6.61
ROUPAS MASCULINAS	14.98	2.77
ROUPAS FEMININAS	11.27	2.14
ROUPAS INFANTIS	15.56	1.69

5 - VARIAÇÃO MENSAL, PESOS DOS GRUPOS, SUBGRUPOS E ITENS DE PRODUTOS,
 SEGUNDO A IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS
 SETEMBRO DE 1990
 BRASIL

(CONCLUSÃO)

N I V E L	VARIAÇÃO	PESO
CALÇADOS E OUTROS APETRECHOS	18.86	2.82
JOIAS	8.21	0.19
JOIAS	8.21	0.19
TECIDOS E ARMARINHO	9.86	0.57
TECIDOS E ARMARINHO	9.86	0.57
TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO	13.51	9.39
TRANSPORTE	13.55	9.31
TRANSPORTE PUBLICO	13.91	8.09
VEICULO PROPRIO	9.56	0.87
COMBUSTIVEIS(TRANSPORTE)	15.19	0.35
COMUNICAÇÕES	8.55	0.08
COMUNICAÇÕES	8.55	0.08
SAUDE E CUIDADOS PESSOAIS	14.75	9.11
PROD. FARMACEUT. E APAR. TRAT	17.01	3.79
PRODUTOS FARMACEUTICOS	17.19	3.64
OCULOS E LENTES	12.49	0.14
ATENDIMENTO E SERVIÇOS	18.17	2.40
ATENDIMENTO MEDICO	21.69	1.48
SERVIÇOS MEDICOS	12.44	0.91
CUIDADOS PESSOAIS	9.02	2.93
HIGIENE PESSOAL	9.02	2.93
DESPESAS PESSOAIS	14.43	8.51
SERVIÇOS	18.12	1.56
SERVIÇOS PESSOAIS	18.12	1.56
RECREAÇÃO E FUMO	12.17	5.18
RECREAÇÃO	14.11	2.91
FUMO	9.68	2.27
EDUCAÇÃO E LEITURA	17.78	1.77
EDUCAÇÃO	18.21	1.39
LEITURA E PAPELARIA	16.26	0.39

INDICE DE REAJUSTE DE VALORES FISCAIS - IRVF

SETEMBRO DE 1990

1 - Introdução

O Índice de Reajuste de Valores Fiscais - IRVF foi definido através da Portaria nº368, de 26 de junho de 1990, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento. A abrangência geográfica compreende as regiões metropolitanas do Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte, com pesos de 23,92%, 54,38% e 21,70%, respectivamente. Para cálculo é utilizada a mesma metodologia, população objetivo (1 a 8 salários mínimos) e amostras de informantes definidas para apuração do Índice de Preços ao Consumidor - IPC. O período de referência da coleta corresponde ao quarto período de coleta do mês anterior ao terceiro período de coleta do mês corrente.

Excepcionalmente, conforme determina a Portaria, no cálculo do IRVF referente aos meses de junho a outubro, será computado como variação dos valores dos aluguéis residenciais a variação do BTN correspondente ao mês anterior ao de referência do IRVF.

2 - O Índice Geral

O Índice de Reajuste de Valores Fiscais - IRVF de setembro de 1990 apresentou variação de 12,85%, resultado da comparação dos preços médios vigentes no período de 23 de agosto a 21 de setembro de 1990 (referência) com os preços médios constatados no período de 24 de julho a 22 de agosto (base). Considerando os pontos médios da coleta, o IRVF de setembro mediu o comportamento dos preços no período compreendido entre 07 de agosto e 07 de setembro de 1990.

O IRVF de setembro subiu 2,27 pontos percentuais em relação à taxa de agosto. A carne, cuja variação passou de 3,79% em agosto para 31,69% no IRVF de setembro, foi um dos principais produtos responsáveis pela alta da inflação constituindo-se na maior contribuição isolada (1,18 pontos

percentuais). Registre-se que o período de referência do índice coincidiu com o período de aumentos sucessivos da arroba do boi, que chegou a ultrapassar o preço de Cr\$3.000,00. A tendência, no entanto, é de desaceleração tendo em vista a maior oferta de carne, face à entrada do rebanho confinado, o que se combina à queda do consumo, o que à acomodação dos preços dos cortes de segunda em período posterior ao fim do tabelamento.

O IRVF foi pressionado, também, pelos remédios, que passou de 5,92% em agosto para 17,25% em setembro.

3 - Os Produtos Alimentícios

A taxa de variação dos alimentos situou-se em 14,27%, bastante superior à taxa de 9,79% verificada em agosto. Os principais produtos que provocaram a alta do grupo Alimentação e Bebidas foram:

	agosto	setembro
arroz.....	5,80%	13,28%
açúcar refinado	9,39%	10,90%
carnes	3,79%	31,89%
pescado	8,41%	11,96%
frango.....	16,29%	25,88%
pao francês.....	0,30%	7,90%
óleo de soja	4,84%	18,91%
sal e condimentos.....	6,42%	9,38%
refeição em restaurante.	12,21%	16,64%

4 - Os Produtos não Alimentícios

Os produtos não alimentícios tiveram 12,13% de variação, superior ao percentual de 10,99% do IRVF de agosto devido, principalmente, aos produtos e serviços do grupo Saúde e Cuidados Pessoais, cuja variação de 15,86% foi a maior no índice do mês. Os destaques foram os remédios (17,25%), além dos serviços de médicos, dentistas, etc.(23,62%).

A segunda maior variação ficou com o grupo Despesas Pessoais (14,61%), destacando-se o item recreação (15,19%), os serviços de cabeleireiro, sapateiro, etc. (18,33%), além dos cursos formais (19,62%).

No grupo Vestuário (12,30%), todos os artigos tiveram variações de preços superiores às de agosto, sobretudo as roupas infantis, que passou de 1,52% para 8,33% no IRVF de setembro.

Dentre os Artigos de Residência (11,40%), destacaram-se, apenas, os aparelhos de TV e de Som, que aumentaram 17,95%.

Quanto ao grupo Transporte e Comunicação (10,90%), a maior pressão foi exercida pelo item veículo próprio (11,19%). Destacaram-se, também, os ônibus urbanos (10,78%), cujas passagens foram reajustadas nas três regiões metropolitanas:

Rio de Janeiro	30%	em 15.09.90
Belo Horizonte.....	22%	em 01.08.90 e 11% em 01.09.90
São Paulo	25%	em 15.08.90

Os demais meios de transporte, exceto o metrô de São Paulo, também tiveram reajustes com reflexo no IRVF de setembro. Da mesma forma, a gasolina (13,31%) e o álcool (12,97%) sofreram reajustes de 8,5%, 8,2% e 8,9% nos dias 03.08, 14.08 e 31.08.90, respectivamente.

A menor variação ficou com o grupo Habitação (8,33%), destacando-se os artigos de limpeza (12,36%) e o gás de bujão (14,07%), que tiveram aumentos de 8,5%, 9,7% e 9,4% nos dias 03.08, 14.08 e 31.08.90, respectivamente. A energia elétrica residencial (6,68%) foi reajustada em 8,9% no dia 31.08.90.

5 - Os Índices Regionais

No IRVF de setembro, a região metropolitana de Belo Horizonte (13,76%) ficou com a maior variação, devido aos grupos Artigos de Residência (12,72%), Vestuário (13,28%), Transporte e Comunicação (13,12%), além de Saúde e Cuidados Pessoais (17,44%).

O menor índice regional foi o do Rio de Janeiro (11,71%), onde foram registrados os menores resultados para os grupos Alimentação e Bebidas (12,09%), Artigos de Residência (10,58%), Transporte e Comunicação (8,96%) e Saúde e Cuidados Pessoais (13,38%).

O índice de São Paulo (12,99%) ficou bastante próximo aos 12,85% do IRVF, o que não é raro tendo em vista que responde por mais do que 50% de peso na formação da taxa geral.

IRVF - SETEMBRO DE 1990

PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES MENSAIS

ITENS	VARIACÃO (%)	CONTRIBUIÇÃO SIMPLES	CONTRIBUIÇÃO ACUMULADA
Carnes.....	31,69	1,18	1,18
Recreação.....	15,19	0,75	1,93
Calçados	17,59	0,66	2,59
Frango.....	25,88	0,56	3,15
Onibus Urbano.....	10,78	0,52	3,67
Refeição em Restaurante	16,64	0,49	4,16
Produtos Farmacêuticos.	17,25	0,47	4,63
Atendimento Médico.....	23,62	0,39	5,02
Roupas Masculinas.....	11,89	0,37	5,39
Roupas Femininas.....	10,51	0,33	5,72
Aluguel Residencial(*).	10,58	0,31	6,03
Educação	14,74	0,30	6,33
Utensílios e Enfeites..	11,98	0,30	6,63
Leite Pasteurizado.....	13,69	0,29	6,92
Serviços Pessoais.....	18,33	0,27	7,19
Artigos de Hig. Pessoal	9,92	0,27	7,46
Bebidas	9,28	0,27	7,73
Lanche em Restaurante..	15,02	0,24	7,97
Roupas Infantis.....	8,33	0,24	8,21
TV e Som	17,95	0,23	8,44
Itens Listados Acima	14,98	8,44	---
Demais Itens	10,11	4,41	---

(*) Variação do BTN, conforme art.2º do parag. 3º da Port.nº 368/90.

INDICE DE REAJUSTE DE VALORES FISCAIS -IRVF - SETEMBRO DE 1990

VARIAÇÃO GERAL E POR GRUPOS DE PRODUTOS (Z) - POR REGIÃO METROPOLITANA E BRASIL

REG. METROPOLITANAS	GRUPO DE PRODUTOS							
	GERAL	ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS	HABITAÇÃO	ARTIGOS RESIDENCIA	VESTUARIO	TRANSPORTE COMUNICAÇÃO	SAUDE E_C PESSOAIS	DESPESAS PESSOAIS
Rio de Janeiro	11,71	12,09	9,67	10,56	12,20	8,96	13,38	13,81
Belo Horizonte	13,76	14,66	9,40	12,72	13,28	13,12	17,44	14,34
São Paulo	12,99	15,30	7,46	11,27	11,99	10,78	16,29	15,04
IRVF	12,85	14,27	8,33	11,40	12,30	10,90	15,86	14,61

SERIE HISTORICA - 90

ANO	MÊS	Nº INDICE (mai90=100)	VARIAÇÃO (Z)				
			No mês	3 meses	Semestral	No Ano	12 Meses
90	jul	121,44	21,44(*)	----	----	----	----
	ago	134,29	10,58	34,29	----	----	----
	set	151,55	12,85	38,26	----	----	----

FONTE: DEPARTAMENTO DE INDICES DE PREÇOS

(*) Trata-se do índice relativo ao período julho/mayo, calculado de acordo com o art.3º parágrafo 1º da Port. nº368 de 26 de junho de 1990.

INDICE DA CESTA BASICA - ICB

SETEMBRO DE 1990

1- Introdução

O Índice da Cesta Básica - ICB foi definido através da Portaria nº 416, de 13 de julho de 1990, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento. No cálculo do ICB, é utilizada a mesma metodologia, abrangência geográfica, amostras de informantes e períodos de coleta definidos para a apuração do Índice de Preços ao Consumidor - IPC, calculado pelo IBGE, tendo em vista uma população-objetivo com renda de até dois salários mínimos.

Assim, o ICB é calculado a partir da fórmula de cálculo de Laspeyres, exceto para os sazonais alimentícios, cujo cálculo utiliza a fórmula de Paasche: tubérculos, raízes e legumes; hortaliças e verduras; e frutas. A abrangência geográfica compreende as regiões metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador e Curitiba, além do Distrito Federal. O período de coleta se estende do início da segunda quinzena de um mês ao final da primeira quinzena do mês de referência do índice.

Quanto à estrutura de pesos, corresponde às despesas das famílias com renda até dois salários mínimos e foi obtida a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF, realizada pelo IBGE no período de 02.03.87 a 28.02.88.

As diferenças entre os resultados mensais do Índice de Preços ao Consumidor - IPC e do Índice da Cesta Básica - ICB encontram-se, portanto, apenas nas estruturas de ponderações. O IPC corresponde às famílias com renda até 08 salários mínimos, enquanto o ICB se refere às famílias até 02 salários mínimos. Comparando as duas estruturas, observa-se que os produtos têm despesas relativas diferenciadas e, ainda, que existem produtos que constam de uma das estruturas e não constam da outra, tendo em vista a própria estrutura de consumo de cada uma das populações objetivo.

2- O ICB de setembro de 1990

O Índice da Cesta Básica - ICB do mês de setembro de 1990 apresentou variação de 12,62%. A taxa dos produtos não alimentícios situou-se em 13,58%, enquanto os alimentos ficaram com 11,06% de variação.

ICB - SETEMBRO DE 1990

PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES

ITENS	VARIAÇÃO (%)	CONTRIBUIÇÃO SIMPLES	CONTRIBUIÇÃO ACUMULADA
Aluguel Residencial....	17,90	1,33	1,33
Onibus Urbano.....	14,97	0,99	2,32
Carnes.....	18,98	0,84	3,16
Produtos Farmacêuticos.	17,19	0,63	3,79
Frango.....	16,76	0,54	4,33
Roupas Masculinas.....	14,98	0,42	4,75
Recreação.....	14,11	0,41	5,16
Utensílios e Enfeites..	13,61	0,36	5,52
Atendimento Médico.....	21,69	0,32	5,84
Serviços Pessoais.....	18,12	0,28	6,12
Roupas Infantis.....	15,56	0,26	6,38
Artigos de Hig.Pessoal.	9,02	0,26	6,64
Educação.....	18,21	0,25	6,89
Açúcares e Derivados....	11,39	0,25	7,14
Refeição em Restaurante	12,84	0,24	7,38
Roupas Femininas.....	11,27	0,24	7,62
Taxa de Agua e Esgoto..	8,12	0,24	7,86
Artigos de Limpeza.....	13,01	0,23	8,09
Cigarros.....	9,60	0,21	8,30
Lanche em Restaurante..	15,05	0,20	8,50
Itens Listados Acima	14,87	8,50	---
Demais Itens	9,63	4,12	---

INDICE DA CESTA BASICA - ICB - SETEMBRO DE 1990

VARIAÇÃO GERAL E POR GRUPOS DE PRODUTOS (Z) - POR REGIÃO METROPOLITANA E BRASIL

REG. METROPOLITANAS	GRUPO DE PRODUTOS							
	GERAL	ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS	HABITAÇÃO	ARTIGOS RESIDENCIA	VESTUARIO	TRANSPORTE COMUNICAÇÃO	SAUDE E_C PESSOAIS	DESPESAS PESSOAIS
Belém	14,37	13,52	26,94	7,40	11,59	0,89	12,22	17,60
Fortaleza	13,48	12,65	15,67	7,31	14,15	19,49	17,59	13,43
Recife	12,46	10,90	19,78	12,21	14,99	7,23	11,24	12,59
Salvador	12,21	9,12	12,18	8,45	15,89	24,35	13,74	13,31
Belo Horizonte	13,68	12,46	14,05	14,19	13,07	15,39	16,80	13,87
Rio de Janeiro	10,15	9,06	16,57	9,53	11,48	3,07	11,37	14,42
São Paulo	11,84	10,62	8,93	9,60	15,10	14,06	16,52	15,17
Curitiba	12,91	10,58	12,32	9,26	20,37	16,06	16,06	16,20
Porto Alegre	15,93	14,19	17,74	9,81	19,82	32,70	12,12	12,89
Brasília	13,43	11,48	13,52	16,15	12,65	11,94	18,51	12,98
ICB	12,62	11,06	13,29	10,39	14,96	13,51	14,75	14,43

SERIE HISTORICA - 90

ANO	MÊS	Nº ÍNDICE (mar90=100)	VARIAÇÃO (Z)				
			No mês	3 meses	Senestral	No Ano	12 Meses
90	ago	147,98	47,98(*)	---	---	---	---
	set	166,66	12,62	---	---	---	---

(*) Trata-se do Índice Relativo ao Período maio/ago, calculado de acordo com o artigo 4º da Portaria nº 416 de 13 de julho de 1990.

FONTE: DEPARTAMENTO DE INDICES DE PREÇOS - DPE/DESIP

PESQUISA MENSAL DE EMPREGO

ESTIMATIVAS PARA O MÊS DE AGOSTO DE 1990

A estimativa da População Economicamente Ativa - PEA, para o mês de agosto/90 foi de 18.013.105 pessoas, das quais 17.203.869 estavam ocupadas (trabalhando) e 809.235 estavam desocupadas (procurando trabalho).

Em relação ao mês de agosto do ano passado, a PEA aumentou 5%, o número de pessoas desocupadas 46% e o número de pessoas ocupadas 3%. O crescimento do número de pessoas desocupadas fez com que a taxa de desemprego aberto passasse de 3,22% em agosto/89 para 4,50% em agosto deste ano, representando variação de 40%, inferior à verificada na comparação julho/90 - julho/89 (43%) e junho/90 - junho/89 (45%). Portanto a taxa de desemprego aberto cresce menos aceleradamente nos últimos três meses, como podemos observar na tabela abaixo:

TAXA DE DESEMPREGO ABERTO

1990	TAXA	VARIAÇÃO(%)
JAN	3,30	- 14,73
FEV	3,43	- 14,04
MAR	4,04	- 3,35
ABR	4,77	21,07
MAI	5,27	56,38
JUN	4,90	45,40
JUL	4,53	42,90
AGO	4,50	39,75

O número de pessoas ocupadas na indústria de transformação continua caindo (2%), na comparação anual, embora menos acentuadamente. A queda verificada na comparação julho/90 - julho/89, foi de 3%. Quanto aos setores do comércio e de serviços, continuam aumentando o seu nível de ocupação. Na comparação agosto/90 - agosto/89, em ambos os setores, a variação foi de 6%, superior à verificada em julho (5%), também em ambos os setores.

Quanto à posição na ocupação, o número estimado de empregados com carteira assinada mantém-se estável desde maio último. O número de empregados sem carteira assinada e o número de pessoas que trabalham por conta-própria continuam com tendência de alta. Neste mês as variações foram de 9% e 10%, respectivamente, em relação a agosto do ano passado.

A tabela 1 mostra a variação anual (mês/mesmo mês do ano anterior), no mês de agosto do período de 1984 a 1990, da população economicamente ativa (PEA), ocupada (PO) e desocupada (PD).

1 - POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE
ATIVA, POPULAÇÃO OCUPADA E
POPULAÇÃO DESOCUPADA

AGOSTO

ANOS	PEA	PO	PD
1984	5,48	5,18	9,85
1985	0,75	3,21	- 30,38
1986	6,00	7,70	- 25,98
1987	2,70	1,92	23,71
1988	5,11	5,17	3,69
1989	1,77	2,76	- 21,20
1990	4,86	3,48	46,41

RESULTADOS POR REGIÃO METROPOLITANA

A População Economicamente Ativa, em relação a agosto do ano passado, aumentou em todas as regiões metropolitanas, principalmente em Belo Horizonte (7%), Porto Alegre, Recife e Salvador (6%). O crescimento da População Ocupada foi mais elevado em Belo Horizonte (6%) e Recife (5%). Continua, no entanto, destacando-se o crescimento da População Desocupada. Em todas as regiões, as variações foram expressivas, sobressaindo-se Porto Alegre, com variação de 97%, como podemos verificar na tabela 2 que mostra a variação anual no período de 1984 a 1990, nas seis regiões metropolitanas.

2 - POPULAÇÃO DESOCUPADA

AGOSTO

REGIÕES METROPOLITANAS						
ANOS	RE	SA	BH	RJ	SP	POA
1984	23,97	63,58	12,49	6,95	4,21	- 0,26
1985	-25,51	-20,12	-37,89	-36,58	-29,58	- 21,68
1986	-40,44	-21,71	-22,22	-14,38	-29,40	- 36,14
1987	45,50	-20,01	20,09	- 6,19	48,37	37,46
1988	13,84	39,97	8,18	6,59	- 0,87	- 14,78
1989	- 9,35	-12,82	-28,22	-14,79	-23,37	- 42,55
1990	22,36	42,17	30,59	33,62	56,97	96,82

A variação no número de pessoas desocupadas na comparação agosto/90 - agosto/89, continua elevada (46%), mas vem diminuindo em relação à comparação anual de julho (48%), junho (51%) e maio (63%).

Em decorrência do aumento no número de pessoas desocupadas, a taxa de desemprego aberto elevou-se em todas as regiões. Em termos percentuais as variações foram de: Porto Alegre (85%), a maior variação desde a implantação da pesquisa, São Paulo (51%), Salvador (35%), Rio de Janeiro (28%), Belo Horizonte (22%) e Recife (16%).

Quanto aos rendimentos médios reais, o comportamento em julho, foi semelhante ao de abril, maio e junho, isto é, foram observadas quedas significativas, em relação ao mesmo mês do ano anterior, em todas as regiões metropolitanas.

Para as pessoas ocupadas as quedas mais acentuadas ocorreram em Porto Alegre (17%), Belo Horizonte (14%), Rio de Janeiro e Recife (6%). Com exceção de Porto Alegre, as outras regiões metropolitanas tiveram queda menos acentuada do que as verificadas na comparação junho/90 - junho/89.

O rendimento médio real dos empregados com carteira assinada também teve queda expressiva, em todas as regiões metropolitanas, destacando-se Porto Alegre (14%), Belo Horizonte (11%) e Salvador (8%).

O rendimento médio real das pessoas que trabalham por conta-própria também mantiveram a tendência de queda. As maiores variações ocorreram em Porto Alegre (-17%), Recife (-16%) e Salvador (-12%), na comparação com o mesmo mês do ano passado. Nota-se, entretanto, que as quedas da comparação julho/90 - julho/89, foram menores do que na comparação junho/90 - junho/89, com exceção de Salvador e Porto Alegre.

NOTA EXPLICATIVA

As informações da Pesquisa Mensal de Emprego - PME - são obtidas através de uma amostra probabilística de domicílios situados nas Regiões Metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre.

Principais Conceitos

Os principais conceitos utilizados na pesquisa são os seguintes:

Trabalho - Considera-se como trabalho o exercício de:

a) ocupação econômica remunerada em dinheiro, produtos ou outras formas não monetárias, como pode ser o caso dos empregados domésticos; e

b) ocupação econômica sem remuneração, exercida normalmente pelo menos durante 15 horas por semana, ajudando a membro da unidade domiciliar em sua atividade econômica, ou em ajuda a instituições religiosas, beneficente ou de cooperativismo, ou, ainda, como aprendiz ou estagiário.

Pessoas Ocupadas - Consideram-se como ocupadas na semana de referência as pessoas que, nesse período ou em parte dele, trabalharam, ou tinham trabalho, mas não trabalharam, como, por exemplo, pessoas em férias.

Pessoas Desocupadas - Consideram-se como pessoas desocupadas aquelas que não tinham trabalho na semana de referência, mas estavam dispostas a trabalhar e que, para isto, tomaram alguma pro-

vidência efetiva para conseguir trabalho (na semana de referência ou no período de referência de 30 dias, conforme o período considerado).

Pessoas Economicamente Ativas - PEA - Consideram-se como economicamente ativas as pessoas ocupadas e as desocupadas.

Pessoas Não-economicamente Ativas - Consideram-se como não-economicamente ativas as pessoas que não são classificadas como ocupadas ou desocupadas.

Empregados - Consideram-se como empregados as pessoas que trabalham para empregador, geralmente cumprindo uma jornada de trabalho e recebendo em contrapartida uma remuneração em dinheiro, produtos ou somente em benefícios (moradia, alimentação, vestuário, etc.). Incluem-se entre os empregados as pessoas que prestam serviço militar obrigatório e os clérigos.

Conta-próprias - Consideram-se como conta-próprias as pessoas que exploram uma atividade econômica ou exercem uma profissão ou ofício, não tendo empregados.

Empregadores - Consideram-se como empregadores as pessoas que exploram uma atividade econômica ou exercem uma profissão ou ofício, com auxílio de um ou mais empregados.

Não Remunerados - Consideram-se como não remunerados as pessoas que exercem ocupação econômica, sem remuneração,

pelo menos 15 horas por semana, ajudando recebido, efetivamente, no mês de a membro da unidade domiciliar em sua ati- referência.

vidade econômica, ou em ajuda a Institui- Para a pessoa que recebe, pelo seu ções religiosa, beneficente ou de cooperati- trabalho, em produtos ou mercadorias, vismo, ou, ainda, como aprendiz ou esta- considera-se o valor de mercado, giário. efetivamente recebido no mês de

rendimento de trabalho — Para os empre- referenciamos. Para a pessoa que estiver licenciada por ins- gados, considera-se a remuneração efetiva- Para a pessoa que estiver licenciada por ins- tamente recebida no mês de referência. As- tituto de previdência, considera-se o rendi- sim sendo, incluem-se as parcelas referentes mento bruto do benefício (auxílio-doença, ao 13º salário (14º, 15º, etc.) e a participação auxílio por acidente de trabalho, etc.), efeti- nos lucros paga pela empresa que tiver sido vamente recebido no mês de referência.

recebida no mês de referência. Para os em- *Semana de Referência* — É aquela que an- pregadores e trabalhadores por conta pró- tecedo à semana fixada para a entrevista. pria, considera-se a retirada feita ou ganho *Período de Referência de 30 dias* — São os líquido (rendimento bruto menos as 30 dias que antecedem à semana fixada pa- despesas efetuadas com o negócio ou pro- ra a entrevista.

fissão — salário de empregados, matéria- *Mês de Referência* — É aquele que antece- prima, energia elétrica, telefone, etc.) de ao mês de realização da pesquisa.

ESTIMATIVAS DE VALORES ABSOLUTOS

As estimativas dos valores absolutos apresentadas foram obtidas através de um estimador de razão. De uma forma simplificada, este estimador pode ser descrito como o produto de uma estimativa independente da população residente pela relação entre o valor da variável considerada e o total de pessoas residentes, ambos estimados através da amostra.

$$\hat{X} = P \frac{\hat{X}^*}{\hat{Y}^*}, \text{ onde:}$$

P — população residente obtida por estimativa independente;

\hat{X}^* — valor da variável estimada através da amostra; e

\hat{Y}^* — total de pessoas residentes estimado através da amostra.

A metodologia adotada para a revisão da estimativa da população residente considerou que a participação relativa das regiões metropolitanas, em relação à população total das respectivas Unidades da Federação, obedecia, no tempo, a um comportamento logístico.

Os limites dessas curvas logísticas foram determinados levando-se em conta a evolução das referidas participações no período 1970-85, conforme procedimento metodológico proposto por Frias¹. A partir dos valores das participações e das populações das Unidades da Federação, foram obtidas, por multiplicação, as populações residentes nas regiões metropolitanas, no dia 15 de cada mês.

¹ FRIAS, Luiz Armando de Medeiros. Determinação do limite superior ou inferior de curvas logísticas em projetos de população com base na tendência passada. Rio de Janeiro, DEPOP/IBGE, 1987 (a ser publicado).

1 - TAXA DE DESEMPREGO ABERTO (SEMANA) - 1989/90

Pessoas desocupadas em relação às pessoas economicamente ativas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
Janero	5,71	5,05	5,21	4,48	4,21	3,27	2,89	3,23	4,19	3,00	3,00	2,52	3,87	3,30
Fevereiro	5,60	4,28	4,03	4,35	3,99	3,88	2,98	2,95	4,53	3,55	3,45	2,51	3,99	3,43
Março	6,85	5,96	5,12	4,54	4,20	4,36	3,21	3,50	4,45	4,08	3,39	3,42	4,18	4,04
Abril	6,82	6,05	4,47	5,90	3,98	4,64	3,16	3,86	4,28	5,06	2,99	4,49	3,94	4,77
Maior	5,29	7,00	3,95	6,51	3,67	5,46	2,61	4,41	3,56	5,52	2,76	4,28	3,37	5,27
Junho	5,02	6,61	4,59	5,48	3,05	4,68	2,70	3,76	3,61	5,42	2,57	4,24	3,37	4,90
Julho	6,12	6,40	4,29	5,58	3,16	4,39	2,47	3,24	3,14	5,01	2,58	4,00	3,17	4,53
Agosto	5,48	6,34	4,51	6,07	2,99	3,64	2,75	3,51	3,74	4,89	2,13	3,94	3,72	4,50
Setembro	5,33		5,06		3,01		2,59		3,30		2,07		3,72	
Outubro	5,10		4,74		2,98		2,67		2,85		2,17		2,98	
Novembro	3,90		3,15		2,99		2,63		2,13		1,81		2,49	
Dezembro	3,51		3,80		2,40		2,51		1,95		2,04		2,36	

2 - TAXA DE DESEMPREGO ABERTO: PESSOAS QUE BUSCAM TRABALHO PELA PRIMEIRA VEZ - 1989/90

Pessoas desocupadas que nunca trabalharam anteriormente, em relação às pessoas economicamente ativas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
Janero	0,02	0,72	0,58	0,60	0,65	0,38	0,28	0,21	0,27	0,19	0,22	0,23	0,35	0,27
Fevereiro	0,00	0,58	0,42	0,40	0,38	0,47	0,28	0,31	0,32	0,36	0,38	0,18	0,35	0,36
Março	1,05	1,01	0,53	0,44	0,43	0,52	0,25	0,38	0,32	0,27	0,22	0,25	0,36	0,37
Abril	1,02	0,53	0,73	0,45	0,47	0,22	0,29	0,22	0,30	0,26	0,19	0,32	0,37	0,28
Maior	0,69	0,81	0,47	0,68	0,43	0,53	0,24	0,30	0,18	0,20	0,17	0,15	0,27	0,32
Junho	0,83	0,70	0,54	0,61	0,32	0,28	0,23	0,24	0,17	0,28	0,15	0,27	0,26	0,32
Julho	1,29	0,76	0,44	0,70	0,29	0,38	0,21	0,16	0,14	0,33	0,27	0,24	0,28	0,34
Agosto	1,04	0,82	0,74	0,65	0,25	0,50	0,21	0,32	0,20	0,38	0,16	0,25	0,26	0,41
Setembro	0,75		0,51		0,25		0,12		0,15		0,10		0,21	
Outubro	0,95		0,30		0,20		0,16		0,09		0,14		0,19	
Novembro	0,55		0,35		0,22		0,18		0,06		0,08		0,16	
Dezembro	0,44		0,49		0,34		0,16		0,05		0,12		0,16	

3 - TAXA DE DESEMPREGO ABERTO: PESSOAS QUE JÁ TRABALHARAM - 1989/90

Pessoas desocupadas que trabalharam anteriormente, em relação às pessoas economicamente ativas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
Janero	4,88	4,32	4,62	3,87	3,55	2,89	2,60	3,02	3,92	2,88	2,78	2,29	3,52	3,02
Fevereiro	4,79	3,69	3,60	3,94	3,63	3,41	2,70	2,64	4,21	3,18	3,06	2,33	3,63	3,06
Março	5,79	4,94	4,59	4,09	3,77	3,83	2,97	3,11	4,13	3,81	3,16	3,16	3,82	3,66
Abril	4,79	5,51	3,73	5,45	3,50	4,42	2,87	3,64	3,98	4,79	2,79	4,17	3,58	4,49
Maior	4,59	6,18	3,47	5,82	3,23	4,93	2,37	4,11	3,37	5,32	2,64	4,12	3,10	4,94
Junho	4,18	5,91	4,05	4,87	2,73	4,39	2,46	3,52	3,44	5,13	2,41	3,97	3,10	4,58
Julho	4,83	5,63	3,85	4,87	2,86	4,00	2,25	3,07	3,00	4,68	2,30	3,75	2,89	4,19
Agosto	4,44	5,51	4,26	5,41	2,73	3,14	2,54	3,18	3,03	4,51	1,98	3,68	2,95	4,08
Setembro	4,58		4,54		2,75		2,46		3,14		1,97		3,01	
Outubro	4,15		3,93		2,78		2,50		2,76		1,97		2,79	
Novembro	3,35		2,79		2,77		2,45		2,07		1,73		2,33	
Dezembro	3,06		3,31		2,06		2,34		1,89		1,92		2,19	

4 -- TAXA DE DESEMPREGO: CHEFES DE DOMICÍLIO -- 1989/90

Chefes de unidades domiciliares, desocupados, em relação às pessoas desocupadas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Maio 1990 - 15 dias Período de referência - Semana

MESES DA PESQUISA	CHEFES DE UNIDADES DOMICILIARES, DESOCUPADOS (%)													
	Recife		Salvador		Rio Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
Janvier	24,23	28,45	20,81	20,50	19,70	15,37	20,51	20,04	20,92	23,74	31,96	28,31	24,88	22,69
Fevereiro	25,77	21,15	33,81	28,82	18,33	17,54	20,20	27,61	25,22	22,05	29,04	34,93	24,35	24,17
Março	24,10	25,49	31,03	33,25	18,95	19,06	19,59	29,94	26,48	29,26	25,70	32,71	24,32	28,63
Abril	21,19	24,11	30,58	32,46	18,14	24,04	20,78	29,52	27,26	28,30	24,90	35,18	22,19	28,72
Mai	22,77	22,87	33,52	30,12	21,04	26,36	22,63	28,35	23,51	28,95	28,38	33,85	24,03	28,46
Junho	17,06	23,86	29,88	29,19	18,84	23,54	29,14	26,51	27,60	29,70	32,04	38,49	28,77	28,58
Julho	19,53	27,91	27,44	26,06	20,79	24,94	27,82	27,03	30,38	29,58	34,76	34,08	27,65	28,56
Agosto	21,05	21,93	33,20	29,51	20,32	21,56	22,77	28,53	30,45	28,82	30,70	30,91	27,08	27,81
Setembro	21,68		28,43		21,42		21,54		26,63		25,06		24,05	
Outubro	20,90		28,04		21,22		18,95		25,81		28,98		23,55	
Novembro	20,04		32,70		20,62		20,11		26,27		22,97		23,58	
Dezembro	22,73		24,73		20,00		23,84		29,58		27,80		25,78	

5 -- TAXA DE DESEMPREGO NO SETOR DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO -- 1989/90

Pessoas desocupadas cujo último trabalho foi no setor da indústria de transformação, em relação às pessoas economicamente ativas neste setor, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Maio 1990 - 15 dias Período de referência - Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Rio Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
Janvier	8,86	7,34	6,09	4,58	4,17	3,84	3,17	3,98	5,04	3,75	3,09	3,96	4,53	3,97
Fevereiro	5,74	5,44	4,55	4,24	4,38	4,46	3,89	3,89	5,32	4,42	3,16	3,38	4,77	4,26
Março	8,58	5,78	7,28	5,78	4,90	5,84	3,98	4,75	5,05	5,01	3,63	4,09	4,92	5,00
Abril	8,11	7,28	5,14	7,77	4,11	6,00	3,95	5,63	4,68	6,85	3,57	6,24	4,46	6,56
Mai	7,99	9,64	3,83	7,64	3,66	6,09	2,68	5,81	4,28	7,90	3,53	4,98	3,97	7,19
Junho	5,92	8,19	3,75	6,53	3,69	5,16	3,13	5,41	4,42	6,89	2,82	5,15	4,01	6,39
Julho	5,87	7,07	4,08	6,49	3,82	4,91	2,79	4,79	3,49	6,16	3,38	4,69	3,49	5,75
Agosto	7,49	7,80	5,29	7,21	3,40	3,98	3,75	4,88	3,84	5,60	2,35	5,23	3,73	5,46
Setembro	6,74		4,56		3,34		3,19		4,02		2,25		3,77	
Outubro	6,88		5,59		3,15		3,31		3,04		2,27		3,27	
Novembro	4,22		3,49		3,38		2,68		2,97		1,95		2,91	
Dezembro	5,12		5,00		3,27		3,36		2,65		2,46		2,99	

NOTA - Exclui-se as pessoas desocupadas que nunca trabalharam ou que trabalharam antes somente sem remuneração.

6 -- TAXA DE DESEMPREGO NO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL -- 1989/90

Pessoas desocupadas cujo último trabalho foi no setor da construção civil, em relação às pessoas economicamente ativas neste setor, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Maio 1990 - 15 dias Período de referência - Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Rio Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
Janvier	6,88	7,74	6,77	7,08	5,47	3,56	1,93	3,70	4,83	2,93	4,13	1,14	4,28	3,77
Fevereiro	7,03	5,97	5,05	5,90	5,04	2,86	3,44	2,54	4,80	2,98	4,57	2,55	4,67	3,25
Março	13,09	9,07	8,64	5,60	4,85	5,52	4,02	4,80	4,30	3,75	3,25	3,39	5,12	4,74
Abril	8,45	8,94	6,40	11,14	4,67	7,91	4,00	6,30	3,99	6,75	2,05	6,47	4,39	7,23
Mai	7,49	12,25	4,83	11,42	2,93	8,47	3,23	4,99	2,56	4,94	3,43	5,62	3,34	6,49
Junho	8,11	12,66	7,78	10,65	3,34	5,73	3,13	3,81	1,99	5,58	1,37	6,06	3,28	6,05
Julho	6,70	10,68	6,73	8,46	3,95	4,34	2,36	4,19	2,74	5,64	1,67	5,76	3,65	5,66
Agosto	7,07	9,16	7,68	8,49	2,37	3,18	2,47	4,54	2,16	5,97	2,45	4,11	3,02	5,50
Setembro	5,04		7,56		3,89		3,68		1,77		2,61		3,28	
Outubro	5,81		5,10		4,41		3,23		2,49		2,39		3,36	
Novembro	4,52		6,14		4,61		2,99		0,72		1,90		2,59	
Dezembro	6,01		3,84		2,35		3,06		2,49		2,23		2,95	

NOTA - Exclui-se as pessoas desocupadas que nunca trabalharam ou que trabalharam antes somente sem remuneração.

7 – TAXA DE DESEMPREGO NO SETOR DO COMÉRCIO – 1989/90
 Pessoas desocupadas cujo último trabalho foi no setor do comércio, em relação
 às pessoas economicamente ativas neste setor, por Regiões Metropolitanas,
 segundo os meses da pesquisa

Idade mínima: 15 anos Período de referência: Semanas

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
Janeiro	5,76	4,28	6,19	4,71	1,64	3,50	3,89	4,70	3,87	3,22	3,80	2,43	4,07	3,74
Fevereiro	4,79	4,23	4,04	4,54	4,77	5,15	3,67	4,07	4,31	3,74	3,60	2,87	4,12	3,96
Março	5,28	4,95	4,21	4,76	4,43	5,10	4,52	4,43	4,79	4,51	4,61	4,50	4,66	4,59
Abril	5,87	6,65	4,35	6,53	4,93	5,47	4,44	3,47	4,19	4,41	4,61	4,67	4,49	4,60
Mai	3,79	6,48	4,47	6,54	4,78	5,61	3,51	5,37	3,96	4,41	3,20	4,38	3,87	5,09
Junho	3,68	5,95	5,02	3,93	3,59	6,16	3,59	5,85	4,16	4,21	4,49	4,65	4,00	4,97
Julho	5,78	5,07	4,45	5,09	4,15	5,62	2,72	4,09	3,62	5,22	3,38	5,54	3,59	4,96
Agosto	5,17	5,09	4,92	6,11	3,77	4,14	3,60	3,51	4,47	5,22	2,71	3,89	4,07	4,60
Setembro	5,71		5,46		2,35		3,21		3,90		2,83		3,73	
Outubro	4,50		5,02		2,98		2,73		3,76		2,85		3,48	
Novembro	3,79		3,17		2,93		3,41		2,25		2,50		2,83	
Dezembro	2,97		4,17		1,84		3,73		1,78		2,72		2,64	

NOTA Exclui-se as pessoas desocupadas que nunca trabalharam ou que trabalharam antes somente sem remuneração

8 – TAXA DE DESEMPREGO NO SETOR DOS SERVIÇOS – 1989/90
 Pessoas desocupadas cujo último trabalho foi no setor dos serviços, em relação
 às pessoas economicamente ativas neste setor, por Regiões Metropolitanas,
 segundo os meses da pesquisa

Idade mínima: 15 anos Período de referência: Semanas

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
Janeiro	4,41	3,24	4,00	3,50	3,19	2,38	2,34	2,45	3,23	2,19	2,28	1,70	2,99	2,41
Fevereiro	4,52	3,27	3,42	3,58	2,90	2,82	2,12	2,19	3,49	2,26	2,89	1,78	3,01	2,41
Março	4,47	4,43	3,99	3,60	3,71	2,62	2,37	2,18	3,38	2,83	2,54	2,48	3,09	2,74
Abril	4,11	4,93	3,28	4,53	2,60	3,20	2,79	2,87	3,55	3,33	2,13	2,75	2,97	3,32
Mai	3,90	5,01	3,28	4,81	2,88	3,93	2,05	3,52	2,71	4,00	1,95	3,92	2,58	3,97
Junho	3,60	5,04	3,40	4,36	2,10	3,78	2,03	2,67	2,89	4,33	1,81	3,18	2,55	3,75
Julho	4,54	5,33	3,15	4,35	2,01	3,39	2,18	2,49	2,51	3,55	1,61	2,80	2,47	3,34
Agosto	3,40	4,96	3,56	4,55	2,56	2,80	2,11	2,69	2,41	3,64	1,57	3,27	2,42	3,40
Setembro	4,25		4,39		2,61		2,13		2,48		1,67		2,57	
Outubro	3,67		3,52		2,35		2,31		2,46		1,51		2,48	
Novembro	3,23		2,37		2,29		2,31		1,58		1,49		2,03	
Dezembro	2,27		3,01		1,72		1,80		1,36		1,45		1,71	

NOTA Exclui-se as pessoas desocupadas que nunca trabalharam ou que trabalharam antes somente sem remuneração

9 – TAXA DE DESEMPREGO NO SETOR DAS OUTRAS ATIVIDADES – 1989/90
 Pessoas desocupadas cujo último trabalho foi no setor das outras atividades, em relação
 às pessoas economicamente ativas neste setor, por Regiões Metropolitanas,
 segundo os meses da pesquisa

Idade mínima: 15 anos Período de referência: Semanas

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS CUJO ÚLTIMO TRABALHO FOI NO SETOR DAS OUTRAS ATIVIDADES, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS NESTE SETOR (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
Janeiro	2,18	2,79	1,24	0,80	1,89	1,25	1,34	1,44	1,49	1,24	1,23	0,92	1,48	1,41
Fevereiro	3,64	1,22	1,41	2,19	2,43	2,06	1,54	0,70	2,22	0,73	1,73	0,91	2,02	1,03
Março	4,33	3,56	1,12	2,07	1,77	1,60	1,14	1,63	1,92	1,82	2,40	1,39	1,88	1,91
Abril	2,67	2,34	1,30	1,24	3,32	1,48	0,92	2,10	2,50	2,22	1,03	1,94	1,76	1,99
Mai	2,83	2,65	1,69	2,24	1,78	1,89	0,98	1,50	1,56	2,07	1,80	1,37	1,55	1,85
Junho	2,73	2,93	3,34	1,27	1,80	1,11	1,07	1,14	0,98	2,05	1,32	1,65	1,55	1,65
Julho	2,78	2,89	2,99	2,12	2,07	2,00	0,68	0,77	0,89	1,78	0,91	1,41	1,36	1,58
Agosto	2,61	3,39	2,16	3,54	1,30	0,85	0,97	1,21	1,21	0,87	0,99	1,10	1,37	1,52
Setembro	1,78		1,31		1,33		0,85		2,59		0,95		1,49	
Outubro	1,75		1,02		1,54		0,87		0,69		1,26		1,04	
Novembro	1,55		0,69		1,17		0,73		0,69		0,76		0,86	
Dezembro	1,71		0,86		1,04		0,46		0,46		0,79		0,72	

NOTA Exclui-se as pessoas desocupadas que nunca trabalharam ou que trabalharam antes somente sem remuneração

10 - TAXA DE DESEMPREGO (30 DIAS) - 1989/90
Pessoas desocupadas, em relação às pessoas economicamente ativas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima - 15 anos

Período de referência - 30 dias

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESEMPREGADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
Janeiro	6,18	5,39	5,87	5,01	4,73	3,89	3,23	3,62	4,46	3,17	3,31	2,64	4,21	3,56
Fevereiro	6,17	4,98	4,45	4,85	4,52	4,48	3,53	3,28	4,83	3,92	3,80	2,84	4,40	3,83
Março	7,40	6,35	5,72	4,70	4,80	4,84	3,51	3,91	4,74	4,42	3,57	3,65	4,53	4,40
Abril	6,35	6,53	4,70	6,20	4,51	5,23	3,44	4,30	4,55	5,42	3,16	4,77	4,24	5,17
Maió	6,74	7,60	4,32	6,92	4,06	6,12	2,81	4,82	3,75	5,78	2,97	4,64	3,61	5,65
Junho	6,29	7,27	4,86	6,01	3,98	5,26	2,91	4,04	3,84	5,77	2,81	4,56	3,62	5,28
Julho	6,67	6,85	4,64	5,89	3,45	4,90	2,78	3,48	3,28	5,36	2,73	4,27	3,41	4,86
Agosto	6,60	6,80	4,85	6,45	3,38	4,09	3,00	3,85	3,44	5,23	2,26	4,32	3,47	4,86
Setembro	6,78		5,37		3,37		2,79		3,47		2,20		3,44	
Outubro	5,55		4,83		3,40		2,92		3,17		2,22		3,28	
Novembro	4,09		3,43		3,40		2,92		2,28		2,06		2,73	
Dezembro	3,91		4,20		2,87		2,91		2,23		2,18		2,70	

11 - TAXA DE ATIVIDADE - 1989/90
Pessoas economicamente ativas, em relação às pessoas de 15 anos ou mais de idade, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima - 15 anos

Período de referência - Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
Janeiro	54,89	54,35	60,76	59,76	63,83	67,00	58,28	56,98	63,26	62,78	62,42	61,92	60,94	60,18
Fevereiro	54,75	54,07	59,85	59,83	67,48	61,87	58,06	56,75	63,42	63,01	62,81	62,76	60,80	60,24
Março	55,88	53,89	60,14	60,38	62,77	62,49	57,48	55,72	63,20	63,08	62,80	61,98	60,72	59,99
Abril	55,70	54,57	58,87	60,81	62,79	62,35	57,09	56,13	63,09	63,12	62,37	62,69	60,43	60,26
Maió	55,33	56,21	60,77	62,09	63,69	63,67	56,74	57,91	63,66	63,40	62,56	62,50	60,71	61,16
Junho	55,72	56,47	61,48	62,20	63,88	64,24	57,32	57,59	63,81	63,69	62,48	63,39	61,05	61,36
Julho	56,67	57,29	62,02	63,00	63,34	64,42	57,46	58,17	64,31	63,60	62,64	64,48	61,40	61,71
Agosto	56,45	57,79	62,14	62,70	63,55	64,83	58,14	59,30	64,73	64,77	63,05	64,51	61,84	62,54
Setembro	56,03		62,41		63,45		58,13		64,56		62,63		61,70	
Outubro	56,28		61,33		62,78		58,25		64,10		62,89		61,43	
Novembro	55,00		61,46		62,63		58,12		63,67		62,44		61,12	
Dezembro	53,22		61,10		62,21		57,83		63,09		61,83		60,58	

12 - TAXA DOS OCUPADOS NA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO - 1989/90
Pessoas ocupadas na indústria de transformação, em relação às pessoas ocupadas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima - 15 anos

Período de referência - Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS NA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
Janeiro	14,66	16,35	13,08	13,53	19,81	19,65	17,40	18,20	32,22	33,20	26,72	25,29	24,14	24,87
Fevereiro	14,41	15,13	13,09	12,87	19,06	19,11	16,69	17,96	31,99	32,33	28,67	24,68	23,76	24,26
Março	14,25	16,07	13,60	12,39	19,28	18,88	16,50	18,00	32,55	31,88	28,18	25,07	23,95	24,20
Abril	14,67	15,69	13,73	12,59	20,01	18,55	17,00	17,52	33,03	31,38	26,66	24,32	24,34	23,73
Maió	14,65	15,04	12,95	12,18	19,30	18,35	17,37	17,36	32,95	31,96	25,78	23,61	24,42	23,65
Junho	15,14	14,86	13,17	12,55	19,46	18,42	17,47	16,69	33,30	31,95	26,87	24,26	24,68	23,60
Julho	15,08	14,94	13,30	12,13	19,84	18,98	18,01	16,23	33,39	32,41	27,11	24,29	25,02	23,65
Agosto	14,84	14,48	12,74	12,57	20,00	19,36	17,26	16,26	33,88	32,53	27,52	23,73	25,07	23,67
Setembro	14,11		12,87		19,73		17,73		33,17		27,09		24,78	
Outubro	14,80		13,24		20,36		17,98		33,95		26,39		25,12	
Novembro	14,18		12,41		19,77		17,57		33,69		27,08		24,89	
Dezembro	15,10		12,83		19,46		17,70		33,52		25,51		24,63	

13 -- TAXA DOS OCUPADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL -- 1989/90
 Pessoas ocupadas na construção civil, em relação às pessoas ocupadas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima: 15 anos

Ponto de referência: Sergipe

MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
Janeiro	7,78	7,28	8,05	9,13	10,13	8,86	7,55	7,28	8,20	6,57	6,57	6,31	7,23	7,25
Fevereiro	7,22	7,38	9,00	9,80	9,89	9,98	7,19	7,57	6,16	6,67	6,09	6,36	7,02	7,43
Março	7,08	7,57	8,27	10,19	9,81	10,46	7,28	7,93	6,53	6,57	5,84	6,60	7,12	7,58
Abril	6,75	6,89	7,88	8,42	9,00	9,35	7,53	7,38	6,18	6,43	6,07	6,40	6,95	7,10
Maior	7,12	6,80	8,68	9,27	9,43	9,66	7,67	7,37	6,42	6,36	6,22	6,51	7,21	7,17
Junho	6,82	6,34	8,52	9,18	9,77	9,72	7,45	7,46	6,49	6,09	5,80	6,39	7,16	7,03
Julho	6,84	6,62	9,28	9,56	10,32	9,80	7,52	7,53	6,14	6,31	6,20	6,18	7,14	7,18
Agosto	6,40	6,90	9,05	9,06	10,66	9,83	7,33	7,83	6,65	6,11	6,24	6,22	7,30	7,17
Setembro	6,69		9,27		10,52		7,03		6,55		5,86		7,33	
Outubro	6,64		9,07		10,49		7,19		6,32		6,47		7,14	
Novembro	7,46		8,55		10,04		7,08		6,54		6,43		7,18	
Dezembro	7,60		9,40		9,98		7,16		6,43		6,76		7,23	

14 -- TAXA DOS OCUPADOS NO COMÉRCIO -- 1989/90
 Pessoas ocupadas no comércio, em relação às pessoas ocupadas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima: 15 anos

Ponto de referência: Sergipe

MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS NO COMÉRCIO (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
Janeiro	17,21	17,58	15,50	15,28	13,77	13,25	13,09	12,97	13,70	14,35	15,08	15,85	13,95	14,28
Fevereiro	16,88	17,11	14,60	15,19	13,38	13,47	13,52	13,07	13,80	14,34	14,21	15,47	13,95	14,23
Março	16,14	16,88	15,36	14,44	13,62	13,54	13,43	12,59	13,90	14,22	15,11	14,94	14,06	13,95
Abril	16,26	15,61	16,26	15,37	13,61	13,78	12,99	13,37	13,77	14,23	14,85	15,77	13,92	14,24
Maior	15,92	16,95	15,48	15,26	13,67	14,09	13,70	13,38	13,26	13,59	14,78	15,25	13,84	14,04
Junho	16,52	17,25	14,81	14,97	13,74	14,52	13,57	13,35	12,68	13,84	14,71	15,58	13,56	14,21
Julho	17,40	17,13	14,16	14,67	13,51	13,84	13,32	14,15	13,32	13,24	14,86	14,95	13,78	14,03
Agosto	16,82	17,25	14,71	14,94	13,01	14,35	13,25	13,64	13,02	13,17	14,48	14,82	13,51	13,92
Setembro	17,81		14,29		12,94		13,24		13,63		15,13		13,88	
Outubro	17,51		15,18		13,26		13,56		13,32		15,03		13,90	
Novembro	17,33		15,28		13,35		13,76		13,39		15,08		13,97	
Dezembro	17,09		14,82		14,29		13,74		13,98		16,09		14,34	

15 -- TAXA DOS OCUPADOS NOS SERVIÇOS -- 1989/90
 Pessoas ocupadas nos serviços, em relação às pessoas ocupadas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima: 15 anos

Ponto de referência: Sergipe

MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS NOS SERVIÇOS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
Janeiro	47,13	46,84	51,51	50,81	49,30	49,80	52,39	51,86	43,62	41,76	42,36	43,10	47,23	46,27
Fevereiro	47,82	47,16	51,74	51,15	50,21	50,59	52,78	51,10	43,55	42,36	43,61	44,32	47,59	46,53
Março	48,66	46,60	51,58	51,63	49,79	50,63	53,05	52,32	42,30	43,05	43,56	44,39	47,12	47,11
Abril	48,32	48,79	51,44	51,44	50,07	50,95	52,53	52,56	42,31	43,68	43,00	44,44	46,96	47,61
Maior	48,64	48,90	51,25	53,13	50,21	51,00	51,94	52,75	42,82	43,89	43,89	44,79	47,02	47,99
Junho	47,90	48,62	52,54	53,21	49,81	50,11	52,29	53,54	43,37	43,82	43,68	44,48	47,36	47,99
Julho	47,99	48,83	52,20	53,33	48,94	49,73	51,59	52,98	43,15	43,87	43,25	45,64	46,90	47,97
Agosto	48,67	49,62	53,97	54,56	49,08	49,58	52,82	53,22	42,36	44,06	43,74	46,07	47,07	48,29
Setembro	47,25		53,39		49,56		51,99		42,52		43,71		46,83	
Outubro	47,13		52,44		48,93		52,01		42,17		43,85		46,65	
Novembro	46,70		53,29		49,60		52,30		42,25		42,48		46,75	
Dezembro	45,95		52,77		49,09		51,75		41,81		42,72		46,25	

16 – TAXA DOS OCUPADOS EM OUTRAS ATIVIDADES – 1989/90
 Pessoas ocupadas em outras atividades, em relação às pessoas ocupadas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima - 15 anos Período de referência - Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS EM OUTRAS ATIVIDADES (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
Janeiro	13,18	13,13	10,88	11,24	7,26	8,92	9,55	9,65	4,34	4,09	9,23	9,43	7,42	7,31
Fevereiro	13,65	13,20	11,54	10,97	7,44	6,83	9,80	10,27	4,47	4,27	9,40	9,14	7,66	7,53
Março	13,84	12,86	11,17	11,32	7,48	6,46	9,72	9,14	4,70	4,25	9,28	8,97	7,72	7,13
Abril	13,97	13,00	11,16	12,15	7,28	7,34	9,92	9,15	4,72	4,25	9,38	9,04	7,80	7,30
Mai	13,85	12,29	11,60	10,12	7,37	6,87	9,78	9,12	4,51	4,17	9,30	9,61	7,49	7,14
Junho	13,49	12,90	10,94	10,07	7,19	7,20	9,19	8,93	4,14	4,26	8,92	9,27	7,27	7,14
Julho	12,68	12,46	11,06	10,28	7,26	7,62	9,53	9,08	3,92	4,15	8,57	8,91	7,14	7,14
Agosto	13,56	11,73	10,00	8,84	7,22	6,85	9,32	9,03	3,96	4,11	8,01	9,14	7,03	6,92
Setembro	14,12		10,16		7,22		9,39		4,11		8,08		7,16	
Outubro	13,80		10,04		6,93		9,24		4,21		8,23		7,17	
Novembro	14,33		9,95		7,22		9,27		4,10		8,92		7,19	
Dezembro	14,24		10,15		7,16		9,62		4,23		8,89		7,32	

17 – TAXA DOS EMPREGADOS COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA – 1989/90
 Empregados com carteira de trabalho assinada, em relação às pessoas ocupadas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima - 15 anos Período de referência - Semana

MESES DA PESQUISA	EMPREGADOS COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
Janeiro	48,74	51,00	52,43	54,54	54,91	57,40	55,43	55,41	61,67	64,66	61,22	61,57	57,69	59,73
Fevereiro	49,48	50,19	53,23	54,57	55,49	56,79	55,08	55,51	62,08	63,45	61,07	61,45	58,07	59,12
Março	49,94	51,19	53,31	53,41	55,46	56,06	54,80	55,07	61,68	63,19	60,26	61,82	57,78	58,89
Abril	49,23	50,04	54,94	54,41	55,84	56,07	55,29	55,73	62,10	62,30	59,96	60,28	58,16	58,53
Mai	49,39	48,39	55,50	53,92	55,72	54,38	55,60	53,32	61,44	60,67	59,53	58,97	58,03	56,70
Junho	49,04	48,49	54,05	53,95	55,32	54,68	55,70	52,60	61,44	60,25	60,15	58,68	57,94	56,38
Julho	48,85	48,78	53,78	52,43	55,45	54,35	55,06	52,98	62,10	60,16	60,85	57,74	58,08	56,23
Agosto	49,26	48,32	55,16	52,34	56,04	54,18	54,53	52,56	61,97	59,66	61,23	57,15	58,12	55,80
Setembro	49,93		54,50		56,71		54,78		62,61		60,98		58,50	
Outubro	49,79		54,55		57,51		55,79		62,33		59,90		58,59	
Novembro	50,10		54,21		58,17		54,71		63,69		59,96		58,97	
Dezembro	50,79		54,12		57,33		54,84		63,43		61,12		58,97	

18 – TAXA DOS CONTA-PRÓPRIAS SEM RENDIMENTOS – 1989/90
 Conta-próprias que, efetivamente, não receberam rendimento de todos os trabalhos, no mês de referência, em relação às pessoas economicamente ativas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima - 15 anos Período de referência - Semana

MESES DA PESQUISA	CONTA-PRÓPRIAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
Janeiro	1,24	0,74	0,45	0,43	1,53	1,07	0,54	0,53	0,79	0,68	0,85	0,78	0,79	0,67
Fevereiro	1,18	0,94	0,61	0,36	1,91	1,77	0,64	0,49	0,88	0,74	1,22	1,29	0,93	0,79
Março	1,41	0,88	0,42	0,44	1,66	1,37	0,51	0,58	0,91	0,68	1,34	1,61	0,90	0,78
Abril	1,04	1,19	0,44	0,41	1,89	1,59	0,40	0,52	0,79	1,02	1,16	1,38	0,78	0,94
Mai	0,86	1,56	0,42	0,58	1,47	1,70	0,43	0,71	0,63	1,23	1,07	1,02	0,69	1,09
Junho	0,89	1,38	0,27	0,73	1,22	1,63	0,36	0,56	0,65	0,91	0,87	1,10	0,63	0,91
Julho	0,82	1,39	0,43	0,64	1,20	1,64	0,53	0,57	0,66	0,79	0,91	1,08	0,69	0,86
Agosto	1,13	1,35	0,48	0,91	1,05	1,82	0,61	0,47	0,69	0,86	0,89	1,32	0,73	0,91
Setembro	0,73		0,49		1,65		0,52		0,87		0,88		0,73	
Outubro	0,87		0,39		1,19		0,47		0,84		1,02		0,67	
Novembro	0,63		0,54		1,09		0,64		0,54		1,02		0,66	
Dezembro	0,72		0,35		1,37		0,50		0,53		0,73		0,61	

**19 – TAXA DOS CONTA-PRÓPRIAS COM MENOS DE UM SALÁRIO MÍNIMO
1989/90**

Conta-próprias que, efetivamente, receberam rendimento de todos os trabalhos, no mês de referência, inferior a um salário mínimo, em relação às pessoas economicamente ativas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	CONTA PRÓPRIAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
Janeiro	11,28	8,23	8,62	8,28	7,82	4,66	6,10	4,27	2,45	1,25	4,14	1,95	5,01	3,20
Fevereiro	10,71	9,56	9,13	6,98	7,46	4,52	8,11	4,39	2,79	1,52	3,41	2,37	5,08	3,50
Março	10,37	9,51	8,42	8,09	6,95	5,62	5,60	4,55	2,72	1,75	3,73	2,39	4,83	3,79
Abril	10,26	10,56	7,78	7,98	6,50	6,57	4,36	6,18	2,13	2,02	3,19	3,31	4,10	4,57
Maió	8,32	8,78	5,90	7,69	6,00	5,68	3,75	5,26	1,71	1,77	2,80	3,15	3,42	4,04
Junho	8,86	8,19	6,53	6,67	6,19	5,07	4,00	4,24	1,45	1,23	2,52	2,80	3,46	3,32
Julho	9,63	6,65	8,60	6,38	6,69	3,96	5,39	4,24	2,17	1,23	2,99	2,09	4,41	3,06
Agosto	8,64	6,86	7,65	6,81	5,50	4,49	5,33	4,02	1,73	1,11	2,75	2,30	3,95	3,06
Setembro	8,55		7,44		5,19		4,52		1,56		2,38		3,57	
Outubro	8,19		8,11		5,13		4,62		1,03		2,54		3,75	
Novembro	7,72		7,49		5,06		4,72		1,62		2,39		3,51	
Dezembro	8,39		6,96		6,31		5,11		1,76		2,55		3,89	

NOTA – O piso nacional de salários substituiu o salário mínimo no período de setembro de 1987 a maio de 1989.

**20 – TAXA DOS DESEMPREGADOS E OCUPADOS COM MENOS DE UM SALÁRIO MÍNIMO
1989/90**

Pessoas desocupadas e pessoas ocupadas que, efetivamente, não receberam rendimento ou auferiram remuneração de todos os trabalhos, no mês de referência, inferior a um salário mínimo, em relação às pessoas economicamente ativas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS E PESSOAS OCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990	1989	1990
Janeiro	33,70	28,20	28,18	22,85	24,76	17,67	19,33	14,53	15,46	10,01	17,15	10,99	9,42	13,86
Fevereiro	33,79	28,61	26,85	22,64	24,82	19,83	20,98	15,31	17,21	11,70	18,04	12,56	20,64	15,24
Março	34,75	29,46	25,44	23,38	24,03	21,42	18,51	15,19	16,36	13,18	17,16	14,29	19,45	16,22
Abril	30,53	32,61	22,84	25,75	22,57	23,06	15,42	19,65	13,87	15,85	14,74	16,59	16,76	19,27
Maió	27,42	31,29	19,97	26,07	20,70	23,10	13,12	18,35	11,57	14,44	13,21	15,14	14,45	18,22
Junho	28,87	28,26	23,04	23,48	21,98	20,17	14,25	14,78	12,67	12,97	13,03	14,03	15,64	15,89
Julho	33,20	26,49	27,44	23,80	23,30	19,30	17,67	14,33	13,22	12,61	14,78	13,34	17,62	15,41
Agosto	32,05	27,98	26,77	24,02	20,88	19,11	17,66	15,41	12,87	13,25	12,77	14,27	16,99	16,12
Setembro	29,52		24,11		20,14		14,95		12,26		11,58		15,48	
Outubro	29,62		24,75		19,75		14,43		11,52		11,96		15,10	
Novembro	25,32		21,89		19,34		14,93		10,45		12,33		14,27	
Dezembro	25,57		22,49		19,40		14,16		9,79		11,05		13,70	

NOTA – O piso nacional de salários substituiu o salário mínimo no período de setembro de 1987 a maio de 1989.

21 RENDIMENTO MÉDIO DAS PESSOAS OCUPADAS

Rendimento médio, nominal e real, do trabalho principal, das pessoas ocupadas que, efetivamente, receberam remuneração no mês de referência, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses de referência - 1989/90

Idade mínima - 15 anos

ANOS E MESES DE REFERÊNCIA	RENDIMENTO MÉDIO											
	Nominal (1)						Real (Cz\$ 1.000,00) (base - março de 1989) (2)					
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
1989												
Janeiro.....	150,93	174,02	195,54	213,00	257,17	221,62	1,72	1,99	2,23	2,43	2,94	2,53
Fevereiro....	176,37	197,46	208,77	241,47	295,80	246,59	1,73	1,94	2,05	2,37	2,91	2,43
Março.....	188,92	215,88	237,67	264,58	336,91	280,50	1,75	2,00	2,21	2,46	3,13	2,60
Abril.....	214,94	247,28	271,59	298,51	390,12	320,88	1,84	2,12	2,35	2,56	3,35	2,75
Mai.....	271,03	284,85	317,99	352,79	477,02	389,10	1,99	2,09	2,34	2,59	3,51	2,86
Junho.....	331,14	369,50	403,40	428,14	556,89	485,93	1,88	2,10	2,29	2,43	3,17	2,76
Julho.....	398,49	485,77	519,07	552,77	719,78	640,18	1,77	2,17	2,31	2,46	3,21	2,86
Agosto.....	558,09	692,73	696,08	719,02	1 024,80	879,16	1,87	2,32	2,33	2,41	3,43	2,94
Setembro.....	785,61	901,31	962,88	981,49	1 341,30	1 205,25	1,93	2,21	2,36	2,41	3,30	2,96
Outubro.....	1 311,74	1 518,04	1 524,20	1 707,83	2 402,24	1 874,47	2,32	2,69	2,70	3,02	4,25	3,32
Novembro.....	1 830,09	2 236,83	2 255,70	2 436,80	3 522,68	2 835,33	2,18	2,67	2,69	2,91	4,20	3,38
Dezembro.....	2 648,31	3 655,13	3 921,22	4 142,42	5 602,05	4 760,73	2,09	2,88	3,09	3,27	4,42	3,75
1990												
Janeiro....	4 609,84	6 080,38	6 282,75	6 955,97	8 983,50	7 597,54	2,16	2,85	2,94	3,26	4,21	3,56
Fevereiro...	7 567,61	9 367,88	9 252,00	11 157,90	13 845,10	11 991,14	2,06	2,52	2,49	3,01	3,73	3,23
Março.....	10 668,36	14 845,65	14 161,40	14 140,17	18 191,81	16 173,96	1,57	2,19	2,09	2,09	2,69	2,39
Abril.....	12 383,72	14 250,87	15 381,95	17 579,39	21 096,86	19 029,39	1,59	1,84	1,98	2,27	2,72	2,45
Mai.....	13 509,14	15 582,51	17 361,05	19 489,78	24 250,07	20 442,77	1,62	1,87	2,08	2,34	2,91	2,46
Junho.....	15 243,69	17 742,00	19 742,34	20 747,08	27 890,74	23 569,20	1,64	1,91	2,12	2,23	3,00	2,54
Julho.....	17 398,81	22 313,46	22 380,73	24 272,78	31 916,64	27 109,71	1,66	2,13	2,14	2,32	3,05	2,59

NOTA - Os rendimentos médios das pessoas ocupadas são calculados incluindo-se os rendimentos auferidos pelos empregadores.
(1) De janeiro de 1989 a fevereiro de 1990 - NCz\$, a partir de março de 1990 - Cr\$. (2) Deflacionado pelo INPC.

22 - RENDIMENTO MÉDIO DOS EMPREGADOS COM CARTEIRA

Rendimento médio, nominal e real, do trabalho principal, dos empregados com carteira de trabalho assinada que, efetivamente, receberam remuneração no mês de referência, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses de referência - 1989/90

Idade mínima - 15 anos

ANOS E MESES DE REFERÊNCIA	RENDIMENTO MÉDIO											
	Nominal (1)						Real (Cz\$ 1.000,00) (base - março de 1986) (2)					
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
1989												
Janeiro.....	176,42	207,46	207,80	224,74	265,20	214,71	2,01	2,37	2,37	2,57	3,03	2,45
Fevereiro.....	203,03	227,64	223,28	247,14	296,56	224,15	2,00	2,24	2,20	2,43	2,92	2,20
Março.....	206,02	255,88	249,27	265,62	334,42	248,80	1,91	2,38	2,31	2,47	3,11	2,31
Abril.....	238,09	261,86	279,85	298,53	373,98	281,53	2,02	2,25	2,40	2,56	3,21	2,41
Mai.....	304,10	317,34	324,56	349,77	446,04	355,26	2,24	2,33	2,39	2,57	3,28	2,61
Junho.....	358,95	411,21	401,55	434,16	516,37	446,30	2,04	2,34	2,28	2,47	2,93	2,54
Julho.....	443,30	540,47	510,44	552,96	673,39	598,90	1,98	2,41	2,28	2,47	3,00	2,67
Agosto.....	614,81	771,81	684,30	735,13	952,28	834,44	2,06	2,58	2,29	2,46	3,19	2,79
Setembro.....	821,89	1 042,58	947,82	1 042,72	1 292,05	1 154,29	2,02	2,56	2,33	2,56	3,17	2,84
Outubro.....	1 433,97	1 804,21	1 527,99	1 799,55	2 387,60	1 773,59	2,54	3,19	2,70	3,19	4,23	3,14
Novembro.....	1 971,22	2 614,86	2 444,83	2 601,30	3 527,02	2 755,24	2,35	3,12	2,92	3,10	4,21	3,29
Dezembro.....	3 063,35	4 242,65	4 272,41	4 502,82	5 780,81	4 621,06	2,41	3,34	3,37	3,55	4,54	3,64
1990												
Janeiro....	5 316,45	6 924,38	6 322,37	6 927,41	8 785,74	6 994,66	2,49	3,25	2,96	3,25	4,12	3,28
Fevereiro...	8 813,92	10 852,73	9 514,25	11 711,99	13 784,77	10 951,14	2,37	2,92	2,56	3,15	3,71	2,95
Março.....	12 837,08	16 863,29	14 384,66	15 123,86	18 490,36	15 382,43	1,90	2,49	2,13	2,23	2,73	2,27
Abril.....	13 439,70	16 553,49	15 237,04	17 956,73	20 341,11	16 846,01	1,73	2,13	1,96	2,31	2,62	2,17
Mai.....	15 551,14	17 254,06	16 857,68	19 626,16	23 660,90	18 819,23	1,87	2,07	2,02	2,36	2,84	2,26
Junho.....	16 998,47	20 153,63	18 819,53	20 494,67	26 503,07	21 303,84	1,83	2,17	2,02	2,20	2,85	2,29
Julho.....	19 569,31	23 135,15	21 171,02	24 149,70	30 154,55	24 069,89	1,87	2,21	2,02	2,31	2,88	2,30

1) De janeiro de 1989 a fevereiro de 1990 - NCz\$, a partir de março de 1990 - Cr\$. (2) Deflacionado pelo INPC.

23 – RENDIMENTO MÉDIO DOS EMPREGADOS SEM CARTEIRA
 Rendimento médio, nominal e real, do trabalho principal, dos empregados sem carteira de trabalho assinada que, efetivamente, receberam remuneração no mês de referência, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses de referência - 1989/90

Idade mínima 15 anos

ANOS E MESES DE REFERÊNCIA	RENDIMENTO MÉDIO											
	Nominal (1)						Real (Cr\$ 1 000,00) (base - março de 1986) (2)					
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
1989												
Janeiro.....	94,87	100,81	144,03	174,98	174,91	223,55	1,08	1,15	1,64	2,00	2,00	2,55
Fevereiro.....	117,05	133,29	150,93	201,15	220,13	270,96	1,15	1,31	1,48	1,98	2,16	2,66
Março.....	119,69	136,40	157,46	222,19	251,20	283,21	1,11	1,27	1,46	2,06	2,33	2,63
Abril.....	146,14	166,17	186,97	237,90	292,22	320,57	1,25	1,42	1,60	2,04	2,51	2,75
Mai.....	174,95	191,70	220,65	297,50	350,21	391,83	1,28	1,41	1,62	2,19	2,63	2,81
Junho.....	207,75	223,44	288,24	349,38	436,98	452,69	1,18	1,27	1,64	1,98	2,48	2,57
Julho.....	259,82	264,51	388,39	437,45	546,15	613,24	1,16	1,18	1,73	1,95	2,44	2,74
Agosto.....	331,04	400,01	551,13	572,44	732,29	828,24	1,11	1,34	1,84	1,92	2,45	2,77
Setembro.....	504,21	459,61	752,10	747,93	954,29	1 164,61	1,24	1,13	1,85	1,84	2,34	2,86
Outubro.....	817,66	841,84	1 141,67	1 247,53	1 631,91	1 761,70	1,44	1,49	2,02	2,21	2,89	3,12
Novembro.....	1 131,72	1 141,58	1 557,87	1 869,26	2 447,90	2 638,11	1,35	1,36	1,86	2,23	2,92	3,15
Dezembro.....	1 610,33	2 139,22	2 764,25	3 136,02	3 727,80	4 757,00	1,27	1,68	2,18	2,47	2,94	3,75
1990												
Janeiro.....	3 071,34	3 075,86	4 397,79	5 722,51	6 458,93	7 269,25	1,44	1,44	2,06	2,68	3,03	3,41
Fevereiro.....	5 902,15	5 481,09	6 744,19	9 140,65	9 984,28	13 862,32	1,59	1,47	1,81	2,46	2,69	3,74
Março.....	7 043,70	7 767,73	11 864,36	13 274,03	18 011,19	17 494,27	1,04	1,15	1,75	1,96	1,92	2,59
Abril.....	9 734,09	8 112,27	12 698,50	15 138,25	15 623,01	19 658,21	1,25	1,04	1,63	1,95	2,01	2,53
Mai.....	9 648,16	8 967,36	14 507,21	16 519,24	19 204,74	20 920,87	1,16	1,07	1,74	1,98	2,31	2,51
Junho.....	9 770,36	10 872,49	17 258,74	17 162,10	20 659,12	24 091,06	1,05	1,17	1,86	1,85	2,22	2,59
Julho.....	12 252,57	15 346,78	17 707,39	18 259,77	24 480,99	28 133,84	1,17	1,46	1,69	1,74	2,34	2,69

(1) De janeiro de 1989 a fevereiro de 1990 - NCz\$, a partir de março de 1990 - Cr\$. (2) Deflacionado pelo INPC.

24 – RENDIMENTO MÉDIO DOS CONTA-PRÓPRIAS
 Rendimento médio, nominal e real, do trabalho principal, dos conta-próprias que, efetivamente, receberam remuneração no mês de referência, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses de referência - 1989/90

Idade mínima - 15 anos

ANOS E MESES DE REFERÊNCIA	RENDIMENTO MÉDIO											
	Nominal (1)						Real (Cr\$ 1 000,00) (base - março de 1986) (2)					
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
1989												
Janeiro.....	103,95	100,14	118,81	139,85	191,77	163,97	1,19	1,14	1,36	1,60	2,19	1,87
Fevereiro.....	115,81	132,06	150,98	157,48	227,95	193,11	1,14	1,30	1,48	1,55	2,24	1,90
Março.....	120,77	136,14	175,85	191,60	257,50	247,22	1,12	1,26	1,63	1,78	2,39	2,30
Abril.....	155,42	165,70	197,24	228,94	311,40	286,51	1,33	1,42	1,69	1,96	2,67	2,46
Mai.....	206,77	205,66	237,50	266,30	390,15	366,30	1,52	1,51	1,74	1,96	2,87	2,69
Junho.....	234,11	206,71	318,97	332,99	501,33	437,65	1,33	1,17	1,81	1,89	2,85	2,49
Julho.....	295,43	307,95	382,34	387,91	634,97	571,08	1,32	1,37	1,70	1,73	2,83	2,55
Agosto.....	388,18	451,05	525,37	523,68	877,89	749,21	1,30	1,51	1,76	1,75	2,94	2,51
Setembro.....	564,24	593,40	727,59	708,66	1 161,91	1 023,17	1,38	1,46	1,79	1,74	2,85	2,51
Outubro.....	885,86	876,77	1 165,21	1 229,28	1 873,49	1 640,31	1,57	1,55	2,06	2,17	3,32	2,90
Novembro.....	1 202,07	1 419,86	1 643,41	1 709,91	2 988,30	2 263,55	1,43	1,69	1,96	2,04	3,56	2,70
Dezembro.....	1 834,48	2 231,17	2 667,96	2 778,86	4 411,80	3 545,88	1,44	1,76	2,10	2,19	3,48	2,79
1990												
Janeiro.....	3 200,43	3 671,28	5 088,99	4 945,35	7 769,66	6 633,36	1,50	1,72	2,38	2,32	3,64	3,11
Fevereiro.....	4 587,35	5 449,82	6 434,83	7 771,82	12 235,47	10 209,93	1,23	1,47	1,73	2,09	3,30	2,75
Março.....	6 498,03	7 510,50	9 715,11	8 735,33	14 512,07	12 328,74	0,96	1,11	1,43	1,29	2,14	1,82
Abril.....	7 644,75	8 721,78	11 315,99	10 764,68	17 555,28	16 187,62	0,98	1,12	1,46	1,39	2,26	2,09
Mai.....	8 387,56	10 540,62	12 154,09	12 889,48	20 458,47	17 012,11	1,00	1,26	1,46	1,55	2,46	2,04
Junho.....	9 269,22	10 571,51	14 175,08	14 794,01	23 826,27	19 854,85	0,99	1,13	1,52	1,59	2,56	2,14
Julho.....	11 634,43	12 595,92	16 376,01	17 482,15	27 026,58	22 086,01	1,11	1,20	1,56	1,67	2,58	2,11

(1) De janeiro de 1989 a fevereiro de 1990 - NCz\$, a partir de março de 1990 - Cr\$. (2) Deflacionado pelo INPC.

25 – PESSOAS DESOCUPADAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA – 1989/90

Idade máxima 15 anos

Período de referência - Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS						
	Recife	Silvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Total
1989							
Janeiro	60 440	46 057	62 954	134 523	308 260	37 907	650 141
Fevereiro	58 555	35 509	58 477	138 069	335 208	43 751	669 569
Março	73 222	45 700	61 355	147 059	328 871	43 490	689 697
Abril	61 994	39 873	58 220	143 621	314 690	38 202	656 600
Mai	56 513	35 716	54 272	118 953	263 441	35 583	564 478
Junho	54 231	42 731	45 565	123 803	268 067	33 014	567 411
Julho	67 636	40 184	47 567	114 398	237 363	33 230	540 378
Agosto	60 655	42 431	45 297	129 402	247 136	27 787	552 708
Setembro	58 800	48 304	46 176	121 138	252 435	27 248	554 201
Outubro	56 776	39 947	45 444	126 690	216 346	28 045	513 248
Novembro	42 686	29 880	45 540	124 789	161 506	23 834	428 223
Dezembro	37 493	35 833	36 789	117 891	146 727	26 648	401 381
1990							
Janeiro	54 857	41 377	49 557	151 623	230 483	32 774	560 671
Fevereiro	46 205	40 461	58 860	136 832	270 311	33 262	585 931
Março	63 818	42 931	66 612	160 406	311 016	44 774	689 557
Abril	65 611	56 463	70 756	178 130	387 711	59 321	817 992
Mai	78 395	63 389	85 727	210 521	425 230	56 711	919 973
Junho	74 831	53 487	74 225	179 311	419 768	57 303	858 925
Julho	74 239	55 599	70 127	156 133	390 229	55 057	801 384
Agosto	74 220	60 325	59 155	172 904	387 940	54 691	809 235

26 - PESSOAS DESOCUPADAS, QUE NUNCA TRABALHARAM ANTERIORMENTE, POR
REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1989/90

idade mínima 15 anos Posição de referência Situação

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS QUE NUNCA TRABALHARAM ANTERIORMENTE						
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Total
1989							
Janeiro	8 712	5 211	9 845	11 232	19 883	2 836	59 719
Fevereiro	8 459	3 763	5 286	13 041	23 842	4 895	59 286
Março	11 254	4 777	6 324	11 889	23 962	2 869	61 075
Abril	10 918	6 585	6 929	13 258	22 307	2 441	62 438
Mai	7 449	4 282	6 496	11 051	13 849	1 655	44 782
Junho	9 058	5 041	4 844	10 888	12 686	2 025	44 542
Julho	14 274	4 188	4 465	9 934	11 131	3 582	47 574
Agosto	11 506	2 337	3 928	10 117	15 519	2 204	45 611
Setembro	8 298	4 920	3 973	5 788	12 178	1 367	36 524
Outubro	10 627	2 909	3 060	7 925	7 083	1 921	33 525
Novembro	6 029	3 353	3 365	8 585	4 892	1 080	27 304
Dezembro	4 764	4 651	5 222	7 615	4 229	1 635	28 116
1990							
Janeiro	7 806	5 622	5 773	9 926	14 483	3 006	46 716
Fevereiro	6 362	3 803	7 191	14 487	27 772	2 485	62 100
Março	10 855	4 234	7 987	17 592	20 630	3 320	64 618
Abril	5 851	4 332	3 412	10 328	20 594	4 234	48 751
Mai	9 162	6 712	8 321	14 476	15 792	2 010	56 473
Junho	7 938	5 951	4 530	11 463	22 327	3 674	55 883
Julho	8 912	7 010	6 208	8 062	26 037	3 387	59 616
Agosto	9 667	6 490	8 155	16 099	30 127	3 587	74 125

**27 – PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS,
SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA – 1989/90**

Idade mínima - 15 anos

Período de referência - Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS						
	Recife	Salvador	Recife Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Total
1989							
Janero	1 058 470	883 626	1 493 848	4 651 410	7 352 505	1 261 529	16 701 388
Fevereiro	1 045 247	880 222	1 462 760	4 621 794	7 389 982	1 268 092	16 668 077
Março	1 068 434	891 191	1 458 268	4 574 272	7 375 942	1 281 693	16 649 800
Abril	1 064 577	890 864	1 461 691	4 535 632	7 336 677	1 277 379	16 566 820
Mai	1 087 767	903 881	1 477 686	4 540 780	7 388 582	1 284 842	16 663 518
Junho	1 079 858	929 927	1 491 339	4 580 090	7 419 329	1 281 868	16 782 411
Julho	1 103 760	934 950	1 502 898	4 624 771	7 537 102	1 287 018	16 990 499
Agosto	1 106 237	939 279	1 514 149	4 695 865	7 619 403	1 303 382	17 178 314
Setembro	1 103 184	953 594	1 530 770	4 677 116	7 629 162	1 310 182	17 203 997
Outubro	1 111 135	941 129	1 521 620	4 740 378	7 670 122	1 320 613	17 204 997
Novembro	1 094 073	947 319	1 527 445	4 733 284	7 657 310	1 312 326	17 166 757
Dezembro	1 088 771	941 391	1 528 288	4 696 795	7 514 911	1 300 262	17 048 418
1990							
Janero	1 084 618	922 859	1 514 272	4 680 245	7 527 380	1 299 113	17 028 487
Fevereiro	1 079 243	928 446	1 514 471	4 628 284	7 610 090	1 320 188	17 080 722
Março	1 070 160	943 948	1 527 596	4 580 804	7 607 093	1 308 528	17 038 129
Abril	1 083 838	956 197	1 522 950	4 608 868	7 650 846	1 319 019	17 141 718
Mai	1 119 649	973 385	1 568 617	4 768 166	7 693 026	1 324 695	17 447 538
Junho	1 131 726	974 573	1 584 190	4 764 663	7 735 822	1 348 795	17 539 769
Julho	1 159 806	995 711	1 595 293	4 814 232	7 773 926	1 375 537	17 714 505
Agosto	1 170 170	993 323	1 621 214	4 919 391	7 923 907	1 385 100	18 013 105

28 – PESSOAS OCUPADAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA – 1989/90

Idade mínima 15 anos

Período de referência: Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS						
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Total
1989							
Janeiro	998 029	837 569	1 430 895	4 516 887	7 044 245	1 223 622	16 051 247
Fevereiro	986 892	844 713	1 404 284	4 483 725	7 054 754	1 224 341	15 998 509
Março	985 213	845 492	1 396 913	4 427 213	7 047 071	1 238 204	15 950 106
Abril	1 002 583	850 991	1 403 471	4 392 011	7 021 987	1 239 177	15 910 220
Maió	1 011 254	868 165	1 423 414	4 421 827	7 125 121	1 249 259	16 099 040
Junho	1 025 627	887 196	1 445 774	4 456 287	7 151 262	1 248 854	16 215 000
Julho	1 036 124	894 765	1 455 331	4 510 373	7 299 738	1 253 788	16 450 119
Agosto	1 045 582	896 848	1 468 850	4 566 464	7 372 267	1 275 595	16 625 606
Setembro	1 044 284	905 290	1 484 594	4 555 978	7 376 717	1 282 933	16 649 796
Outubro	1 054 359	901 181	1 476 176	4 613 688	7 353 776	1 292 568	16 691 748
Novembro	1 051 387	917 459	1 476 898	4 608 495	7 395 803	1 288 492	16 738 534
Dezembro	1 029 279	905 559	1 491 499	4 578 904	7 368 184	1 273 614	16 647 039
1990							
Janeiro	1 029 761	881 482	1 464 715	4 528 622	7 296 897	1 266 340	16 467 817
Fevereiro	1 033 037	887 985	1 455 611	4 491 453	7 339 780	1 286 926	16 494 792
Março	1 006 343	901 017	1 460 984	4 420 398	7 296 077	1 263 754	16 348 573
Abril	1 018 227	899 735	1 452 194	4 430 738	7 263 134	1 259 698	16 323 726
Maió	1 041 254	909 997	1 482 889	4 557 645	7 267 796	1 267 984	16 527 565
Junho	1 056 895	921 086	1 509 964	4 585 352	7 316 053	1 291 492	16 680 842
Julho	1 085 567	940 112	1 525 167	4 658 099	7 383 698	1 320 480	16 913 123
Agosto	1 095 950	932 998	1 562 059	4 746 486	7 535 967	1 330 409	17 203 869

29 PESSOAS OCUPADAS NA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA — 1989/90

Idade mínima 15 anos

Período de referência - Semanas

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS NA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO						Total
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	
1989							
Janero	146 394	109 393	279 260	786 283	2 270 001	328 982	3 918 313
Fevereiro	142 234	110 590	267 757	748 536	2 256 986	326 642	3 852 745
Março	141 899	115 036	269 328	730 878	2 294 044	324 264	3 875 449
Abril	147 143	112 636	280 878	746 964	2 319 417	330 698	3 937 736
Maio	148 215	112 501	274 730	768 309	2 348 023	322 136	3 973 914
Junho	155 349	116 890	281 405	778 647	2 381 404	335 690	4 049 385
Julho	156 323	119 032	280 329	812 600	2 437 889	339 944	4 156 117
Agosto	152 049	114 324	293 846	788 379	2 505 242	351 076	4 204 916
Setembro	147 379	116 511	292 958	808 067	2 447 147	347 578	4 159 640
Outubro	156 111	119 319	300 631	829 814	2 496 755	341 226	4 243 856
Novembro	148 935	113 896	292 021	809 746	2 492 018	348 962	4 205 578
Dezembro	155 434	116 216	290 265	810 772	2 469 989	324 999	4 167 675
1990							
Janero	158 094	119 296	287 849	824 622	2 423 147	320 356	4 133 364
Fevereiro	156 309	114 306	278 183	806 733	2 373 060	317 646	4 046 237
Março	161 725	111 714	275 972	795 794	2 326 611	316 930	3 988 746
Abril	159 764	113 292	269 502	776 659	2 279 578	306 383	3 905 178
Maio	156 611	110 918	272 235	791 254	2 323 277	301 970	3 956 265
Junho	157 134	115 618	278 260	765 651	2 338 036	313 367	3 968 066
Julho	162 230	114 056	289 613	756 442	2 393 718	320 819	4 036 878
Agosto	158 706	117 325	302 539	772 027	2 451 694	315 822	4 118 113

30 – PESSOAS OCUPADAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA – 1989/90

Maio 1989 15 anos

Período de referência - Janeiro

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL						
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Total
1989							
Janerio	77 777	75 852	145 088	341 148	437 043	80 505	1 157 411
Fevereiro	71 267	76 107	138 429	322 397	434 756	74 579	1 118 035
Março	70 538	69 931	137 119	322 429	460 422	72 365	1 132 804
Abril	67 692	67 100	126 403	331 043	432 847	75 293	1 100 378
Maiio	72 030	75 456	134 316	339 593	458 052	77 781	1 157 228
Junho	71 016	75 598	141 327	332 014	464 528	72 475	1 156 958
Julho	70 972	82 884	150 286	339 523	448 214	77 759	1 169 638
Agosto	66 933	81 243	156 685	334 756	490 862	79 608	1 210 087
Setembro	69 871	83 940	156 298	347 898	483 297	76 471	1 217 775
Outubro	70 026	81 821	154 907	331 821	464 967	83 641	1 187 183
Novembro	78 471	78 474	148 315	326 411	484 414	82 863	1 198 948
Dezembro	78 257	85 155	148 920	328 082	473 989	85 203	1 200 606
1990							
Janerio	75 003	80 508	114 492	329 990	479 882	79 918	1 189 793
Fevereiro	76 297	87 058	145 282	340 451	489 784	81 932	1 220 804
Março	76 206	91 891	152 836	350 838	479 419	83 486	1 234 676
Abril	70 188	75 844	135 890	327 069	467 240	80 710	1 156 941
Maiio	70 819	84 413	143 387	336 171	462 498	82 667	1 179 955
Junho	67 057	84 623	146 845	342 281	446 192	82 593	1 169 591
Julho	71 920	89 931	149 591	350 901	466 260	81 732	1 210 335
Agosto	75 667	84 571	153 685	371 849	460 920	82 769	1 229 461

**31 – PESSOAS OCUPADAS NO COMÉRCIO, POR REGIÕES METROPOLITANAS,
SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA – 1989/90**

Idade mínima 15 anos

Período de referência – Semanal

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS NO COMÉRCIO						
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Total
1989							
Jan.	171 856	129 876	197 071	591 546	965 395	184 634	2 240 378
Fev.	166 606	123 406	187 996	606 457	974 023	174 045	2 237 533
Março	160 682	129 899	190 322	594 770	979 876	187 195	2 242 743
Abril	163 097	138 450	191 152	570 760	966 955	184 032	2 214 446
Mai	160 996	134 447	194 630	606 123	945 382	184 667	2 226 245
Junho	169 526	131 400	198 781	605 149	907 020	183 722	2 195 598
Julho	180 300	126 725	196 757	601 110	976 249	186 325	2 267 466
Agosto	175 871	127 470	191 176	605 173	960 533	184 723	2 244 946
Setembro	186 006	129 404	192 196	603 220	1 005 787	194 226	2 310 839
Outubro	184 664	136 875	195 838	675 997	980 089	194 371	2 317 834
Novembro	182 289	140 227	197 202	634 232	990 518	194 328	2 338 796
Dezembro	175 981	134 260	213 261	629 573	1 030 805	204 995	2 388 875
1990							
Jan.	181 081	134 574	201 491	587 725	1 047 413	200 749	2 353 033
Fev.	176 762	134 938	196 122	587 073	1 053 206	199 196	2 347 297
Março	169 888	130 133	197 827	556 734	1 037 847	188 860	2 281 289
Abril	159 001	138 328	200 202	592 480	1 034 176	198 737	2 322 924
Mai	176 587	138 953	208 949	610 174	988 189	193 450	2 316 302
Junho	182 318	137 887	219 259	612 224	1 012 976	201 320	2 365 984
Julho	186 042	137 998	211 140	659 401	977 641	197 490	2 369 712
Agosto	189 127	139 455	224 241	647 529	993 128	197 170	2 390 650

**32 - PESSOAS OCUPADAS EM SERVIÇOS, POR REGIÕES METROPOLITANAS,
SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1989/90**

Idade mínima - 15 anos

Ponto de referência - Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS EM SERVIÇOS						
	Recife	Salvador	Recife Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Total
1989							
Janeiro	470 418	431 476	705 521	2 366 524	3 066 029	518 449	7 558 417
Fevereiro	471 889	437 002	705 120	2 366 667	3 072 939	533 940	7 587 637
Março	484 348	436 108	695 561	2 348 838	2 981 489	539 435	7 485 579
Abril	484 511	437 806	702 731	2 307 300	2 971 037	532 901	7 436 286
Maió	491 881	445 004	714 742	2 297 100	3 051 625	548 409	7 548 761
Junho	491 301	488 213	720 273	2 330 599	3 101 928	545 528	7 655 842
Julho	497 289	487 125	712 242	2 327 227	3 150 551	542 288	7 696 722
Agosto	508 935	484 070	720 953	2 412 377	3 123 358	558 000	7 807 693
Setembro	493 486	483 408	735 876	2 368 723	3 136 803	560 878	7 779 174
Outubro	496 958	472 619	722 436	2 399 685	3 101 813	566 884	7 760 375
Novembro	491 011	483 528	732 606	2 410 635	3 125 023	547 359	7 800 162
Dezembro	473 025	477 846	732 727	2 365 853	3 081 008	544 107	7 678 172
1990							
Janeiro	480 353	447 969	729 453	2 348 874	3 047 430	545 823	7 599 902
Fevereiro	487 267	454 241	736 485	2 295 572	3 109 779	570 426	7 653 770
Março	469 046	465 196	739 833	2 312 958	3 141 409	561 013	7 689 455
Abril	496 889	462 910	740 002	2 328 854	3 172 832	559 923	7 761 410
Maió	509 178	483 571	756 367	2 404 376	3 190 091	567 977	7 911 560
Junho	513 948	490 130	756 745	2 455 412	3 206 575	574 482	7 997 292
Julho	530 099	501 393	758 507	2 468 199	3 239 455	602 690	8 100 343
Agosto	543 870	509 108	774 549	2 526 451	3 320 464	613 000	8 287 442

33 – PESSOAS OCUPADAS EM OUTRAS ATIVIDADES, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA – 1989/90

Idade máxima 15 anos

Período de referência - Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS EM OUTRAS ATIVIDADES						
	Recife	Salvador	Itajaí Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Total
1989							
Janeiro	131 585	90 971	103 954	431 389	305 777	113 052	1 176 728
Fevereiro	134 696	97 529	104 482	439 667	316 051	115 135	1 207 560
Março	137 745	94 518	104 582	430 499	331 241	114 944	1 213 529
Abril	140 141	94 999	102 307	435 944	331 731	116 253	1 221 375
Mai	138 132	100 757	104 995	410 702	322 038	116 266	1 192 890
Junho	138 435	97 096	103 987	409 878	296 382	111 440	1 157 218
Julho	131 239	98 998	105 717	429 913	286 836	107 472	1 160 175
Agosto	141 795	89 742	106 190	425 779	292 272	102 188	1 157 966
Setembro	147 542	97 028	107 267	428 070	303 683	103 781	1 182 371
Outubro	146 601	90 548	107 364	426 391	310 151	106 446	1 182 501
Novembro	150 681	91 334	106 754	427 472	303 830	114 981	1 195 052
Dezembro	148 578	91 979	106 824	440 625	312 393	113 309	1 211 708
1990							
Janeiro	135 230	99 136	101 429	437 412	299 025	119 493	1 191 725
Fevereiro	136 402	97 442	99 538	461 624	313 951	117 726	1 226 683
Março	129 477	102 083	94 515	404 075	310 791	113 466	1 154 407
Abril	132 385	109 361	106 597	405 676	309 308	113 945	1 177 272
Mai	128 058	92 141	101 951	415 671	303 741	121 920	1 163 482
Junho	136 437	92 827	108 856	409 785	312 274	119 731	1 179 910
Julho	135 276	96 734	116 316	423 156	306 624	117 748	1 195 854
Agosto	128 582	82 539	107 044	428 630	309 760	121 649	1 178 204

34 – EMPREGADOS COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA – 1989/90

Idade máxima - 15 anos

Período de referência - Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	EMPREGADOS COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA						
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Total
1989							
Janerio	486 487	439 143	785 805	2 504 095	4 344 769	749 103	9 309 407
Fevereiro	488 272	449 686	779 278	2 489 952	4 380 100	747 093	9 314 381
Marco	497 107	450 747	774 830	2 426 376	4 346 778	746 188	9 242 026
Abril	493 619	467 612	783 743	2 428 752	4 361 239	743 070	9 278 035
Maior	499 517	481 914	793 165	2 458 626	4 377 988	743 690	9 354 900
Junho	503 019	479 597	799 920	2 482 546	4 394 144	751 208	9 410 434
Julho	506 196	476 799	807 068	2 483 594	4 533 581	762 968	9 570 206
Agosto	515 146	494 708	823 285	2 490 531	4 589 295	781 130	9 674 095
Setembro	521 479	493 390	847 061	2 496 002	4 618 586	782 430	9 753 948
Outubro	525 068	491 603	849 003	2 574 226	4 584 784	774 372	9 798 456
Novembro	526 770	497 419	859 195	2 521 350	4 711 001	772 635	9 888 370
Dezembro	522 893	490 164	855 094	2 511 079	4 673 922	778 441	9 831 503
1990							
Janerio	525 219	480 823	840 756	2 509 323	4 718 520	779 707	9 854 348
Fevereiro	518 569	484 618	826 704	2 493 446	4 657 750	790 898	9 771 985
Marco	515 153	481 275	819 145	2 434 373	4 610 749	781 258	9 641 953
Abril	509 573	489 566	814 251	2 469 283	4 525 080	759 395	9 567 148
Maior	503 921	490 727	806 481	2 430 584	4 409 828	747 798	9 389 339
Junho	512 513	496 965	825 762	2 412 282	4 408 650	757 872	9 414 044
Julho	529 617	492 938	828 977	2 467 883	4 442 427	762 525	9 524 367
Agosto	529 590	488 346	846 359	2 495 223	4 496 363	760 364	9 616 245

**35 – POPULAÇÃO RESIDENTE, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS
MESES DA PESQUISA 1989/90**

ANOS E MESES DA PESQUISA	POPULAÇÃO RESIDENTE						
	Belo Horizonte	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Total
1989							
Janero	2 929 959	2 347 895	3 508 517	11 040 650	16 824 738	2 908 712	39 560 471
Fevereiro	2 935 924	2 353 987	3 519 517	11 060 801	16 862 937	2 916 251	39 649 417
Março	2 941 899	2 380 085	3 530 544	11 080 963	16 901 123	2 923 797	39 738 411
Abril	2 947 868	2 386 188	3 541 568	11 101 121	16 939 329	2 931 339	39 827 413
Maió	2 953 838	2 372 296	3 552 603	11 121 261	16 977 521	2 938 886	39 916 405
Junho	2 959 811	2 378 398	3 563 666	11 141 411	17 015 689	2 946 448	40 005 433
Julho	2 965 785	2 384 506	3 574 726	11 161 544	17 053 896	2 954 007	40 094 464
Agosto	2 971 754	2 390 618	3 585 813	11 181 672	17 092 112	2 961 572	40 183 541
Setembro	2 977 725	2 396 737	3 596 896	11 201 797	17 130 313	2 969 142	40 272 610
Outubro	2 983 697	2 402 849	3 608 007	11 221 918	17 168 502	2 976 709	40 361 682
Novembro	2 989 671	2 408 966	3 619 129	11 242 035	17 206 708	2 984 291	40 450 800
Dezembro	2 995 646	2 415 088	3 630 247	11 262 149	17 244 900	2 991 878	40 539 908
1990							
Janero	3 001 665	2 421 290	3 641 601	11 282 254	17 283 291	2 999 678	40 629 679
Fevereiro	3 007 637	2 427 412	3 652 744	11 302 361	17 321 490	3 007 168	40 718 812
Março	3 013 604	2 433 539	3 663 915	11 322 452	17 359 710	3 014 765	40 807 985
Abril	3 019 581	2 439 672	3 675 098	11 342 556	17 397 918	3 022 367	40 897 192
Maió	3 025 553	2 445 811	3 686 279	11 362 643	17 436 146	3 029 976	40 986 408
Junho	3 031 527	2 451 944	3 697 487	11 382 743	17 474 362	3 037 582	41 075 645
Julho	3 037 503	2 458 094	3 708 692	11 402 826	17 512 565	3 045 202	41 164 882
Agosto	3 043 473	2 464 226	3 719 925	11 422 906	17 550 789	3 052 820	41 254 139

INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

INDICADORES DE PRODUÇÃO FÍSICA - BRASIL

NOTAS METODOLÓGICAS

- 1 - Os índices de quantum utilizam dados primários da Pesquisa Industrial Mensal (PIM). O painel de produtos e informantes acompanhado é uma amostra intencional representativa de 50% do Valor da Produção da Pesquisa Industrial Anual de 1978, abrangendo 736 produtos e 5.000 empresas, totalizando cerca de 15.000 informações mensais, a partir de janeiro de 1981.
- 2 - A base de ponderação dos índices é fixa e tem como referência a estrutura do Valor da Transformação Industrial do Censo Industrial de 1980.
- 3 - A fórmula de cálculo adotada é uma adaptação de Laspeyres base fixa em cadeia, com atualização de pesos.
- 4 - São divulgados quatro tipos de índices:
 - INDICE BASE FIXA MENSAL (NUMERO-INDICE): compara a produção do mes de referencia do indice com a média mensal produzida no ano base da pesquisa (1981);
 - INDICE MENSAL: compara a produção do mes de referencia do indice em relação a igual mes do ano anterior;
 - INDICE ACUMULADO: compara a produção acumulada no ano, de janeiro até o mes de referencia do indice, em relação a igual periodo do ano anterior;
 - INDICE ACUMULADO 12 MESES: compara a produção acumulada nos ultimos 12 meses de referencia do indice em relação a igual periodo imediatamente anterior.Outros índices (por exemplo, MES/MES ANTERIOR) podem

ser obtidos pelo usuário a partir dos índices base fixa mensal.

- 5 - O ajuste sazonal das séries foi obtido utilizando-se o método X-11, adotado internacionalmente. O método foi aplicado aos índices de gêneros, sendo o indicador geral obtido por composição.
- 6 - Os índices apresentados neste documento são preliminares, estando sujeitos a retificação nos dados primários por parte dos informantes da pesquisa.
- 7 - A sistemática adotada para retificação de índices, é divulgar, junto com os resultados de cada mês de dezembro do ano (N), o "índice base fixa mensal" do ano (N-1), que passará então a ser definitivo.
- 8 - Informações mais detalhadas sobre os procedimentos metodológicos podem ser obtidas no Departamento de Indústria (DEIND) - Rua Visconde de Niterói, 1.246 BL/B - Sala 709 telefones: 254-9914 e 284-8840.

COMENTÁRIOS

Com -8,4% de queda registrada no indicador mensal e de -8,1% no acumulado no ano, a indústria brasileira repete em agosto praticamente o mesmo resultado de julho. Com isto, observa-se uma certa estabilidade na trajetória do índice de base fixa ajustado sazonalmente, cuja evolução entre os dois últimos meses traduz um crescimento de apenas 0,6%. Somente o indicador acumulado nos últimos 12 meses continua a refletir uma tendência de queda, com a redução de 1,5 ponto percentual entre julho e agosto, atingindo neste mês uma taxa de -2,9%.

Apesar da semelhança das taxas globais nos últimos dois meses, a nível de gêneros verificam-se algumas alterações significativas. O exemplo mais expressivo é o de material de transporte que, após apresentar elevados decréscimos mensais em junho e julho (-42,4% e -32,9%, respectivamente), registrou retração de -15,7% em agosto, resultado que o levou a se destacar como o gênero de maior avanço na produção entre os meses de julho e agosto (25,1% pelos dados ajustados sazonalmente), sendo o subsetor de autoveículos o único responsável por tal performance, com crescimento de 36,5% no confronto mês/mês anterior (dessazonalizado). Justifica tal comportamento o atendimento de uma demanda reprimida que, em função

da quase paralisação do setor após o anúncio das medidas de estabilização, conjugada à ocorrência de movimentos grevistas nos meses anteriores, começa a se normalizar no mês corrente; fato este que fez com que a indústria automobilística registrasse em agosto seu maior volume de comercialização desde setembro de 1986, segundo a ANFAVEA. Entretanto, apesar da performance relativamente favorável deste mês, em comparação ao mês anterior, permanece a trajetória de taxas mensais negativas apresentadas desde o início do ano, fazendo com que o nível de produção do gênero ainda se mantenha abaixo daquele estabelecido no primeiro bimestre de 1990, segundo a evolução do indicador de base fixa sazonalmente ajustado (100,6 em agosto contra 108,1 em janeiro-fevereiro).

Em sentido oposto, tem-se a trajetória da química, visto que a retração de -5,4% no mês/mês anterior dessazonalizado de agosto contrasta com a expansão de 7,1% de julho contra junho (tabela 1). Esta mudança de patamar, embora não sendo tão significativa, em termos absolutos, quanto a de material de transporte, tem uma expressiva influência sobre o cômputo geral da indústria, devido a importância do gênero na estrutura produtiva do país, destacando-se, inclusive, no indicador mensal com o maior impacto negativo na composição da taxa geral da indústria (queda de -9,7% em agosto/90 em relação a agosto/89), no que foi seguido pela metalúrgica (-13,3%).

O impacto do desempenho relativamente mais favorável de material de transporte este mês reflete-se também no corte por categorias de uso, principalmente no que tange ao grupo dos bens de consumo durável, que passa de uma queda de -12,9% no índice mensal de julho para -5,6% em agosto, devido quase que exclusivamente a melhor performance de automóveis para passageiros, cujo crescimento com relação ao mês anterior atingiu 73,6% (vide tabela 2). Da mesma forma, a categoria de bens de capital, com arrefecimento da retração no mensal (-20,7% em julho para -13,9% em agosto) e crescimento de 17,0% no mês/mês anterior, contou com a forte contribuição dos acréscimos de produção de caminhões médios e utilitários e camionetas. Até mesmo na categoria de bens intermediários, que este mês aprofundou sua queda mensal (-9,0%), uma das principais influências positivas adveio de material de transporte, na forma de motores de combustão para veículos rodoviários, com crescimento de 53,1% entre julho e agosto. Na determinação da taxa mensal desta categoria, o principal impacto negativo foi o de álcool anidro, com redução de -53,3% na relação agosto 90/agosto 89, tendo como principal causa a defasagem de preços alegada pelos produtores. Os Bens de Consumo não Durável, mesmo com o excelente desempenho de suco e concentrado de laranja (aumento de

33,0% no mensal e de 51,5% no mês/mês anterior), atingiram um recuo da ordem de -4,3%, performance esta bastante afetada pelas retrações de óleo de soja refinado (-35,6%) e extrato e concentrado de tomate (-42,3%), ambos atingidos pela redução no fornecimento de matéria-prima.

No que tange aos resultados a nível de setores-matriz, apenas quatorze dos quarenta e nove pesquisados revelaram desempenho mensal positivo em agosto. Dentre estes destacam-se pneumáticos (11,9%) - influenciado positivamente pela retomada da produção automobilística - abate e preparação de carnes (11,1%) e celulose e pasta mecânica (10,7%). Por outro lado, as retrações mais acentuadas foram observadas na indústria naval (-59,5%) - setor cuja evolução está fortemente atrelada à trajetória dos investimentos estatais - e fabricação de gusa (-32,7%), esta atingida tanto pela greve na Companhia Siderúrgica Nacional como pela redução nas exportações.

Em síntese, percebe-se pelos últimos resultados que, apesar da melhora da produção industrial comparativamente a julho, o nível de produção de agosto, levando-se em conta o índice com ajustamento sazonal, encontra-se ainda abaixo do verificado para o primeiro bimestre do ano (117,3 contra 120,9, respectivamente) - vide gráfico.

Embora tradicionalmente o segundo semestre traga um ritmo produtivo mais intenso, em função das festas de final de ano, as previsões do comércio varejista fazem antever um desaquecimento da produção industrial, visto que o desempenho das vendas de 1989 não se repetirá. Aliada a esta conjuntura de aperto de liquidez, a defasagem cambial, juntamente com a retração da demanda externa por importantes produtos da pauta de exportações (Ex.: produtos siderúrgicos), tornam estreita as alternativas para o escoamento da produção, o que significará o fechamento do ano com um nível produtivo médio inferior ao do ano passado.

GRÁFICO 1

BRASIL

INDICADORES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL
EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE BASE FIXA COM AJUSTE SAZONAL
(BASE: MÉDIA DE 1981 = 100)

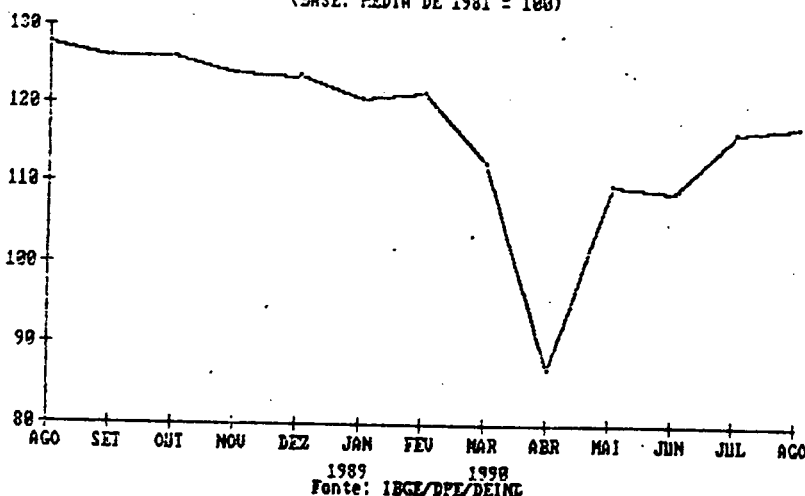


TABELA 1
BRASIL
INDICADORES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL
ÍNDICE MÊS/MÊS ANTERIOR DESSAZONALIZADO

CLASSES E GÊNEROS	JUL/JUN	AGO/JUL
Indústria Geral	106,86	100,62
Extrativa Mineral	99,13	101,75
Indústria de Transformação	107,29	100,57
Minerais não Metálicos	105,53	98,20
Metalúrgica	106,66	100,57
Metalúrgica Básica	107,16	99,67
Outros Prods. Metalúrgicos	105,88	102,00
Mecânica	111,61	103,29
Mat. Elétr. e de Comunicações	117,88	97,48
Mat. de Transporte	111,57	125,06
Autoveículos	115,32	136,53
Outros Prods. de Transporte	103,96	99,16
Papel e Papelão	109,42	97,94
Borracha	110,48	97,45
Química	107,07	94,56
Petroq. Ref./Dest. Carvão	103,68	99,20
Outros Prods. Químicos	109,38	91,56
Farmacêutica	103,00	105,50
Perfumaria	101,24	102,39
Matérias Plásticas	109,30	98,76
Têxtil	100,63	98,97
Vestuário	104,13	98,23
Prod. Alimentares	101,28	102,29
Bebidas	104,49	96,53
Fumo	112,07	93,16

TABELA 2
BRASIL
INDICADORES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL
PRODUTOS DE MAIOR IMPACTO SOBRE O DESEMPENHO
DAS CATEGORIAS DE USO
ÍNDICE MÊS/MÊS ANTERIOR SEM AJUSTAMENTO SAZONAL

CATEGORIAS E PRINCIPAIS PRODUTOS	TAXA	COMP. DA TAXA
Bens de Capital	17,0	17,0
Caminhões de menos de 20t	72,7	4,4
Camionetas e utilitários	61,0	3,4
OUTROS	-	9,2
Bens Intermediários	2,5	2,5
Fertilizantes compostos NPK	20,8	0,4
Motores de combust.p/veículos rodov.	53,1	0,3
OUTROS	-	1,8
Bens de Consumo Durável	25,2	25,2
Automóveis p/passageiros	73,6	15,1
Aparelhos recept.de televisão a cores	6,8	1,8
OUTROS	-	8,3
Bens de Consumo não Durável	5,4	5,4
Suco e concentr. de laranja	51,5	1,6
Álcool hidratado	12,9	1,1
OUTROS	-	2,7

(1)
COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CRESCIMENTO DA INDUSTRIA GERAL - BRASIL
(INDICADOR ACUMULADO SEGUNDO OS GENEROS DA INDUSTRIA)

JANEIRO - AGOSTO 1990

G E N E R O S	COMPOSIÇÃO DA TAXA	P R O D U T O S R E S P O N S A V E I S (*)
EXTRATIVA MINERAL	0,16	PETROLEO EM BRUTO GAS NATURAL
MIN. NÃO METALICOS	- 0,52	AZULEJO DECORADO . REBOLOS DE ESMERIL P/METAIS COMUNS
METALURGICA	- 1,37	LATAS P/EMBALAGEM DE PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS PLACAS DE AÇO COMUM
MECANICA	- 1,22	TRANSPORTADORES MECANICOS DE CORREIA OU ESTEIRA COMPRESSORES DE AR - EXCL. PORTAT. NÃO EQUIP. C/MOTORES ELET
MAT. ELETRICO E COM	- 0,20	FIOS, CABOS E COND. DE COBRE, ISOLADOS, C/OU S/ALMA DE AÇO ESTAÇÕES TELEFONICAS
MAT. TRANSPORTE	- 1,47	AUTOMOVEIS P/PASSEGEIROS CAMINHÕES DE MENOS DE 20 T DE CMT
PAPEL E PAPELÃO	- 0,16	CAIXAS DE PAPELÃO CORRUGADO SACOS DE PAPEL KRAFT - EXCL. MULTIFOLHADOS
BORRACHA	- 0,06	CHAPAS OU PLACAS DE BORRACHA, MICROPOROSAS OU NÃO MANGUEIRAS, CANOS E TUBOS DE BORRACHA
QUIMICA	- 1,79	FERTILIZANTES COMPOSTOS NPK ALCOOL ANIDRO
FARMACEUTICA	- 0,25	ANTIBIOTICOS - INCL. TRIMETOPRIM TONICOS E RECONSTITUINTES
PERF. SABÕES, VELAS	- 0,04	DETERGENTES P/USO INDUSTRIAL TALCO PERFUMADO E ANTI-SEPTICO
PROD. MAT. PLASTICAS	- 0,49	ARTIG. DE MATL. PLASTICO P/MESA, COPA E OUT. USOS DOMESTICOS SACOS E SACOLAS DE MATL. PLASTICO
TEXTIL	- 0,55	TECIDOS ACABADOS OU BENEFICIADOS, DE ALGODÃO TECIDOS ACABADOS OU BENEFICIADOS, ARTIFICIAIS OU SINTETICOS
VEST. CALÇ. ART. TEC	- 0,53	SAPATOS, SANDALIAS E BOTAS DE COURO P/SENHORAS CALÇAS COMPRIDAS DE TECIDOS - INCL. TEC. DE MALHA
PROD. ALIMENTARES	0,40	SUCO E CONCENTRADO DE LARANJA AÇUCAR CRISTAL
BEBIDAS	0,02	CERVEJAS - INCL. CHOPE VINHOS DE UVA, PRO. DIRET. DA UVA, LICOROSOS - INCL. VERMUTE
FUMO	- 0,04	FUMO EM FOLHA BENEFICIADO (SECO OU DEFUMADO) CIGARROS
INDUSTRIA GERAL	- 8,10	

IBGE

01/10/90 PAG 5

(1) $C = (I_G - 100) \cdot K$, ONDE : C = PARTICIPAÇÃO DO GENERO NA FORMAÇÃO DO TOTAL DA TAXA DE CRESCIMENTO, I_G = INDICADOR DO GENERO E K = PESO DO GENERO NO TOTAL DA INDUSTRIA GERAL.

(*) FORAM DESTACADOS EM CADA GENERO, OS DOIS PRINCIPAIS PRODUTOS RESPONSÁVEIS PELO INDICADOR.

INDICADORES REGIONAIS DE PRODUÇÃO FÍSICA
NOTAS METODOLÓGICAS

- 1 - Os indicadores regionais utilizam dados primários da Pesquisa Industrial Mensal (PIM). Os painéis de produtos e informantes são específicos para cada região, com exceção de PE, BA, PR, SC e RS.
 - 2 - Para a Indústria Geral e tomando-se como referência o Valor da Transformação Industrial de 1980, os produtos selecionados alcançam os seguintes níveis de cobertura: Região Nordeste, 190 produtos (58%); Pernambuco, 102 produtos (58%); Bahia, 91 produtos (52%); Minas Gerais, 158 produtos (59%); Rio de Janeiro, 281 produtos (51%); São Paulo, 493 produtos (54%); Região Sul, 284 produtos (52%); Paraná, 118 produtos (58%); Santa Catarina, 125 produtos (58%) e Rio Grande do Sul, 210 produtos (54%).
 - 3 - Os procedimentos metodológicos dos índices regionais são idênticos aos adotados no índice Brasil. A base de ponderação é fixa e tem como referência a estrutura do Valor da Transformação Industrial do Censo Industrial de 1980.
- A fórmula de cálculo adotada é uma adaptação de Laspeyres - base fixa em cadeia, com atualização de pesos.
- 4 - São divulgados quatro tipos de índices:
 - ÍNDICE BASE FIXA MENSAL (NÚMERO-ÍNDICE): compara a produção do mês de referência do índice com a média mensal produzida no ano base da pesquisa (1981);
 - ÍNDICE MENSAL: compara a produção do mês de referência do índice em relação a igual mês do ano anterior;
 - ÍNDICE ACUMULADO: compara a produção acumulada no ano, de janeiro até o mês de referência, do índice, em relação a igual período do ano anterior;
 - ÍNDICE ACUMULADO 12 MESES: compara a produção acumulada nos últimos 12 meses de referência do índice em relação a igual período imediatamente anterior.OUTROS ÍNDICES (por exemplo, MÊS/MÊS ANTERIOR) podem ser obtidos pelo usuário a partir do Índice Base Fixa Mensal.
 - 5 - Os índices apresentados neste documento são preliminares, estando sujeitos à retificações nos dados primários por parte dos informantes da pesquisa.
 - 6 - A sistemática adotada para retificação de índices, é divulgar, junto com os resultados de cada mês de dezembro do ano (N), o "Índice Base Fixa Mensal" do ano (N-1), que passará então a ser definitivo.

- 7 - Informações mais detalhadas sobre os procedimentos metodológicos podem ser obtidas no Departamento de Indústria (DEIND) - Rua Visconde de Niterói, 1248 BL. B sala 705. CEP: 20941 - Rio de Janeiro - RJ. telefone (021) 284-8840.

COMENTÁRIOS

No quadro da produção industrial em agosto a tônica continuou sendo o desempenho mensal negativo. Todas as regiões pesquisadas, com exceção de Minas Gerais, apresentaram queda de atividade no setor na relação agosto 90/agosto 89. As maiores retrações ocorreram no Rio de Janeiro (-11,9%), Pernambuco (-10,8%) e São Paulo (-10,3%), que apresentaram resultados inferiores ao do Brasil(-8,4%). Com desempenho um pouco acima da média nacional, encontram-se as indústrias do Rio Grande do Sul (-7,8%), de Santa Catarina (-7,4%) e da própria região Sul (-7,0%), ficando com resultados relativamente mais expressivos a Bahia (-5,7%), região Nordeste (-5,2%) e Paraná (-3,6%), sendo que a indústria baiana apresentou este mês a sua primeira performance negativa depois de abril enquanto o Paraná reverte seu comportamento com relação ao mês de julho, quando havia registrado um crescimento de 3,5%. A indústria mineira foi a única a apresentar desempenho positivo, com crescimento de 1,4%. Este resultado, no entanto, incorpora um significativo "efeito-base" por intermédio da performance de papel e papelão, cujo elevado crescimento (123,9%) deveu-se primordialmente ao reduzido nível de atividade no gênero em agosto de 1989, motivado por paralisação para manutenção de equipamentos em importante empresa do setor.

A tabela 1 mostra a composição do desempenho nacional segundo a participação dos Estados pesquisados. Nesta fica claro o impacto das indústrias paulista e fluminense na determinação do resultado global, não só pelo fato de serem os principais representantes do parque fabril nacional (gerando cerca de 60% do Valor da Transformação Industrial) como também pelas elevadas taxas de decréscimos de produção apresentadas.

Isolando-se a performance acumulada da indústria no período abril-agosto, meses nos quais o setor esteve integralmente submetido aos ajustes à nova política econômica, tem-se que as maiores contrações da atividade produtiva ocorreram justamente em São Paulo (-17,7% frente a abril-agosto de 1989), Pernambuco (-16,9%) e Rio de Janeiro(-14,0%), ficando Bahia e Minas Gerais, respectivamente -2,4% e -5,0% com as menores quedas. A indústria paulista, principalmente, e a do Rio de Janeiro foram as mais afetadas pelos movimentos grevistas que surgiram no período, até mesmo em se tratando dos Estados em que é maior a organização sindical. A má performance pernambucana, por sua vez, está bastante correlacionada ao comportamento do seu parque agroindus

trial, de significativa importância no Estado e que é forte-
mente atrelado ao comportamento, principalmente, da safra ca-
navieira.. A tabela 2 mostra também que São Paulo, Pernambu-
co, Rio de Janeiro e, ainda, Santa Catarina foram as indús-
trias que apresentaram as maiores diferenças, em pontos percen-
tuais, entre o desempenho de abril-agosto e o do primeiro tri-
mestre do ano

TABELA 1
COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CRESCIMENTO DA INDÚSTRIA
BRASILEIRA (*)
(Indicador Acumulado segundo os Estados Pesquisados)
Janeiro-Agosto de 1990

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESEMPENHO (%)	COMPOSIÇÃO DA TAXA
BRASIL	- 8,1	- 8,1
Pernambuco	-10,1	- 0,2
Bahia	- 3,0	- 0,1
Minas Gerais	- 3,2	- 0,3
Rio de Janeiro	- 9,1	- 1,0
São Paulo	-11,4	- 5,7
Paraná	- 2,2	- 0,1
Santa Catarina	- 3,4	- 0,1
Rio Grande do Sul	-10,6	- 0,6

FONTE: IBGE/DPE/DEIND.

(*) Cálculo aproximado, com base na ponderação do Censo Industrial de 1980, considerando-se a Indústria Brasileira como uma composição baseada apenas nos oito Estados pesquisados.

TABELA 2
INDICADORES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL
ÍNDICE ACUMULADO
(Base: Igual período do ano anterior=100)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	JAN-MAR (A)	ABR-AGO (B)	(B-A) EM PONTOS PERCENTUAIS
Nordeste	99,7	94,0	- 5,7
Pernambuco	100,4	83,1	+17,3
Bahia	96,0	97,6	1,6
Minas Gerais	100,3	95,0	- 5,3
Rio de Janeiro	102,1	85,1	-17,0
São Paulo	102,3	82,3	-20,0
Região Sul	103,7	88,6	-15,1
Paraná	107,8	93,4	-14,4
Stá.Catarina	109,8	90,3	-19,5
Rio Gde. do Sul	101,0	84,0	-17,0
Brasil	103,2	86,4	-16,8

PERNAMBUCO

Com um decréscimo de -10,8% no mês de agosto contra o mesmo mês do ano anterior, a indústria pernambucana acumulou no ano uma contração da ordem de -10,1% e nos últimos 12 meses uma taxa de -5,4%. Ainda que aprofundando este mês a queda no indicador mensal em relação à verificada no mês anterior (de -3,3% para -10,8%), este parque fabril aponta uma tendência de desaceleração do ritmo de queda ao longo dos últimos 5 meses (gráfico 1). No entanto seu resultado ainda situa-se abaixo do desempenho médio da indústria nacional (-8,4%) e o da região nordeste (-5,2%).

Em termos negativos, destacam-se produtos alimentares (-33,2%), química (-15,9%) e metalúrgica (-11,6%) que agregam -10,4 pontos percentuais na taxa global do indicador mensal (-10,8%). Por outro lado, dentre os positivos se destaca minerais não metálicos (1,1%) que registra a primeira taxa de crescimento, nesta base de comparação, desde julho de 1988. Entretanto, isto não significa uma recuperação deste segmento, uma vez que o nível de produção situa-se próximo do mês anterior (julho/90) e -28,6% menor do que a média do volume produzido em 1981.

O nível da produção Jan-Ago. (-7,8%) situa-se abaixo do patamar médio de 1981, no entanto só é superior à marca verificada em 1984 (-10,4%). Para o mesmo período confrontado, os gêneros minerais não metálicos (-28,6%) e produtos alimentares (-56,6%) atingem o mais baixo volume de produção da década, enquanto material elétrico e de comunicações (80,2%) destaca-se por apresentar o maior patamar da sua série histórica (1981-90).

O crescimento nulo verificado na comparação mês/mês anterior, quebra o padrão sazonal da indústria pernambucana, pois tradicionalmente agosto é marcado por taxas positivas em relação a julho.

Mesmo com a forte retração registrada em abril-agosto (-16,9%) contra igual período do ano anterior, a comparação acumulada no ano (-10,1%), mantém-se estável desde maio, com taxas negativas próximas de -10%. Dos onze segmentos fabris analisados, nove apresentam redução do volume de produção para o período janeiro-agosto, sendo que química (-20,3%) e minerais não metálicos (-22,4%) detêm as maiores quedas desde 1982, nas respectivas séries históricas. Agregando-se o desempenho de produtos alimentares (-10,9%), os 3 gêneros participam com -8,8 pontos na composição do resultado final deste indicador.

Destaca-se a performance positiva de material elétrico e de comunicações (6,1%) e de fumo (5,7%), que incentivados pela produção de pilhas secas e baterias e acumuladores para veículos e de cigarros apresentam crescimento acumulado desde o início deste ano.

O indicador dos últimos 12 meses (-5,4%) assinala taxas negativas desde maio. Ressalta-se que nos últimos 32 meses (a partir de jan/88), este parque fabril registrou apenas 7 resultados positivos (gráfico 2). Os segmentos que sustentam a performance deste mês são os mesmos que determinaram o desempenho do indicador acumulado no ano, inclusive com destaque para os mesmos produtos: fibras de poliéster (química), açúcar refinado (produtos alimentares) e cimento comum e pozolânico (minerais não metálicos).

GRÁFICO 1
 PERNAMBUCO
 INDICADORES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL
 ÍNDICE MENSAL
 (BASE: IGUAL MÊS DO ANO ANTERIOR=100)

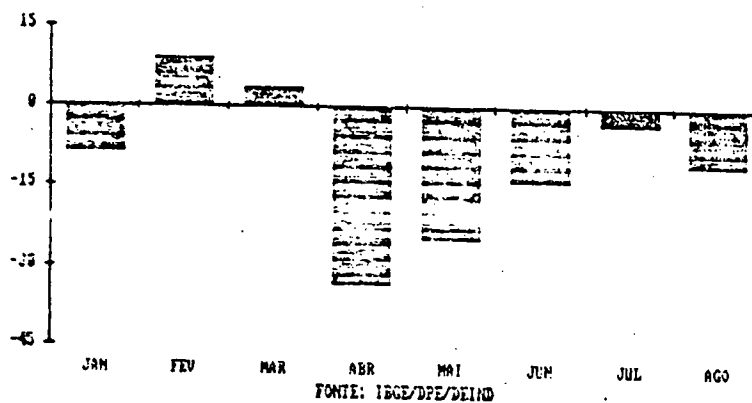
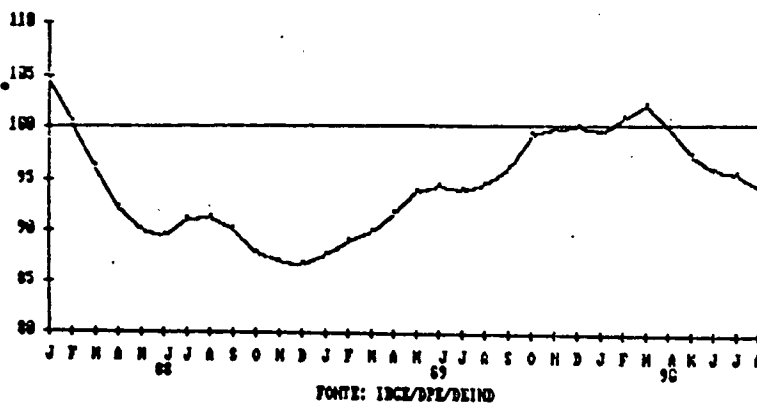


GRÁFICO 2
 PERNAMBUCO
 DESEMPENHO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL
 ÍNDICE 12 MESES
 (BASE: ÚLTIMOS 12 MESES ANTERIORES=100)



BAHIA

A indústria baiana, após configurar-se como líder de crescimento regional nos três meses anteriores, volta a revelar em agosto último queda de -5,7% na comparação com o mesmo mês do ano passado. O indicador acumulado no ano, por sua vez, se mantém estável em seu ritmo de queda (-3,0%), já o acumulado nos últimos doze meses reverte o seu curso ascendente iniciado em abril último.

Na comparação agosto de 1990/agosto de 1989 quase todos os segmentos assinalaram diminuições na produção, com exceção de alimentares (27,8%), borracha (4,9%) e bebidas (3,4%), sendo que o impacto favorável de produtos alimentares (2,47 pontos percentuais na formação da taxa global de agosto), que nos meses anteriores contribuiu preponderantemente para a sustentação do resultado positivo da indústria geral, neste mês foi mais do que contrabalançado pela influência negativa da química, que com a queda de -10,4% participou com -6,37 pontos percentuais na composição da taxa geral. A menor produção de óleo diesel (-8,2%) e de polietileno (-25,6%) foi a principal responsável pelo desempenho retraído do setor químico. Outro impacto negativo razoável foi o de minerais não metálicos (-21,8%), cujos principais destaques ficam por conta de chapas, telhas de fibrocimento e pedras britadas, respectivamente.

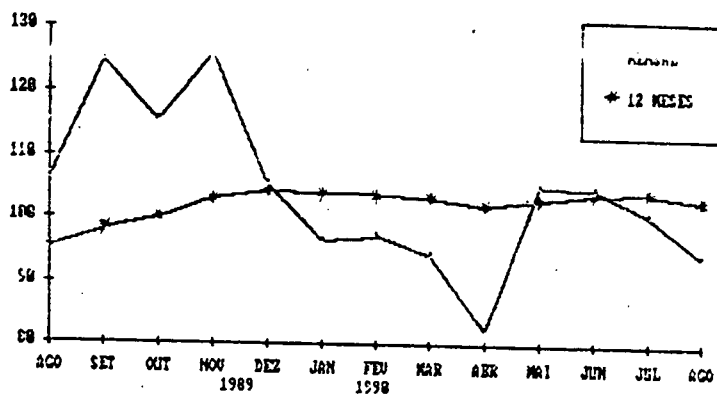
O comportamento de produtos alimentares (27,8%) que obteve sua segunda mais elevada taxa registrada no mensal de agosto (somente superada por agosto/88=50,1%), é explicado em boa maneira pelo "efeito-base". A principal influência veio do subsetor de chocolate amargo, cujo acréscimo no índice mensal alcança nesse mês a taxa de 47,5%. No resultado positivo de borracha, sobressai o item de pneumáticos para automóveis (18,8%) e em bebidas é relevante o bom desempenho de refrigerantes (17,8%).

A taxa acumulada até agosto (-3,0%), mesmo situando-se abaixo da marca assinalada em julho (-2,6%), evidencia, ainda que de certa forma, uma desaceleração de seu movimento contracionista. Observa-se também neste indicador, o papel determinante de produtos alimentares, quando assegura uma taxa de crescimento da ordem de 23,2% de janeiro à agosto.

No que tange ao desempenho anualizado o indicador acumulado dos últimos doze meses, com taxa de 3,3% em agosto, apresenta-se como ponto de reversão de sua trajetória crescente que teve início em maio do corrente ano (Gráfico 3), justificando esse comportamento estão, fundamentalmente, as variações mensais ocorridas após a absorção pela indústria das primeiras medidas econômicas do atual governo.

GRÁFICO 3

BAHIA
INDICADORES DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES MENSAL E ACUMULADO 12 MESES



Fonte: IBGE/DPE/DEIND

MINAS GERAIS

Com um desempenho surpreendente frente aos demais locais pesquisados, a indústria de Minas Gerais é a única a apresentar resultado positivo no indicador mensal de agosto (1,4%), constituindo-se na primeira expansão da Produção Industrial, desde a implantação do Plano Collor. Como consequência, tanto o índice acumulado do ano como o dos últimos 12 meses sofrem uma ligeira melhora, alcançando estes meses as taxas de -3,2% e -1,0%, respectivamente.

Para a performance do índice mensal de agosto, foram decisivas as contribuições de papel e papelão (123,9%), material elétrico e de comunicações (51,6%) e de produtos alimentares (9,7%). No primeiro caso, a significativa taxa auferida pode ser explicada, primordialmente, pelo "efeito-base", dado que, em agosto de 1989 a produção teve paralisação para manutenção dos equipamentos de importante empresa do setor, sugerindo, desta forma, um impacto artificial sobre o comportamento do segmento que, praticamente, reproduziu o mesmo nível de produção de julho (crescimento de 0,6% no índice mês/mês anterior); quanto ao material elétrico e de comunicações, este vem revelando taxas positivas no mensal desde fevereiro do corrente ano, por conta da boa evolução dos produtos "fio, cabo e condutor de alumínio" e "transistores", sendo que o primeiro item teve sua produção beneficiada, principalmente a partir de março, graças à concentração da manufatura no Estado, antes dividida por outros locais; produtos alimentares, por sua vez, repetem os resultados positivos obtidos desde junho e atinge, no último mês, o seu nível de produção mais elevado neste ano (vide Gráfico 4), graças ao desempenho de açúcar cristal e de leite em pó evaporado, fruto da antecipação da safra de cana-de-açúcar para maio, neste ano, cujo impacto se estende até agosto, com aumento de 8% da produção em relação a 1989; e da liberação de preços por parte do Governo, incentivando a pecuária leiteira.

Na realidade, pela Tabela 3 observa-se que, em hora alguns gêneros não tenham ainda recuperado os níveis de produção alcançados no início do ano (1º trimestre considerado como período pré-Plano) a maior parcela dos segmentos da indústria mineira chega, em agosto, com desempenho surpreendente para a economia; os únicos gêneros mais atingidos pelas políticas de estabilização foram extrativa mineral (queda de -6,2% em relação ao 1º trimestre) e minerais não metálicos (-2,6%), enquanto que os aumentos mais expressivos da produção se originaram em produtos alimentares (104,3%), química (83,0%) e material elétrico e de comunicações (70,7%).

A rigor, o mês de agosto tradicionalmente apresenta níveis de produção superiores aos dos meses iniciais do ano, em função do próprio padrão sazonal da indústria, que acelera sua produção no 2º semestre do ano; todavia chama a atenção, no caso de Minas Gerais, o mês de agosto de 1990, cuja comparação com o 1º trimestre revela um patamar produtivo bem superior à média calculada para esta relação no período 1981/89 (cerca de sete pontos percentuais acima), indicando uma mudança de padrão de produção em agosto de 1990, local pesquisado.

Entretanto, apesar deste quadro positivo, o indicador acumulado no ano (-3,2%) ainda tem presente o forte impacto negativo de gêneros com expressiva participação na estrutura industrial local: metalúrgica (-7,7%), como consequência da retração na produção de ferro-gusa e de placas de aço comum, e química (-5,5%), influenciada negativamente por óleo de soja em bruto e gasolina. Com isto, o resultado para o fechamento do ano dependerá da evolução destes gêneros, principalmente da metalúrgica, uma vez que, fazendo-se um exercício de simulação, constata-se que a reprodução da taxa mensal de agosto para os meses seguintes, ainda que positiva, produziria uma queda de -1,6% da produção industrial em 1990, comparativamente ao ano anterior.

GRÁFICO 4

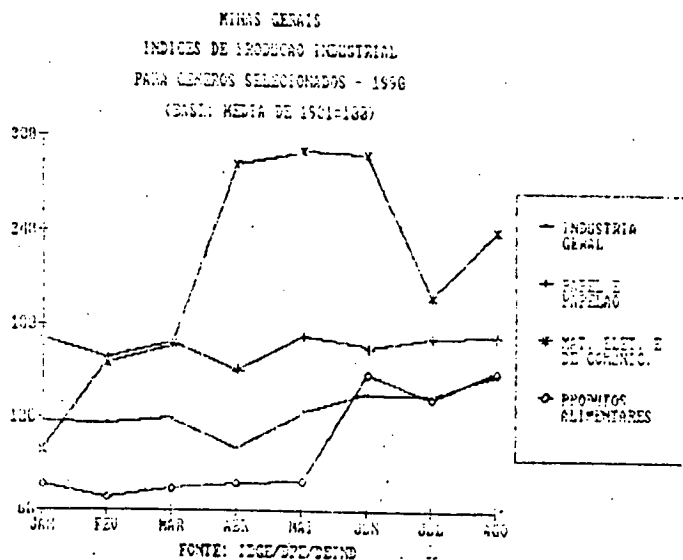


TABELA 3
 MINAS GERAIS
 INDICES DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL - 1990
 (BASE: MÉDIA de 1981 = 100)

	1º Trimestre	2º Trimestre	Julho	Agosto	Agosto.90/ 1º Trimestre 90	Agosto/ 1º Trimestre (média 1981/89)
Indústria Geral	117,15	119,22	134,21	148,03	126,36	118,96
Extrativa Mineral	116,40	110,54	116,04	109,14	93,76	111,44
Ind. de Transformação.....	117,21	119,95	135,73	151,28	129,07	119,59
Min. não metálicos.....	93,52	77,94	96,98	91,12	97,43	108,97
Metalúrgica	129,91	109,17	130,84	139,19	107,14	104,93
Mat.Eletr. e de Comunicações.	140,44	286,21	197,82	239,74	170,71	113,88
Mat. de Transporte	156,79	161,57	100,64	205,10	130,81	120,14
Papel e papelão	166,44	162,33	171,51	172,56	103,68	101,14
Química	122,65	149,70	215,26	224,41	182,97	147,90
Prod.Mat.Plástica	98,29	91,70	150,59	145,94	148,48	111,08
Têxtil	115,89	111,90	127,80	134,55	116,10	111,19
Vest.Calç. e Art.de Tecido...	64,01	77,66	92,80	96,95	151,46	121,74
Prod. Alimentares	73,22	101,79	131,79	149,58	204,29	175,89
Bebidas	152,65	142,13	148,67	154,97	101,52	99,23
Fumo	161,35	164,76	175,85	168,81	104,62	101,96

RIO DE JANEIRO

A produção industrial fluminense ao registrar, em agosto, uma queda de -11,9% no confronto com igual mês do ano anterior, não só atinge um desempenho aquém do estabelecido pela indústria brasileira, como contribui para manter a trajetória decrescente dos índices acumulados, com a performance janeiro-agosto sendo de -9,1% e a dos últimos doze meses com declínio de -3,8%.

Ainda refletindo o prolongado período de greve a que esteve submetida (mais de 30 dias no decorrer de julho e agosto na sua principal empresa) a indústria metalúrgica do Estado, com queda mensal de -21,2%, despontou mais uma vez com a maior influência negativa no cálculo da taxa global, vindo logo em seguida o impacto de material de transporte, cuja queda de -58,3% deve-se exclusivamente a fraca performance da indústria naval, que este ano registra a pior crise de sua história, com um nível de atividade de quase 75% menor do que o nível médio verificado em 1981.

Dado o seu significativo peso, o setor químico, com participação de -9,6%, foi a terceira maior participação negativa na formação do resultado global, tendo no decréscimo da produção de álcool hidratado o principal produto responsável.

Embora com pequeno impacto no desempenho total, vale chamar a atenção para o expressivo recuo assinalado na produção do gênero bebidas. Em se tratando de um segmento que vinha registrando performance bem acima da média, a queda de -18,9%, com relação a agosto de 1989, não deixa de ser surpreendente. Alguns fatores, entre eles redução de demanda e parada para manutenção de equipamentos, explicam o declínio na produção de refrigerantes, o principal produto responsável.

Este mês, além da extrativa mineral (5,5%), que vem revelando resultado positivo desde o início do ano, apresentou-se também com crescimento a farmacêutica (2,6%). Com reduzidas taxas de decréscimo na comparação mensal, vale destacar ainda os gêneros de vestuário, calçados e artefatos de tecidos (-1,6%) e fumo (-2,0%).

No resultado acumulado do período janeiro-agosto, a indústria do Rio de Janeiro também recua mais do que a do Brasil, -9,1% contra -8,1%, respectivamente. Assim como na determinação do resultado mensal, aqui também as principais influências na formação da taxa vêm da metalúrgica (-12,9%), material de transporte (-31,6%) e química (-7,6%). Com desempenho positivo apenas a extrativa mineral (15,7%).

O desempenho anualizado da indústria fluminense atingiu em agosto a marca de -3,8%, sendo o segundo mês de taxa negativa (até junho ainda apresentava um pequeno incremento 0,4%). Três subsetores ainda assinalam expansão: extrativa mineral (17,0%), bebidas (5,4%) e papel e papelão (2,0%).

A produção industrial paulista no mês de agosto revela variações negativas para os principais indicadores: mensal (-10,3%), acumulado (-11,4%) e acumulado doze meses (-5,3%). Note-se que as duas primeiras taxas ficam bem próximas das obtidas em julho (-10,5% e -11,4% respectivamente), denotando certa estabilidade na trajetória desses índices no curto prazo.

O índice mensal mostra redução em todos os gêneros analisados, com exceção de borracha, com variação positiva de 5,2%. As maiores contribuições negativas na formação da taxa global ficam por conta de mecânica (-1,98 pontos percentuais), material de transporte (-1,92 pontos percentuais) e química (-1,79 pontos percentuais).

No gênero mecânica, o decréscimo de -17,0% do índice mensal deve-se, em grande parte, ao fraco desempenho do subsetor máquinas agrícolas, que pode ser explicado pela descapitalização do produtor rural frente as dificuldades de crédito rural, as altas taxas de juros do mercado e os baixos preços relativos dos produtos agrícolas.

A redução verificada no setor químico (-9,1%) teve influência considerável da produção de álcool anidro (-56,6%). A produção da agroindústria canavieira vem ocorrendo de forma deficitária em função de preços defasados no setor. O plantio de cana-de-açúcar vem caindo nos últimos anos, acarretando menor disponibilidade de matéria prima e, conseqüentemente, substituições na produção de acordo com a prioridade da política econômica para o setor. Assim, a forte queda na produção de álcool anidro vem sendo compensada pela estabilidade na produção de álcool hidratado (0,1%).

A grande novidade deste mês de agosto fica por conta da desaceleração do ritmo de queda no gênero material de transporte, quadro que vem se verificando, principalmente, nos últimos dois meses para o indicador mensal. Embora a produção ainda se mantenha aquém da registrada em agosto de 1989 (-16,5%), verifica-se um acréscimo de 42,3% na produção do ramo em relação ao mês anterior. As maiores contribuições para essa melhor performance na produção vêm dos itens automóveis para passageiros (-21,6%) e caminhões de menos de 10t (-20,2%), que mesmo com produção negativa em relação a agosto de 1989, apresenta expressiva elevação frente a julho, caminhando, assim, para o atendimento de uma demanda reprimida em face da forte redução da oferta motivada pelas greves ocorridas no setor, nos meses anteriores. Observa-se que os índices mensais para estes produtos no mês de julho situavam-se em -49,0% e -55,6% respectivamente. De acordo com a tabela 4, tem-se, ainda, que a taxa obtida no confronto agosto/julho foi a maior já revelada pelo segmento material de transporte desde o início da série.

Adicionalmente, a boa performance do gênero borracha deve-se, sobretudo, ao aumento na produção de pneumáticos para automóveis (13,0%) e para ônibus e caminhões (28,4%). Este bom resultado decorre, em parte, do crescimento na produção de veículos frente a do mês de julho, bem como a reposição de estoques que se fez necessária em virtude da queda observada na produção do setor nos primeiros meses subsequentes a implementação do Plano Collor.

No que se refere ao resultado acumulado de janeiro-agosto (-11,4%), tem-se ainda como maior impacto (-2,53 pontos percentuais) o comportamento do gênero material de transporte (-21,9%), basicamente pela forte queda observada na produção de automóveis e caminhões nos últimos quatro meses. Por outro lado, como principal contribuição positiva neste mês destaca-se o gênero produtos alimentares (3,4%), devido essencialmente à produção de suco e concentrado de laranja, item que manteve até junho deste ano cotação privilegiada no mercado internacional.

Embora os indicadores mensal e acumulado no ano revelam certa estabilidade nos dois últimos meses em termos de taxas alcançadas, a tendência da produção industrial paulista, expressa pela trajetória do índice acumulado nos últimos 12 meses continua a registrar um movimento de aceleração de queda com -5,3%. Dos dezesseis gêneros pesquisados, quatro apontam variações positivas - bebidas (11,9%), perfumaria, sabões e velas (8,7%), produtos alimentares (8,1%), fumo (0,8%) -, sendo que somente produtos alimentares espelha um índice superior ao obtido no indicador de doze meses até julho, ainda influenciado pela boa performance da produção de suco de laranja.

As perspectivas para a produção industrial em São Paulo nos próximos meses conta como um dos fatores restritivos a defasagem cambial que, diminuindo a rentabilidade das exportações, funciona como desestímulo à produção. Este quadro se torna bastante delicado no momento, em função do conflito do Golfo Pérsico, que ao elevar o preço do petróleo gera uma escassez de divisas nas economias mundiais e, conseqüentemente, cria uma barreira adicional às exportações industriais. Por outro lado, as encomendas do comércio em virtude das festas de final de ano ao incentivar a produção industrial, podem até certo ponto compensar as dificuldades nas exportações.

TABELA 4

SÃO PAULO
PRODUÇÃO INDUSTRIAL AGOSTO/JULHO
 (BASE:MÊS IMEDIATAMENTE ANTERIOR=100)

A N O	INDÚSTRIA GERAL	MATERIAL TRANSPORTE
1981	95,6	76,9
1982	104,0	107,4
1983	110,4	123,5
1984	103,3	119,0
1985	102,2	96,1
1986	99,5	97,4
1987	99,7	96,3
1988	107,1	107,9
1989	107,4	110,6
1990	107,8	142,3

PARANÁ

A indústria paranaense, depois de um resultado positivo no mês de julho (3,5%), voltou a registrar queda em agosto (-3,6%), no que se refere a comparação com igual mês do ano anterior. Com isto, os indicadores acumulado no ano e de 12 meses, que no mês passado haviam esboçado mudança de trajetória, voltaram a se reduzir, com a produção acumulada de janeiro-agosto atingindo queda de -2,2% e a dos últimos 12 meses com taxa positiva de 1,6%.

A queda mensal da atividade industrial contou com grande participação da química, cuja redução em agosto (-15,5%) teve como principais produtos responsáveis fertilizantes compostos NPK e óleo de soja em bruto, este afetado por restrições no fornecimento da matéria-prima às indústrias processadoras, uma vez que os sojicultores estão protelando a comercialização da última safra na expectativa de conseguirem melhores preços. O setor têxtil, com declínio da ordem de -20,0%, exerceu o segundo maior impacto negativo, como consequência da má performance de fios e tecidos de algodão.

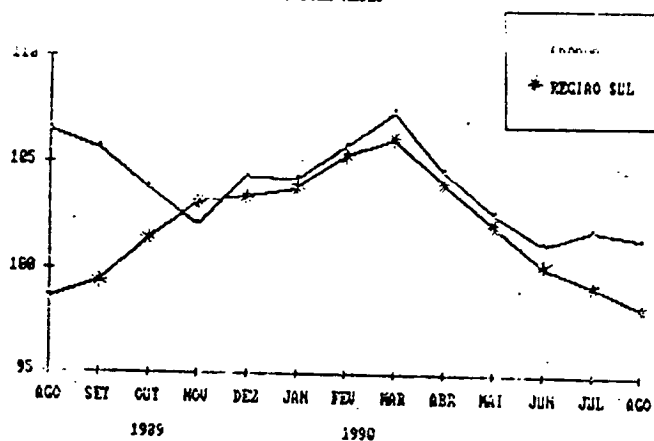
Ainda com relação ao desempenho mensal, três segmentos apresentaram crescimento em agosto: mecânica (4,6%), papel e papelão (21,5%) e produtos alimentares (1,7%). Destes, a participação de papel e papelão foi bastante significativa para amortecer a queda da indústria geral. Com relação a mecânica e alimentares, vale frisar que, apesar de positivos, seus índices, foram bem menores que os do mês de julho, o que também contribuiu na determinação de um menor resultado para a indústria do estado no mês em análise.

A performance acumulada no período janeiro-agosto situou-se em -2,2%, sendo que quatro segmentos ainda se mantêm com resultados positivos: mecânica (1,2%), papel e

papelão (2,8%), produtos alimentares (12,5%) e bebidas (3,9%), enquanto que as maiores retrações se verificaram em matérias plásticas (-24,2%), perfumaria (-22,5%) e química (-15, %), sendo que a deste último resultou no maior impacto negativo na formação da taxa global.

A trajetória da produção acumulada de doze meses que se tornou descendente a partir de abril e alcançou uma pequena elevação no mês passado, voltou a reverter a tendência em agosto (Gráfico 5), ao assinalar um crescimento de 1,6%. No referido gráfico verifica-se, ainda, que em termos de performance anualizada, a indústria paranaense vem registrando nos últimos dois meses taxas que se distanciam daquelas registradas pela região Sul, contribuindo para isto o bom desempenho do gênero de produtos alimentares que se expandiu 13,5% até agosto.

GRÁFICO 5
INDICADORES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL
EVOLUÇÃO DO ÍNDICE ACUMULADO DOS
ÚLTIMOS DOZE MESES



Fonte: IBGE/IPP/SEIND

SANTA CATARINA

A indústria catarinense assinala em agosto queda de -7,4% frente a idêntico mês do ano anterior. Com isso o Estado não mais se situa na liderança do desempenho industrial para períodos mais abrangentes, registrando no acumulado janeiro-agosto retração de -3,4% e no dos últimos 12 meses crescimento de 1,8%.

Na comparação mensal apenas três setores ampliaram seus níveis de produção este mês: têxtil (6,2%) motivado pelo aumento na produção de tecidos de algodão, alimentares (12,8%) tendo como principal produto açúcar refinado, cuja produção no ano passado foi influenciada pela falta de matéria-prima e, por último, fumo (244,8%) onde a elevação em fumo em folha beneficiado, mesmo em se tratando de uma fase de início de entressafra, sofre a influência do fraco resultado de agosto/89, quando o processamento deste item registrou o mais baixo volume para o mesmo mês nos últimos quatro anos.

Ainda, no que tange ao indicador mensal, dentre os gêneros que apresentam performance negativa em agosto, o maior destaque, tanto em termos de magnitude de queda como de impacto na formação da taxa global, fica por conta da extrativa mineral com -96,5% de retração - o menor resultado obtido em toda a série - cujo desempenho foi fortemente afetado pela greve no setor carbonífero.

Vale mencionar, também, as fortes contrações negativas exercidas pelos segmentos matérias plásticas (-18,3%) e minerais não metálicos (-14,0%) onde os principais itens responsáveis estão relacionados com a atividade de construção civil.

A atividade industrial, conforme pode-se verificar na tabela 5, após a forte retração registrada nos meses imediatamente posteriores à implantação do Plano Collor (-13,0%), em julho apresenta uma ligeira recuperação, apesar de ainda se situar num nível inferior a igual mês do ano passado (-2,7%), passando, no entanto, em agosto a assinalar um maior decréscimo no seu resultado (-7,4%). Nesse contexto chama a atenção o desempenho do segmento material elétrico, que após o expressivo crescimento em julho (10,3%), sofre um acentuado recuo, registrando em agosto queda de -11,2%. No entanto, este fraco resultado está influenciado pela base de comparação aquecida, uma vez que em agosto de 1989, o setor registrou sua melhor marca de toda a série.

No que se refere à produção acumulada no período janeiro-agosto, a maioria dos gêneros revela desempenho inferior ao de 1989, com destaque para extrativa mineral (-23,4%), química (-15,9%) e minerais não metálicos (-15,3%). Dentre os três setores que assinalam expansão, apenas têxtil apresenta este mês resultado superior ao obtido em julho.

Com o resultado de agosto, confirma-se o processo de desaquecimento iniciado em abril último, a taxa anualizada que então se situava em 10,1%, neste mês registra crescimento de apenas 1,2%, expressando, com isso, o pior resultado dos últimos nove meses. Em relação à abril, os maiores decréscimos são verificados em matérias plásticas, que passa de 22,7% para -0,5%, fumo de 3,9% para -16,8% e mecânica de 20,4% para 6,5%. Em sentido contrário figuram apenas material elétrico, têxtil e alimentares.

TABELA 5

SANTA CATARINA
INDICADORES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL - 1990
 (BASE: IGUAL PERÍODO DO ANO ANTERIOR=100)

CLASSES E GÊNEROS	JAN-MAR.	ABR-JUN.	JULHO	AGOSTO
Indústria Geral	109,75	87,03	97,34	92,59
Extrativa Mineral...	104,11	88,45	58,72	3,51
Ind. Transformação...	109,90	87,00	98,26	94,83
Min. não metálicos.	95,31	74,12	86,21	85,97
Metalúrgica	116,15	64,77	86,25	87,16
Mecânica	104,45	87,68	98,99	96,45
Mat. Elétrico e Com.	122,26	103,36	110,32	88,85
Papel e Papelão....	102,24	81,98	100,76	97,03
Química	99,73	78,48	70,64	86,95
Matérias Plásticas.	145,33	66,09	83,48	81,71
Têxtil	107,59	94,79	107,66	106,16
Vest. Calç. Art. Tec..	108,57	95,30	103,48	85,08
Alimentares.....	117,05	114,67	114,38	112,76
Bebidas	100,54	93,15	115,03	98,89
.....	102,60	70,10	107,30	104,70

RIO GRANDE DO SUL

A indústria gaúcha registra, em agosto, desempenho negativo de -7,8% com relação a igual mês de 1989, acumulando de janeiro à agosto uma queda de -10,6% e nos últimos 12 meses uma taxa de -5,8%. Embora este resultado mensal não esteja muito distante daquele observado em julho (-9,8%), a indústria do estado atinge este mês uma performance acima daquela apresentada pela média nacional (-8,4%), fato que não ocorria desde abril/90.

Essa ligeira melhora no desempenho mensal de veu-se muito mais a redução do ritmo de queda em um dos setores mais representativos do parque fabril gaúcho, como é o caso da química, do que fruto de algum novo resultado positivo, já que o número de setores que apresentaram crescimento de produção permaneceu o mesmo e ainda sem grandes alterações nas suas taxas, entre julho e agosto, como foram os casos de material elétrico (8,7%) e material de transporte (8,5%). Nesse sentido o setor químico, ao passar de uma taxa de -15,4% no mês passado para -9,8% neste mês, reduziu sua participação negativa na formação da taxa global de -2,5 pontos percentuais para -1,6, respectivamente.

Na formação do resultado geral, no que tange ainda a relação agosto 90/agosto 89, observa-se que foi do setor mecânico (-16,7%) a maior contribuição negativa, devido as contrações na produção de transportadores mecânico de correia e esteira e aparelhos de ar condicionado, seguido ainda da metalúrgica (-12,4%), cujos produtos responsáveis foram ferro e aço fundido e latas para embalagem de

produtos alimentares e, por fim, a química (-9,8%) devido a reduções em farelos de semente oleaginosas e fertilizantes compostos NPK. No que se refere ao declínio da produção de farelos e sementes, é provável que a redução no fornecimento de matéria-prima, tenha sido o principal fator responsável por tal comportamento.

Por outro lado, apesar de apresentarem razoáveis taxas positivas de desempenho, em agosto, os impactos dos setores material elétrico e de comunicações (8,7%) e material de transporte (9,5%) na formação da taxa global foram pouco significativas, apenas 0,4 e 0,5 ponto percentual, respectivamente.

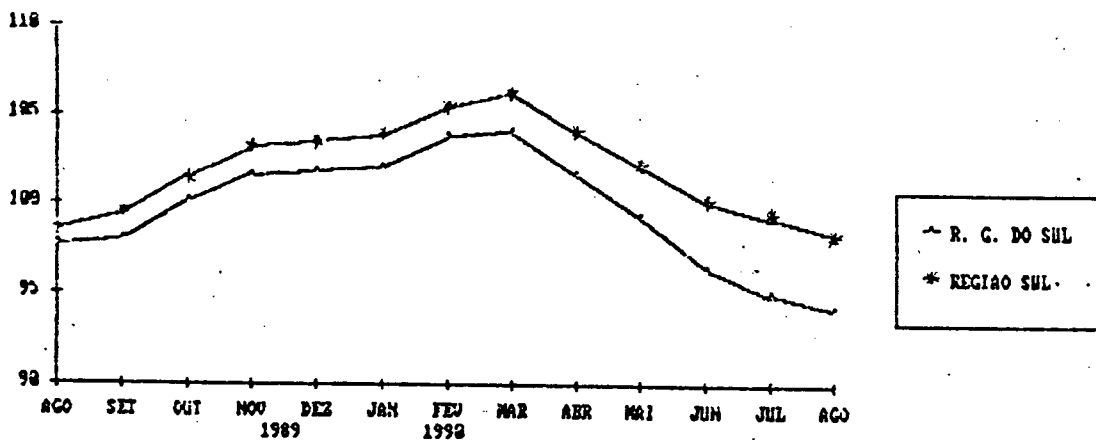
Observa-se que o comportamento dos gêneros predominantemente relacionados a bens de consumo não duráveis, praticamente, não alteraram seus resultados entre os dois últimos meses, com destaque para o fraco desempenho de vestuário (-8,5%) e bebidas (-7,4%), gêneros de tradicional importância na indústria local.

No que diz respeito ao desempenho acumulado Jan.-Ago. a taxa de -10,6% representa também uma suave elevação frente a do período jan.-julho (-11,0%). Neste indicador permanece a influência negativa dos setores químico e mecânico, que apresentaram as maiores quedas absolutas no período em análise, atingindo -16,4% e -26,8% respectivamente, enquanto que em termos positivos destaca-se material elétrico e comunicação (11,8%), vindo ainda com resultado positivo material de transporte (3,0%) e fumo (0,4%).

Em relação a produção acumulada dos últimos doze meses a taxa de agosto (-5,8%) significa uma desaceleração da que da como mostra o gráfico 6. Dos quatorze gêneros pesquisados nove apresentam taxas negativas, no entanto, foram os impactos de mecânica (-18,5%) e química (-13,5%) que acabaram determinando o resultado final deste indicador, com participação de mais de 90% na formação desta taxa.

GRÁFICO 6

INDICADORES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL
EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES



Fonte: IBGE/DPE/DEIND

DEFINIÇÃO DOS ÍNDICES DIVULGADOS

Índice base fixa: reflete o desempenho do mês de referência do índice, em relação à produção média mensal do ano-base de comparação (1991).

Índice acumulado de doze meses: reflete o desempenho da produção acumulada nos últimos doze meses de referência dos índices, em relação a igual período imediatamente anterior.

Índice acumulado: reflete o desempenho da produção acumulada no ano, de janeiro até o mês de referência dos índices, em relação a igual período do ano anterior.

Índice mensal: reflete o desempenho da produção no mês de referência dos índices, em relação a igual mês do ano anterior.

DESEMPENHO INDUSTRIAL REGIONAL - 1990
 COMPOSIÇÃO DO CRESCIMENTO DO INDICADOR ACUMULADO EM JANEIRO - AGOSTO
 SEGUNDO OS GÊNEROS INDUSTRIAIS

G Ê N E R O S	PERNAMBUCO		BAHIA		MINAS GERAIS		RIO DE JANEIRO		SÃO PAULO		PARANÁ		SANTA CATARINA		RIO GRANDE DO SUL	
	Índi- ce	Comp. da Taxa	Índi- ce	Comp. da Taxa	Índi- ce	Comp. da Taxa	Índi- ce	Comp. da Taxa	Índi- ce	Comp. da Taxa	Índi- ce	Comp. da Taxa	Índi- ce	Comp. da Taxa	Índi- ce	Comp. da Taxa
Extrativa Mineral	-	-	95,2	-0,63	96,1	-0,28	115,7	1,31	-	-	-	-	76,6	-0,5	89,3	-0,66
Minerais não Metálicos	77,7	-1,94	89,8	-0,38	87,1	-1,32	88,9	-0,6	90,1	-0,45	96,7	-0,32	84,7	-1,6	87,0	-0,45
Metalúrgica	99,2	-0,08	103,3	0,20	92,3	-2,44	87,1	-2,5	88,0	-1,56	-	-	86,6	-1,2	87,9	-1,46
Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	85,4	-1,70	101,2	0,11	95,7	-0,6	73,2	-4,67
Mat. Elêtr. e de Comunicações	106,1	0,57	95,3	-0,12	161,6	1,90	95,4	-0,4	93,2	-0,53	-	-	107,6	0,4	111,8	0,43
Mat. Transporte	-	-	-	-	99,3	-0,06	68,5	-1,7	78,1	-2,53	-	-	-	-	103,0	0,15
Papel e Papelão	98,4	-0,08	-	-	105,7	0,19	94,1	-0,1	96,0	-0,18	102,8	0,33	93,7	-0,3	97,7	-0,07
Borracha	-	-	106,1	0,07	-	-	-	-	93,5	-0,15	-	-	-	-	97,6	-0,05
Química	79,7	-4,69	93,9	-3,89	94,5	-0,69	92,4	-1,3	89,2	-1,97	84,9	-4,48	84,1	-0,7	33,6	-2,22
Farmacêutica	-	-	-	-	-	-	87,9	-0,6	87,3	-0,32	-	-	-	-	-	-
Perf., Sabões e Velas	75,5	-0,25	82,4	-0,11	-	-	65,9	-0,6	102,6	0,05	77,5	-0,09	-	-	93,0	-0,03
Prod. Mat. Plásticas	92,4	-0,40	-	-	96,3	-0,02	89,3	-0,6	76,7	-0,88	75,8	-0,43	91,1	-0,6	-	-
Têxtil	88,4	-1,19	-	-	95,0	-0,38	81,4	-0,7	87,5	-0,84	96,8	-0,31	102,5	0,3	-	-
Vest., Calç., Art. Tecidos	-	-	-	-	85,0	-0,33	85,3	-0,6	80,7	-0,58	-	-	98,8	-0,0	88,3	-1,40
Prod. Alimentares	89,1	-2,17	123,2	1,82	101,6	0,15	95,3	-0,3	103,4	0,24	112,5	3,05	115,2	2,1	96,2	-0,58
Bebidas	99,0	-0,04	102,8	0,04	104,1	0,05	99,5	-0,0	106,5	0,07	103,9	0,07	98,1	-0,0	95,3	-0,21
Fumo	105,7	0,15	-	-	102,7	0,06	89,3	-0,1	98,6	-0,03	93,3	-0,11	89,0	-0,4	100,4	0,03
Indústria Geral	89,9	-10,12	97,0	-3,00	96,8	-3,17	90,9	-9,1	88,6	-11,36	97,8	-2,18	96,6	-3,4	89,4	-10,59

1 - INDICADORES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL POR CLASSES E GÊNEROS - BRASIL

1990

PONDERAÇÃO CI-80

C L A S S E S E G E N E R O S	BASE FIXA MENSAL			MENSAL			ACUMULADO			12 MESES		
	JUN	JUL	AGO	JUN	JUL	AGO	JAN-JUN	JAN-JUL	JAN-AGO	ATE JUN	ATE JUL	ATE AGO
	INDUSTRIA GERAL	111,87	125,32	132,89	84,22	91,75	91,63	91,98	91,94	91,90	100,13	98,68
EXTRATIVA MINERAL	188,28	195,16	200,61	99,72	99,07	98,86	105,17	104,25	103,53	106,85	106,36	105,50
IND. TRANSFORMAÇÃO	109,56	123,21	130,84	83,55	91,43	91,32	91,32	91,24	91,33	99,81	98,31	96,71
MIN. NÃO METÁLICOS	96,72	106,57	109,53	86,33	91,28	91,66	90,29	90,45	90,62	100,08	98,20	96,51
METALURGICA	111,71	121,85	128,20	81,96	87,43	86,69	90,95	90,39	89,85	101,20	99,08	96,03
METALURGICA BASICA	109,25	119,83	125,67	80,73	88,04	87,09	88,98	88,84	88,59	96,84	95,65	94,11
OUTROS PROD. METALUR	115,65	125,09	132,24	83,89	86,50	86,10	94,31	92,98	91,93	109,06	105,11	100,91
MECANICA	95,52	115,09	122,95	73,99	88,58	89,11	87,72	87,87	88,06	101,64	98,94	95,91
MAT. ELETRICO E COM	115,61	139,67	154,17	79,98	96,47	93,35	98,47	98,14	97,38	105,52	103,95	101,91
MAT. TRANSPORTE	73,95	84,48	117,85	57,63	67,14	84,32	83,05	80,39	81,01	93,43	89,86	87,92
AUTOVEICULOS	77,42	88,72	136,33	55,34	63,72	87,50	83,17	79,87	81,09	93,16	89,30	87,63
OUTROS PROD. TRANSP.	67,12	76,11	81,37	63,62	76,60	75,28	82,73	81,75	80,79	94,16	91,35	88,63
PAPEL E PAPELÃO	138,43	154,21	156,89	91,42	100,08	99,35	94,50	95,36	95,91	101,15	100,15	99,62
BORRACHA	138,16	147,74	153,06	96,50	100,14	104,33	93,56	94,62	95,96	97,95	97,12	97,60
QUIMICA	126,44	146,54	146,73	90,58	93,66	90,27	88,13	89,16	89,34	95,29	94,66	93,93
PETROQ. REF/DEST. CAR	117,53	125,29	129,68	101,45	103,28	100,57	93,32	94,76	95,54	97,31	97,52	97,62
OUTROS PROD. QUIM.	132,29	160,51	157,93	85,25	89,40	85,55	84,48	85,53	85,53	94,10	92,97	91,62
FARMACEUTICA	117,36	127,54	133,87	79,48	87,76	89,36	85,09	85,57	86,16	100,29	97,13	94,31
PERF. SABÕES, VELAS	176,16	192,31	179,22	93,06	98,03	92,61	97,67	97,73	96,98	110,44	107,57	103,41
PROD. MAT. PLASTICAS	125,93	141,01	146,52	78,62	86,57	86,24	83,21	83,79	84,16	99,10	95,56	92,21
TEXTIL	107,60	113,76	118,43	90,82	96,18	95,17	89,78	90,78	91,40	96,11	95,58	94,81
VEST, CALÇ, ART. TEC.	78,68	88,67	92,27	80,04	91,98	85,77	85,41	86,48	86,37	95,62	94,42	92,21
PROD. ALIMENTARES	112,60	124,72	134,83	99,87	103,84	101,40	105,18	104,94	104,36	105,51	106,80	107,03
BEBIDAS	141,28	137,41	141,98	91,05	98,80	94,37	103,06	102,43	101,33	110,67	108,67	106,31
FUMO	151,72	122,78	93,82	75,51	87,39	96,02	98,03	96,60	96,74	101,18	97,27	96,81

2 - INDICADORES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL POR CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA - BRASIL
 ÍNDICE BASE FIXA MENSAL (NÚMERO-ÍNDICE)
 BASE : MÉDIA DE 1981 = 100

PONDERAÇÃO CI-80 COM AJUSTAMENTO SAZONAL

(CONTINUA)

CLASSES E GÊNEROS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
INDÚSTRIA GERAL	115.49	111.41	115.48	121.17	124.04	127.29	129.62	127.61	126.01	125.86	123.81	123.42
EXTRATIVA MINERAL	188.90	183.28	183.19	182.69	192.54	194.67	194.58	199.11	200.28	198.80	198.32	198.51
IND. TRANSFORMAÇÃO	113.27	109.24	113.44	119.31	121.97	125.25	127.66	125.45	123.76	123.66	121.56	121.15
MIN. NÃO METÁLICOS	94.20	91.20	96.58	105.55	112.46	111.93	113.47	109.44	108.44	106.56	105.27	98.93
METALÚRGICA	122.45	120.87	115.43	125.97	131.30	134.39	138.40	138.71	137.20	136.03	137.18	131.88
METALÚRGICA BÁSICA	127.52	127.16	120.40	129.05	132.18	135.61	136.30	136.89	136.09	135.16	138.04	132.79
OUTROS PROD. METALUR.	114.33	110.80	107.49	121.02	129.89	132.42	141.74	141.60	138.97	137.42	135.80	130.40
MECÂNICA	102.27	95.43	102.19	106.34	116.92	125.18	124.56	122.92	122.89	117.26	113.53	114.62
MAT. ELÉTRICO E COM.	120.79	122.92	125.65	124.39	127.26	136.02	145.44	142.54	142.41	137.94	135.17	143.09
MAT. TRANSPORTE	114.74	108.84	97.42	104.12	104.17	118.49	125.28	120.74	119.90	113.17	110.60	123.35
AUTOVEÍCULOS	127.09	118.98	102.48	110.77	111.58	124.46	138.63	133.24	130.65	122.64	120.07	139.21
OUTROS PROD. TRANSP.	90.36	88.81	87.42	91.00	89.54	106.70	98.91	96.06	98.68	94.46	91.88	92.05
PAPEL E PAPELÃO	139.26	132.78	142.37	146.22	150.23	150.98	154.28	149.54	150.70	152.70	151.66	149.78
BORRACHA	133.08	116.00	130.08	132.09	141.24	137.88	146.02	137.29	140.46	140.72	137.49	118.36
QUÍMICA	125.84	119.14	130.69	135.95	133.48	128.70	131.51	128.04	121.72	132.01	126.30	127.41
PETROQ. REF/DEST. CAR.	123.81	117.55	123.83	122.87	121.93	116.89	120.44	120.26	119.40	124.81	114.54	114.42
OUTROS PROD. QUIM.	127.17	120.19	135.20	144.53	141.05	136.45	138.77	133.15	123.25	136.74	134.02	135.94
FARMACÊUTICA	104.24	98.83	108.37	119.40	127.44	126.19	131.86	125.25	121.22	123.70	122.65	122.68
PERF. SABÕES, VELAS	141.27	127.91	148.11	166.15	176.37	182.05	184.38	190.60	178.80	172.07	153.07	169.52
PROD. MAT. PLÁSTICAS	121.82	110.93	129.20	144.32	149.65	153.36	154.56	149.30	142.05	140.04	131.87	128.97
TEXTIL	105.38	105.02	106.14	111.89	112.01	114.24	112.99	111.49	111.17	109.33	108.67	104.16
VEST. CALÇ. ART. TEC.	89.21	81.35	87.61	89.94	92.03	95.44	93.99	93.67	91.99	87.99	87.45	82.61
PROD. ALIMENTARES	101.01	102.48	109.39	110.73	107.18	109.65	108.23	111.35	113.26	115.94	118.20	114.22
BEBIDAS	124.23	123.23	133.90	141.84	148.50	155.44	153.10	148.31	146.69	149.48	146.86	146.82
FUMO	132.01	122.46	109.46	146.22	150.42	159.38	171.37	137.88	130.27	131.23	131.01	134.60

2 - INDICADORES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL POR CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA - BRASIL
 ÍNDICE BASE FIXA MENSAL (NÚMERO-ÍNDICE)
 BASE : MÉDIA DE 1981 = 100

PONDERAÇÃO CI-80 COM AJUSTAMENTO SAZONAL

(CONCLUSÃO)

CLASSES E GÊNEROS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
INDÚSTRIA GERAL	120.45	121.34	112.63	86.81	109.92	109.04	116.52	117.25				
EXTRATIVA MINERAL	198.57	200.83	201.77	196.26	192.52	194.47	192.77	196.14				
IND. TRANSFORMAÇÃO	118.09	118.94	109.94	83.51	107.43	106.46	114.22	114.87				
MIN. NÃO METÁLICOS	100.22	103.68	93.68	70.26	89.10	96.77	102.13	100.29				
METALÚRGICA	129.73	133.15	120.36	86.32	103.15	111.83	119.28	119.96				
METALÚRGICA BÁSICA	129.18	130.77	122.44	91.15	103.04	110.88	118.82	118.42				
OUTROS PROD. METALUR.	130.60	136.96	117.05	78.58	103.32	113.34	120.00	122.41				
MECÂNICA	105.11	108.13	98.73	74.43	93.71	95.75	106.86	110.38				
MAT. ELÉTRICO E COM.	144.39	149.36	129.33	95.08	127.91	114.11	134.51	131.12				
MAT. TRANSPORTE	110.45	105.67	98.97	47.94	101.70	72.08	80.42	100.58				
AUTOVEÍCULOS	122.68	117.63	107.77	39.52	114.18	72.82	83.98	114.66				
OUTROS PROD. TRANSP.	86.29	82.06	81.60	64.57	77.06	70.62	73.40	72.78				
PAPEL E PAPELÃO	151.20	147.76	137.04	108.59	132.57	139.20	152.31	149.17				
BORRACHA	145.47	140.65	124.52	75.26	122.16	132.50	146.39	142.66				
QUÍMICA	117.80	121.86	117.60	92.79	115.93	115.72	123.90	117.16				
PETROQ. REF/DEST. CAR.	101.43	118.20	114.85	101.82	122.39	118.33	122.68	121.70				
OUTROS PROD. QUIM.	128.54	124.27	119.41	86.86	111.68	114.00	124.69	114.17				
FARMACÊUTICA	113.18	103.41	105.41	72.32	94.36	106.43	109.62	115.65				
PERF. SABÕES, VELAS	163.08	158.12	149.50	114.98	170.20	172.92	175.06	179.24				
PROD. MAT. PLÁSTICAS	133.00	124.82	110.76	76.46	110.42	120.04	131.21	129.59				
TEXTIL	105.00	105.62	99.20	73.63	99.61	106.04	106.70	105.60				
VEST. CALÇ. ART. TEC.	78.54	78.14	77.42	68.98	79.17	79.12	82.39	80.93				
PROD. ALIMENTARES	120.33	117.74	108.19	101.66	113.33	109.48	110.88	113.41				
BEBIDAS	148.78	150.97	130.07	127.52	149.84	142.18	148.56	143.40				
FUMO	129.04	139.57	140.77	128.56	136.34	126.80	142.10	132.39				

3 - INDICADORES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL POR CATEGORIAS DE USO - BRASIL

1990

PONDERAÇÃO CI-80

C A T E G O R I A S D E U S O	BASE FIXA MENSAL			MENSAL			ACUMULADO			12 MESES		
	JUN	JUL	AGO	JUN	JUL	AGO	JAN-JUN	JAN-JUL	JAN-AGO	ATE JUN	ATE JUL	ATE AGO
BENS DE CAPITAL	84,64	92,59	108,31	72,96	79,26	86,13	90,02	88,19	87,87	100,15	97,27	94,60
BENS INTERMEDIARIOS	119,80	133,06	136,43	86,00	92,59	91,03	91,67	91,82	91,71	99,14	97,93	96,65
BENS DE CONSUMO	113,03	125,89	137,06	86,82	95,01	95,46	93,97	94,14	94,35	101,00	99,88	98,67
CONS. DURAVEL	105,62	128,49	160,88	71,23	87,06	94,40	90,76	90,15	90,83	98,06	95,59	94,15
CONS. NÃO DURAVEL	114,58	125,34	132,07	90,64	96,91	95,73	94,75	95,12	95,21	101,71	100,94	99,78

4 - INDICADORES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL POR SETORES MATRIZ - BRASIL

1990

PONDERAÇÃO CI-80

SETORES DA MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS 1975	BASE FIXA MENSAL			MENSAL			ACUMULADO			12 MÊSES		
	JUN	JUL	AGO	JUN	JUL	AGO	JAN-JUN	JAN-JUL	JAN-AGO	ATE JUN	ATE JUL	ATE AGO
EXT.MIN. METALICOS	121,58	127,89	118,22	92,86	97,98	86,83	96,02	96,30	95,07	98,16	98,31	97,30
EXT.PETROLEO E GAS NAT	274,68	283,05	288,92	103,85	101,03	101,21	108,85	107,65	106,78	111,53	110,71	109,65
EXT.CARVÃO MINERAL	61,42	56,49	78,21	63,44	58,51	77,41	88,89	83,92	82,97	86,75	84,63	81,58
CIMENTO	97,84	103,30	103,06	99,22	98,46	96,35	96,20	96,58	96,55	100,94	99,73	98,67
VIDRO E ART.DE VIDRO	99,84	112,11	119,92	77,52	80,99	88,50	87,79	86,63	86,90	103,71	100,21	97,88
ART.CIMENTO E CONCRETO	104,50	115,53	117,04	90,21	95,21	95,95	94,98	95,02	95,16	104,26	102,03	99,76
TIJOLOS E ART.DE BARRO	94,88	109,62	115,81	75,21	85,70	86,60	82,79	83,24	83,70	96,96	94,91	93,02
GUSA	134,71	146,53	134,61	77,31	78,18	67,33	84,45	83,54	81,36	93,09	91,46	88,47
AÇO, FERRO-LIG.FORM.PRI	126,99	130,25	130,90	79,44	81,70	77,29	81,81	81,79	81,23	87,90	86,79	85,47
LAMINADOS DE AÇO	113,37	112,68	122,82	84,68	85,04	91,33	90,68	89,83	90,03	97,74	96,34	95,46
FUNDIDOS E FORJ.DE AÇO	89,72	112,35	119,68	75,71	93,80	87,08	92,76	92,92	92,02	97,68	97,55	95,95
TREFILADOS	117,38	130,66	135,42	91,46	101,62	97,56	98,93	99,40	99,11	109,86	108,43	106,19
MOTORES E BOMBAS	117,18	141,02	135,35	85,24	90,70	77,39	116,06	110,99	104,82	127,51	122,04	114,51
MAQUINAS AGRICOLAS	90,17	98,90	99,09	67,98	82,32	85,73	66,13	68,45	70,54	91,32	87,10	83,99
TRATORES E MAQ.RODOV.	97,32	129,04	135,24	73,90	92,16	102,12	85,74	87,18	89,79	96,28	92,72	91,67
EQ.P/ESCRIT.E USO DOM.	143,78	175,74	189,26	77,68	99,50	100,64	95,91	96,53	97,16	106,95	104,74	102,50
EQ.P/ENERGIA ELETRICA	114,66	133,52	135,62	88,40	95,25	94,98	90,03	90,91	91,50	95,57	94,92	94,04
CONDUTORES ELETRICOS	91,51	98,98	109,88	70,73	77,04	83,72	82,55	81,57	81,90	102,54	97,73	93,73
MAT.ELET.-EXCL.P/VEIC.	118,66	149,90	153,53	80,54	101,15	88,33	100,83	100,88	98,79	112,19	111,06	107,63
MAT.ELET.P/VEICULOS	141,14	141,55	143,97	95,25	95,87	90,50	88,53	89,74	89,85	103,75	101,97	99,27
MOTORES E APAR.ELET.	115,38	141,48	166,94	82,06	91,02	93,05	105,18	102,60	100,94	106,61	104,47	102,33
RECEPT. TV,RADIO E SOM	131,50	165,81	188,55	87,88	109,18	97,93	106,87	107,24	105,68	107,87	107,33	105,67
AUTOMOV.E CAMIONETAS	77,58	89,73	152,95	50,36	61,26	91,81	80,23	77,16	79,43	89,29	85,00	84,07
CAMINHÕES E ONIBUS	75,77	73,77	111,10	63,95	59,29	82,77	89,08	83,59	83,45	97,13	93,03	90,62
MOTORES E AUTOPÇAS	87,20	113,53	145,88	57,87	76,73	88,06	81,66	80,85	81,96	94,21	91,58	89,74

1980

PONDERAÇÃO CI-80

(CONTINUA)

SETORES DA MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS 1975	BASÉ FIXA MENSAL			MENSAL			ACUMULADO			12 MESES		
	JUN	JUL	AGO	JUN	JUL	AGO	JAN-JUN	JAN-JUL	JAN-AGO	ATE JUN	ATE JUL	ATE AGO
INDUSTRIA NAVAL	23,18	23,55	27,80	38,80	40,62	40,55	81,72	75,30	69,88	95,34	89,70	82,79
CELULOSE E PAST.MECAN.	134,79	145,78	142,99	94,90	99,36	110,74	97,04	97,38	98,91	98,47	97,55	99,52
PAPEL E PAPELÃO	157,59	175,33	179,20	92,49	100,58	100,60	96,23	96,89	97,39	99,95	99,26	99,10
ART.PAPEL E PAPELÃO	132,35	150,54	154,10	90,37	102,39	94,77	91,11	92,93	93,21	104,03	02,71	100,37
PNEUMATICOS	136,93	138,58	148,30	102,73	101,26	111,94	98,25	98,72	100,45	98,98	98,35	100,22
REFINO DE PETROLEO	112,78	119,01	124,30	102,12	103,17	101,21	94,69	95,92	96,63	97,85	98,06	98,28
PETROQUIMICA	148,68	167,01	165,26	98,68	105,14	98,47	86,26	89,01	90,27	94,65	94,94	94,56
RESINAS,FIBRAS E ELAST	141,02	158,67	160,36	92,46	95,94	96,36	86,44	87,94	89,09	95,75	94,98	94,53
PIGMENTOS E TINTAS	138,23	152,03	169,90	83,17	94,68	97,43	89,13	90,07	91,21	104,16	01,53	98,71
ADUBOS E FERTILIZANTES	83,47	99,13	111,54	71,81	74,60	82,34	61,35	63,96	67,03	70,87	69,83	71,37
LAMINADOS PLASTICOS	142,88	160,55	166,17	81,02	89,49	92,76	87,36	87,72	88,45	101,70	98,44	96,22
FIAÇ.E TECEL.TEXT.NAT.	108,71	113,22	117,94	90,65	94,55	95,28	90,71	91,31	91,86	96,80	96,05	95,39
FIAÇ.E TECEL.TEXT.ART.	111,64	120,07	125,77	93,06	99,09	98,61	90,12	91,55	92,56	95,73	95,66	95,45
CALÇADOS	89,73	98,93	105,21	75,67	87,89	84,80	78,40	79,86	80,57	89,86	88,32	86,39
MOAGEM DE TRIGO	131,44	135,53	143,93	96,98	102,45	104,99	97,74	98,51	99,44	101,96	100,71	100,03
ABATE E PREP.DE CARNE	91,98	89,75	90,45	91,10	97,64	111,06	94,67	95,10	96,90	96,33	96,87	99,56
ABATE E PREPAR.DE AVES	149,46	156,54	159,83	100,09	111,40	105,35	112,16	112,05	111,14	110,40	11,13	111,33
LATICINIOS	100,92	101,51	108,56	110,12	111,60	107,89	99,76	101,15	101,92	101,79	03,27	103,89
USINAS DE AÇUCAR	121,64	135,81	147,68	111,36	108,63	102,94	122,06	117,54	113,47	94,92	00,10	104,27
REFINO DE AÇUCAR	62,70	89,85	78,18	75,91	108,68	97,64	102,73	103,58	102,86	98,88	101,80	102,66
REF.OLEOS,GORD.P/ALIM.	122,92	118,26	99,96	93,16	73,70	67,92	98,58	93,73	89,81	107,55	102,05	96,40
PREP.ALIMENT.P/ANIMAIS	104,31	112,79	118,07	94,40	107,69	100,54	102,84	103,57	103,13	103,68	104,36	103,82
CERVEJA.CHOPE E MALTE	146,67	139,91	151,82	98,38	99,73	100,03	105,08	104,33	103,76	111,16	109,38	107,54
REFRIGERANTES	127,58	129,08	139,98	93,00	101,26	93,46	100,84	100,89	99,95	109,19	107,72	105,19

5 - INDICADORES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL POR CLASSES E GÊNEROS - REGIÃO NORDESTE

1990

PONDERAÇÃO CI-80

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL						ACUMULADO			12 MESES		
	MENSAL			MENSAL			ACUMULADO			12 MESES		
	JUN	JUL	AGO	JUN	JUL	AGO	JAN-JUN	JAN-JUL	JAN-AGO	ATE JUN	ATE JUL	ATE AGO
INDUSTRIA GERAL	103,08	110,10	114,15	95,27	97,52	94,80	96,25	96,44	96,22	101,33	100,92	99,95
EXTRATIVA MINERAL	135,24	144,68	150,96	92,51	94,67	97,99	97,16	96,80	96,95	102,19	101,52	100,93
IND. TRANSFORMAÇÃO	98,63	105,32	109,06	95,82	98,08	94,21	96,07	96,37	96,07	101,17	100,81	99,77
MIN. NÃO METÁLICOS	84,01	95,92	96,93	88,93	101,52	97,06	94,54	95,63	95,83	96,45	96,54	96,23
METALÚRGICA	128,03	140,47	147,04	80,31	88,00	85,13	94,08	93,07	91,87	107,01	100,18	98,64
MAT. ELÉTRICO E COM.	144,97	161,86	185,45	101,96	110,04	114,11	111,93	111,60	112,00	123,90	120,26	121,35
PAPEL E PAPELÃO	124,47	132,69	130,90	104,07	103,01	92,80	96,40	97,50	96,78	104,18	100,58	101,81
BORRACHA	133,11	157,28	149,57	87,07	98,84	98,02	94,13	94,92	95,35	99,60	98,31	96,89
QUÍMICA	110,64	112,84	114,58	101,61	101,78	95,19	95,48	96,32	96,18	101,98	100,35	101,79
PERF. SABÕES, VELAS	106,16	105,82	94,71	82,21	77,79	75,96	83,56	82,55	81,64	93,96	89,23	86,20
PROD. MAT. PLÁSTICAS	110,43	128,73	128,96	95,00	107,90	98,81	100,59	101,88	101,38	108,59	108,35	106,94
TEXTIL	84,91	92,00	100,71	89,91	95,91	95,58	85,33	86,87	88,08	85,15	85,72	86,71
VEST. CALÇ. ART. TEC.	108,52	118,96	126,78	82,52	90,24	83,84	88,48	88,77	87,99	101,04	99,59	96,55
PROD. ALIMENTARES	69,80	72,82	74,28	112,13	94,53	94,01	106,40	104,79	103,48	105,11	104,67	103,46
BEBIDAS	110,52	113,61	114,11	102,05	106,53	100,46	97,47	98,71	98,94	106,24	105,18	103,48
FUMO	87,34	131,54	149,35	72,19	97,57	104,57	104,84	103,55	103,71	104,81	102,16	101,14

5 - INDICADORES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL POR CLASSES E GENEROS - PERNAMBUCO

1990

PONDERAÇÃO CI-80

(CONTINUA)

CLASSES E GENEROS	BASE FIXA MENSAL			MENSAL			ACUMULADO			12 MESES		
	JUN	JUL	AGO	JUN	JUL	AGO	JAN-JUN	JAN-JUL	JAN-AGO	ATE JUN	AT JUL	ATE AGO
INDUSTRIA GERAL	84,74	97,02	97,05	86,02	96,67	89,17	88,89	89,99	89,88	96,40	96,03	94,65
IND. TRANSFORMAÇÃO	84,74	97,02	97,05	86,02	96,67	89,17	88,89	89,99	89,88	96,40	96,03	94,65
MIN. NÃO METALICOS	56,47	71,25	71,36	73,20	93,49	101,10	71,70	74,68	77,65	77,28	77,91	79,59
METALURGICA	136,20	151,25	149,12	95,22	102,81	88,43	100,98	101,28	99,23	106,77	106,70	102,28
MAT. ELETRICO E COM.	159,07	180,20	180,19	101,16	112,78	106,89	104,50	105,91	106,06	122,12	121,37	118,00
PAPEL E PAPELÃO	139,98	149,69	165,83	108,43	104,16	107,68	94,84	96,58	98,43	110,29	108,16	106,64
QUIMICA	116,67	141,13	132,57	80,39	105,97	84,15	75,57	79,11	79,72	90,17	90,66	89,65
PERF. SABÖES, VELAS	95,60	101,70	87,51	85,39	70,48	70,59	77,72	76,33	75,51	92,74	81,96	80,63
PROD. MAT. PLASTICAS	86,63	100,95	101,27	77,37	95,45	84,61	93,57	93,89	92,39	103,80	101,48	99,76
TEXTIL	69,78	78,32	82,53	84,97	94,37	94,38	86,30	87,50	88,42	88,64	81,86	89,88
PROD. ALIMENTARES	40,82	44,14	43,42	76,40	72,18	66,85	94,50	91,86	89,07	94,23	91,46	90,87
BEBIDAS	91,55	86,37	87,95	103,40	103,03	98,85	98,45	99,03	99,01	106,65	101,34	103,49
FUMO	98,50	147,80	166,86	77,74	99,51	106,89	106,76	105,46	105,69	106,51	101,83	102,98

5 - INDICADORES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL POR CLASSES E GÊNEROS - BAHIA

1990

PONDERAÇÃO CI-80

(CONTINUA)

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			MENSAL			ACUMULADO			12 MESES		
	JUN	JUL	AGO	JUN	JUL	AGO	JAN-JUN	JAN-JUL	JAN-AGO	ATE JUN	ATE JUL	ATE AGO
	INDUSTRIA GERAL	121,47	124,45	123,38	105,16	100,92	94,28	96,82	97,43	97,00	104,25	104,45
EXTRATIVA MINERAL	99,25	104,97	106,93	92,89	93,42	97,14	95,16	94,90	95,18	99,25	99,68	98,09
IND. TRANSFORMAÇÃO	125,23	127,75	126,17	107,06	102,06	93,88	97,07	97,82	97,27	105,02	105,34	104,73
MIN. NÃO METÁLICOS	77,07	92,22	87,51	90,73	93,51	78,20	91,93	92,23	89,76	98,36	98,32	92,57
METALÚRGICA	98,41	115,50	130,37	87,17	96,61	98,09	105,72	104,23	103,29	116,40	116,16	109,01
MAT. ELÉTRICO E COM.	132,82	137,80	181,81	78,73	84,90	94,38	97,51	95,43	95,26	109,73	108,51	104,32
BORRACHA	212,55	232,59	219,37	100,32	105,98	104,94	106,32	106,26	106,08	107,30	107,16	106,13
QUÍMICA	128,12	127,96	121,31	104,08	102,09	89,56	93,30	94,53	93,88	102,05	102,77	101,78
PERF. SABÕES, VELAS	129,20	110,07	106,69	82,67	75,59	65,63	87,38	85,44	82,35	99,55	98,93	92,92
PROD. ALIMENTARES	141,27	141,12	151,68	183,44	114,35	127,79	124,22	122,33	123,18	120,85	123,20	126,14
BEBIDAS	162,61	173,85	175,63	104,67	108,27	103,36	101,74	102,72	102,80	110,17	108,99	106,16

5 - INDICADORES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL POR CLASSES E GÊNEROS - MINAS GERAIS

1990

PONDERAÇÃO CI-80

(CONTINUA)

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			MENSAL			ACUMULADO			12 MESES		
	JUN	JUL	AGO	JUN	JUL	AGO	JAN-JUN	JAN-JUL	JAN-AGO	ATE JUN	ATE JUL	ATE AGO
INDUSTRIA GERAL	134,43	134,21	148,03	96,86	95,55	101,42	96,17	96,07	96,83	99,71	98,99	99,00
EXTRATIVA MINERAL	113,11	116,04	109,14	90,87	102,33	87,06	96,66	97,45	96,07	96,49	97,12	96,40
IND. TRANSFORMAÇÃO	136,21	135,73	151,28	97,31	95,10	102,44	96,13	95,96	96,89	99,96	99,14	99,20
MIN. NÃO METÁLICOS	88,75	96,98	91,12	85,31	88,20	81,47	87,90	87,94	87,05	95,31	93,81	91,60
METALURGICA	122,34	130,84	139,19	92,93	96,56	95,72	90,89	91,72	92,26	96,53	96,00	95,40
MAT. ELÉTRICO E COM.	287,50	197,82	239,74	177,35	120,85	151,61	172,66	163,29	161,55	136,95	107,67	141,50
MAT. TRANSPORTE	155,27	100,64	205,10	80,65	65,35	109,49	102,86	97,52	99,29	104,87	99,67	101,30
PAPEL E PAPELÃO	165,32	171,51	172,56	92,29	96,31	223,90	98,33	98,02	105,73	94,44	94,02	104,40
QUÍMICA	182,81	215,26	224,41	106,48	95,74	103,02	92,15	92,87	94,54	100,52	99,42	98,10
PROD. MAT. PLÁSTICAS	104,60	150,59	145,94	79,27	114,54	98,68	91,83	95,80	96,27	104,38	103,60	100,50
TEXTIL	124,60	127,80	134,55	93,41	96,83	98,59	93,98	94,42	94,99	99,26	98,41	97,70
VEST. CALÇ. ART. TEC.	80,45	92,80	96,95	79,86	86,82	84,56	84,71	85,08	85,00	102,00	99,06	95,20
PROD. ALIMENTARES	147,88	131,79	149,58	108,15	107,94	109,66	98,09	99,92	101,59	98,86	102,05	104,40
BEBIDAS	142,57	148,67	154,97	98,26	106,88	103,59	103,71	104,15	104,08	105,93	105,58	104,40
FUMO	158,43	175,85	168,81	89,59	98,50	99,95	103,94	103,07	102,66	104,67	103,10	102,50

5 - INDICADORES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL POR CLASSES E GÊNEROS - RIO DE JANEIRO

1990

PONDERAÇÃO CI-80

(CONTINUA)

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			MENSAL			ACUMULADO			12 MESES		
	JUN	JUL	AGO	JUN	JUL	AGO	JAN-JUN	JAN-JUL	JAN-AGO	ATE JUN	ATE JUL	ATE AGO
INDUSTRIA GERAL	108,50	109,20	119,88	84,67	84,02	88,12	92,73	91,32	90,86	100,35	98,19	96,25
EXTRATIVA MINERAL	599,28	600,40	621,85	113,13	105,54	105,46	119,63	117,42	115,74	118,96	118,14	117,02
IND. TRANSFORMAÇÃO	98,87	99,56	110,02	82,21	82,04	86,54	90,16	88,84	88,51	98,64	90,35	94,32
MIN. NÃO METÁLICOS	86,52	98,17	109,61	80,06	88,37	94,18	87,83	87,92	88,87	103,07	95,56	96,78
METALÚRGICA	124,08	91,91	116,61	85,32	64,18	78,83	92,74	88,40	87,10	99,13	90,51	94,62
MAT. ELÉTRICO E COM.	151,38	167,45	167,88	91,74	92,93	91,89	96,56	95,98	95,41	100,00	90,55	97,09
MAT. TRANSPORTE	21,84	22,20	26,45	39,17	41,03	41,73	79,27	73,32	68,45	93,32	87,65	81,05
PAPEL E PAPELÃO	76,90	84,97	96,25	89,81	91,43	93,71	94,67	94,13	94,07	104,82	100,62	101,96
QUÍMICA	117,61	119,08	122,72	91,76	89,49	90,45	93,34	92,72	92,40	97,87	96,21	95,00
FARMACÊUTICA	125,98	129,39	151,23	80,12	96,44	102,59	83,00	85,20	87,85	98,83	96,83	96,64
PERF. SABÕES, VELAS	98,89	102,03	103,17	59,22	56,03	67,56	67,86	65,65	65,91	86,82	78,28	73,52
PROD. MAT. PLÁSTICAS	162,75	172,91	181,64	81,52	92,61	95,37	87,52	88,32	89,31	102,40	90,57	97,07
TEXTIL	68,58	73,20	82,92	71,42	76,26	85,28	81,64	80,66	81,38	96,00	90,72	90,78
VEST. CALÇ. ART. TEC.	63,79	73,48	82,53	78,84	92,33	98,39	81,14	83,00	85,29	87,04	80,53	87,05
PROD. ALIMENTARES	104,39	122,29	132,25	92,53	96,58	94,30	95,28	95,51	95,31	101,29	100,23	98,92
BEBIDAS	129,85	125,66	122,94	97,27	96,33	81,14	103,26	102,33	99,45	113,45	110,65	105,37
FUMO	56,03	106,69	127,10	42,20	88,24	98,04	87,83	87,89	89,30	96,20	90,25	94,27

5 - INDICADORES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL POR CLASSES E GÊNEROS - SÃO PAULO

1990

PONDERAÇÃO CI-80

(CONTINUA)

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			MENSAL			ACUMULADO			12 MESES		
	JUN	JUL	AGO	JUN	JUL	AGO	JAN-JUN	JAN-JUL	JAN-AGO	ATE JUN	ATE JUL	ATE AGO
INDUSTRIA GERAL	101,16	119,36	128,64	78,27	89,48	89,75	88,21	88,43	88,64	98,16	96,48	94,69
IND. TRANSFORMAÇÃO	101,16	119,36	128,64	78,27	89,48	89,75	88,21	88,43	88,64	98,16	96,48	94,69
MIN. NÃO METÁLICOS	100,57	112,97	117,15	85,80	92,09	92,93	89,16	89,65	90,13	100,38	98,60	96,99
METALÚRGICA	91,83	107,73	112,80	75,38	86,96	85,91	88,64	88,37	88,02	98,97	97,00	94,79
MECÂNICA	78,14	92,96	99,36	69,94	83,27	83,00	86,44	85,88	85,42	101,29	98,20	94,59
MAT. ELÉTRICO E COM.	89,02	104,99	118,34	71,29	93,34	91,65	93,47	93,45	93,17	102,35	101,04	98,82
MAT. TRANSPORTE	74,29	91,01	129,50	53,67	64,90	83,51	79,61	77,08	78,11	91,23	87,63	85,42
PAPEL E PAPELÃO	147,36	164,90	168,95	91,10	103,49	95,18	94,80	96,12	95,98	102,26	101,65	100,02
BORRACHA	135,78	145,42	151,99	93,49	98,92	105,16	90,27	91,64	93,46	96,13	95,21	95,99
QUÍMICA	124,17	154,94	155,09	85,44	93,82	90,87	87,55	88,81	89,16	94,73	93,57	92,89
FARMACÊUTICA	123,24	137,78	140,00	79,06	89,57	88,96	86,41	86,97	87,27	99,94	96,80	94,39
PERF. SABÕES, VELAS	187,63	207,47	189,66	99,60	107,79	97,97	102,50	103,41	102,61	114,33	112,69	108,66
PROD. MAT. PLÁSTICAS	113,83	131,81	138,63	69,94	78,77	79,24	75,68	76,22	76,69	95,81	91,10	86,65
TEXTIL	102,65	111,05	115,61	88,26	96,90	95,30	84,28	86,25	87,53	92,68	92,18	91,47
VEST. CALÇ. ART. TEC.	67,41	78,81	82,16	73,35	89,57	84,35	78,13	80,00	80,67	91,30	89,71	87,44
PROD. ALIMENTARES	117,85	144,90	160,93	96,02	104,19	99,92	104,29	104,27	103,38	105,70	107,87	108,09
BEBIDAS	154,66	155,87	173,48	101,83	102,07	96,55	109,65	108,40	106,48	115,33	114,00	111,93
FUMO	67,66	81,44	80,64	92,78	83,93	95,87	102,79	99,06	98,59	106,95	101,30	100,84

5 - INDICADORES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL POR CLASSES E GÊNEROS - REGIÃO SUL

1990

PONDERAÇÃO CI-80

(CONTINUA)

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			MENSAL			ACUMULADO			12 MESES		
	JUN	JUL	AGO	JUN	JUL	AGO	JAN-JUN	JAN-JUL	JAN-AGO	ATE JUN	ATE JUL	ATE AGO
INDUSTRIA GERAL	119,70	127,24	131,53	85,67	95,40	93,04	93,16	93,51	93,44	100,20	99,34	98,29
EXTRATIVA MINERAL	71,19	65,91	90,39	68,71	63,15	82,56	91,21	86,58	85,99	89,02	87,07	84,79
IND. TRANSFORMAÇÃO	120,42	128,15	132,14	85,86	95,78	93,16	93,18	93,58	93,52	100,34	99,49	98,45
MIN. NÃO METÁLICOS	103,86	117,65	124,32	79,11	86,12	89,36	89,29	88,75	88,84	102,20	99,04	97,29
METALÚRGICA	127,29	152,45	156,36	78,24	92,59	86,25	88,07	88,84	88,43	103,57	101,29	97,90
MECÂNICA	133,33	163,00	178,39	72,48	94,20	93,34	84,85	86,28	87,30	100,30	98,05	95,70
MAT. ELÉTRICO E COM.	162,25	202,43	222,12	89,28	99,60	92,16	07,12	105,80	103,43	112,20	111,15	108,35
PAPEL E PAPELÃO	146,35	163,80	167,95	91,60	102,88	105,50	94,22	95,53	96,84	99,91	99,13	99,58
QUÍMICA	89,69	95,85	95,42	88,78	91,62	85,65	80,66	82,53	83,01	86,43	87,69	88,40
PERF. SABÕES, VELAS	125,93	128,86	127,90	90,44	88,68	85,45	85,66	86,18	86,07	100,21	96,88	92,59
PROD. MAT. PLÁSTICAS	125,21	129,51	137,43	83,64	86,84	85,28	86,23	86,34	86,17	98,93	95,86	92,70
TEXTIL	134,14	139,74	145,17	97,89	102,37	99,94	98,67	99,24	99,34	100,32	100,62	100,25
VEST. CALÇ. ART. TEC.	91,80	100,63	103,60	82,69	94,22	85,30	89,46	90,19	89,46	97,00	96,21	94,17
PROD. ALIMENTARES	124,19	122,83	132,12	102,30	107,62	106,44	08,25	108,16	107,92	107,06	108,24	109,01
BEBIDAS	153,85	128,36	129,21	74,14	89,06	93,44	98,36	97,03	96,60	106,61	103,90	102,13
FUMO	233,62	123,97	41,70	75,73	80,57	87,95	97,30	95,89	95,69	99,37	94,22	94,23

5 - INDICADORES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL POR CLASSES E GÊNEROS - PARANÁ

1990

PONDERAÇÃO CI-80

(CONTINUA)

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			MENSAL			ACUMULADO			12 MESES		
	JUN	JUL	AGO	JUN	JUL	AGO	JAN-JUN	JAN-JUL	JAN-AGO	ATE JUN	ATE JUL	ATE AGO
	INDUSTRIA GERAL	133,48	128,30	130,77	95,56	103,45	96,37	97,11	98,05	97,82	101,32	102,03
IND. TRANSFORMAÇÃO	133,48	128,30	130,77	95,56	103,45	96,37	97,11	98,05	97,82	101,32	102,03	101,59
MIN. NÃO METÁLICOS	95,54	106,85	113,24	83,63	87,89	95,26	98,93	96,96	96,71	107,90	104,13	102,07
MECÂNICA	177,31	211,94	223,48	93,95	117,87	104,60	97,25	100,60	101,24	108,70	109,00	107,17
PAPEL E PAPELÃO	184,49	185,64	185,64	107,51	110,86	121,45	98,41	100,25	102,78	102,65	101,89	103,88
QUÍMICA	100,30	103,91	102,40	94,49	103,63	84,51	81,70	85,00	84,92	89,50	92,31	91,66
PERF. SABÕES, VELAS	127,05	129,71	142,65	77,16	84,90	74,49	76,83	78,08	77,50	104,58	100,80	91,11
PROD. MAT. PLÁSTICAS	91,11	104,64	99,90	80,31	96,32	86,29	70,29	74,15	75,80	80,59	80,43	79,54
TEXTIL	196,46	96,85	63,80	72,65	77,19	80,04	99,90	97,81	96,83	104,49	100,31	98,80
PROD. ALIMENTARES	155,36	138,51	152,26	111,90	109,36	101,66	115,47	114,53	112,54	111,03	113,23	113,45
BEBIDAS	121,85	135,60	152,52	97,45	104,00	97,89	104,97	104,84	103,86	108,86	107,60	105,80
FUMO	221,58	212,60	231,58	67,42	94,79	99,27	92,31	92,60	93,32	98,40	96,46	95,11

5 - INDICADORES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL POR CLASSES E GÊNEROS - SANTA CATARINA

1990

PONDERAÇÃO CI-80

(CONTINUA)

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			MENSAL			ACUMULADO			12 MESES		
	JUN	JUL	AGO	JUN	JUL	AGO	IAN-JUN	JAN-JUL	JAN-AGO	ATE JUN	ATE JUL	ATE AGO
INDUSTRIA GERAL	123,64	137,02	140,56	86,73	97,34	92,59	97,24	97,26	96,56	104,70	103,54	101,76
EXTRATIVA MINERAL	52,91	53,00	3,60	58,86	58,72	3,51	96,27	90,17	76,63	85,42	85,09	78,15
IND. TRANSFORMAÇÃO	126,30	140,17	145,71	87,39	98,26	94,83	97,27	97,43	97,04	105,28	104,07	102,41
MIN. NÃO METÁLICOS	112,40	127,23	132,46	77,38	86,21	85,97	84,18	84,49	84,69	99,60	97,69	95,97
METALÚRGICA	126,37	150,23	164,76	71,57	86,25	87,16	86,49	86,45	86,56	104,31	101,42	98,20
MECÂNICA	183,11	215,46	241,64	82,71	98,99	96,45	94,76	95,50	95,66	115,84	111,05	106,48
MAT. ELÉTRICO E COM.	278,74	330,32	349,11	110,16	110,32	88,85	112,40	112,02	107,56	113,69	115,26	111,52
PAPEL E PAPELÃO	110,31	144,82	151,49	79,05	100,76	97,03	91,77	93,12	93,67	98,77	98,50	98,07
QUÍMICA	95,40	98,26	113,80	76,27	70,64	86,95	86,49	83,61	84,09	88,15	86,81	86,59
PROD. MAT. PLÁSTICAS	122,62	128,38	140,39	80,15	83,48	81,71	95,40	93,10	91,08	111,02	105,46	99,49
TEXTIL	105,79	111,44	117,50	104,63	107,66	106,16	100,82	101,90	102,52	99,95	100,99	101,35
VEST. CALÇ. ART. TEC.	92,38	110,78	105,41	87,40	103,48	85,08	101,32	101,72	98,81	107,74	107,33	104,19
PROD. ALIMENTARES	127,34	137,87	142,16	104,01	114,38	112,76	115,83	115,61	115,22	112,80	113,73	115,07
BEBIDAS	73,13	86,64	88,43	89,66	115,03	98,89	96,20	97,95	98,05	99,99	100,48	99,47
FUMO	219,44	138,39	12,92	69,89	107,38	344,78	87,11	88,48	88,98	81,03	80,05	83,18

5 - INDICADORES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL POR CLASSES E GÊNEROS - RIO GRANDE DO SUL

199)

PONDERAÇÃO CI-80

(CONCLUSÃO)

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			MENSAL			ACUMULADO			12 MESES		
	JUN	JUL	AGO	JUN	JUL	AGO	JAN-JUN	JAN-JUL	JAN-AGO	ATE JUN	ATE JUL	ATE AGO
	INDUSTRIA GERAL	110,14	120,07	122,34	77,50	90,16	92,16	88,77	88,99	89,41	96,46	114,97
EXTRATIVA MINERAL	99,49	62,54	126,09	72,44	45,76	87,14	98,74	89,67	89,28	102,73	117,51	93,50
IND. TRANSFORMAÇÃO	110,21	120,42	122,32	77,53	90,44	92,19	88,72	88,98	89,41	96,42	114,96	94,25
MIN. NÃO METÁLICOS	95,83	113,35	116,30	78,48	92,37	89,97	85,25	86,46	86,99	96,77	114,00	92,50
METALÚRGICA	116,80	144,65	148,93	78,11	94,30	87,57	86,68	88,00	87,93	101,32	119,26	96,14
MECÂNICA	108,75	144,70	145,40	55,55	81,14	83,26	70,26	71,81	73,21	84,25	112,79	81,47
MAT. ELÉTRICO E-COM	117,08	158,69	164,68	88,00	103,71	108,69	114,20	112,35	111,80	122,89	119,33	118,15
MAT. TRANSPORTE	83,69	138,69	165,45	65,80	104,43	108,51	101,31	101,88	103,04	109,42	119,84	109,68
PAPEL E PAPELÃO	142,68	154,61	159,08	91,97	97,04	95,31	98,30	98,09	97,67	103,74	111,36	100,48
BORRACHA	134,64	152,38	151,31	100,34	97,19	94,39	98,45	98,21	97,59	110,83	118,18	105,06
QUÍMICA	96,93	108,51	113,65	82,22	84,64	90,23	81,85	82,37	83,60	85,19	114,76	86,50
PERF. SABÕES, VELAS	135,56	130,54	127,96	98,89	92,95	93,21	92,97	92,97	93,00	99,76	117,76	95,79
VEST. CALÇ. ART. TEC.	86,36	93,33	100,52	81,55	92,82	91,55	86,88	87,77	88,30	93,86	113,08	92,32
PROD. ALIMENTARES	94,75	98,18	105,30	88,76	96,95	98,78	95,66	95,84	96,22	99,09	119,20	99,17
BEBIDAS	154,58	126,87	119,54	70,02	89,41	92,59	96,63	95,62	95,28	105,84	112,36	101,04
FUMO	300,35	139,60	40,06	86,07	72,17	73,50	104,13	101,10	100,38	108,79	110,87	99,73

SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

RESULTADOS PARA O BRASIL E PARA AS REGIÕES

O SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, apresentou no mês de setembro de 1990, o custo médio de CR\$22.569,65 por metro quadrado, para o Brasil, o que significou uma variação mensal de 8,54%. A variação acumulada no ano atingiu a 667,54%.

Com relação aos resultados regionais, em setembro, as Regiões Norte e Nordeste, apresentaram o maior e o menor custos médios, respectivamente iguais a CR\$27.636,12 e CR\$20.061,48. Quanto às variações mensais, a mais elevada foi registrada na Região Norte, igual a 11,03% sendo a menor, 6,44%, observada na Região Centro-Oeste.

Ainda na Região Centro-Oeste, foi registrada a mais alta variação acumulada no ano de 1990 (724,68%); a menor variação no mesmo período, ocorreu na Região Sudeste (655,54%).

A participação dos materiais na composição do custo médio, para o Brasil foi de CR\$16.799,20, variando no mês, 8,05%; a participação da mão-de-obra, correspondeu a CR\$5.770,45, resultando em uma variação mensal igual a 10,01%.

**PARTICIPAÇÃO DOS INSUMOS NO CUSTO, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES
SETEMBRO DE 1990**

REGIÃO	MATERIAL		MÃO-DE-OBRA	
	Participação	Variação	Participação	Variação
	(CR\$/M ²)	Mensal (%)	(CR\$/M ²)	Mensal (%)
Norte.....	21.633,80	13,07	6.002,32	4,26
Nordeste..	15.863,91	10,16	4.197,57	13,93
Sudeste...	16.496,41	7,41	6.024,20	9,74
Sul.....	17.157,32	8,12	6.511,59	11,03
Centro-Oeste	17.323,68	6,33	5.915,99	6,78

Com relação aos materiais, a Região Norte, apresentou as maiores altas de preços, representadas por 13,07%, sendo as menores altas, registradas na Região Centro-Oeste, situando-se na faixa de 6,33% no mês.

Com relação ao custo da mão-de-obra, as maiores altas, ocorreram na Região Nordeste, em torno de 13,93%, sendo verificado na Região Norte, as menores elevações de salários, expressas pela variação 4,26% no mês.

**RESULTADOS PARA AS UNIDADES DA
FEDERAÇÃO**

Destacamos, primeiramente os custos mais altos neste mês, por Região: CR\$45.730,67 (Roraima); CR\$22.407,91 (Maranhão); CR\$23.818,13 (São Paulo); CR\$25.028,63 (Rio Grande do Sul) e CR\$25.182,74 (Distrito Federal). Quanto aos custos mais baixos, foram registrados no Amapá (CR\$ 24.978,36); Pernambuco (CR\$18.246,77); Espírito Santo (CR\$16.748,97); Santa Catarina (CR\$22.543,95) e Goiás (CR\$19.671,36).

Os demais custos médios podem ser vistos na tabela 2.

Quanto às variações percentuais mensais no ano e em doze meses, são destacados, por Região, os valores máximos e mínimos, na tabela 3.

Resultados das categorias sócio-profissionais da construção civil, para o Brasil.

Para o Brasil, a categoria "Mestre-de-obras" apresentou a maior variação em setembro (14,09%) elevando o salário-hora para R\$229,91. A menor variação mensal foi registrada para a categoria "ladrilheiro" (7,83%) sendo o salário-hora igual a R\$73,11.

Os demais salários e variações podem ser vistos nas tabelas 4 e 5.

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - A manutenção da base teórica do SINAPI é hoje uma competência conjunta do IBGE e CEF - Caixa Econômica Federal.

2 - As séries mensais de salários médios são produzidas a partir dos salários coletados nas empresas construtoras, considerando-se:

a) o salário-hora bruto, ou seja, não é subtraído qualquer desconto de responsabilidade do empregado;

b) o valor contratado com o empregado, ou seja, não é incluído qualquer encargo social de responsabilidade do empregador; e

c) o valor referente à jornada normal de trabalho, ou seja, não consideradas horas extras.

3 - O SINAPI considera quatro padrões de acabamento: alto, normal, baixo e mínimo. São apresentados os custos dos projetos residenciais nos padrões normal e mínimo.

Na nomenclatura dos projetos, Rp e Cp significam, respectivamente, projeto residencial e projeto comercial com p pavimentos; nQ indica o nº de quartos da unidade residencial. Para os projetos comerciais, LA

- Fundações Profundas e Especiais;
- Equipamentos (elevadores, compactadores, interfone, etc.);
- Complementos (jardins, decorações, etc.); e
- Máquinas e Equipamentos de Obra.

O Orçamento Final por metro quadrado (OF), incluindo todos os custos do empreendimento, será calculado adotando-se a seguinte fórmula:

$$OF = C \text{ SINAPI} + \frac{(OFe - OFd) + OE + OC}{S}$$

onde:

OF = Orçamento Final por metro quadrado

O custo médio de cada Área Geográfica é a média ponderada dos custos dos 21 projetos residenciais, considerando-se apenas o padrão normal de acabamento.

4 - As séries mensais de custos e índices de custos referem-se ao custo do metro quadrado de uma construção no canteiro de obras. Não se incluem as despesas com projetos em geral, licenças, seguros, instalações provisórias, depreciações dos equipamentos, compra de terreno, administração, financiamentos, nem com os equipamentos mecânicos (elevadores, compactadores, exaustores e outros) e não estão envolvidos os lucros da construtora e da incorporadora.

5 - Para o cálculo do Orçamento Final por metro quadrado (OF), deverão ser acrescidos ao Custo SINAPI os custos relativos a alguns itens para os quais o SINAPI, dadas suas características, não dispõe de informações. Estes itens são os seguintes:

C SINAPI	=	Custo do metro quadrado do projeto, estimado com base nos custos do SINAPI
OFe	=	Orçamento das Fundações especiais ou profundas
OFd	=	Orçamento das Fundações diretas (já consideradas nos projetos de casas)
OE	=	Orçamento de Equipamentos
OC	=	Orçamento dos Complementos
S	=	Área de Construção do Projeto em Estudo

Ao Orçamento Final por metro quadrado deverão ser acrescidos os custos financeiros, taxa de administração e lucro da empresa.

1 - EVOLUÇÃO DO CUSTO MEDIO, NUMERO INDICE E VARIAÇÕES MENSAS
DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO - BRASIL

PERIODO: JANEIRO/89 A SETEMBRO/90

ANOS E MESES DE REFERENCIA		CUSTO MEDIO (CZ\$)	NUMERO INDICE	VARIAÇÃO MENSAL (CZ\$)
1989	JANEIRO.....	187.16	2777.20	41.10
	FEVEREIRO....	194.90	2892.05	4.13
	MARÇO.....	204.41	3033.17	4.87
	ABRIL.....	225.13	3340.62	10.13
	MAIO.....	259.64	3852.71	15.32
	JUNHO.....	372.55	5528.14	43.48
	JULHO.....	504.63	7488.03	35.45
	AGOSTO.....	782.62	11613.02	55.08
	SETEMBRO.....	1073.27	15925.87	37.82
	OUTUBRO.....	1476.32	21906.59	37.55
	NOVEMBRO.....	2088.17	30985.61	41.44
	DEZEMBRO.....	3115.97	46236.77	49.22
1990	JANEIRO.....	4487.99	152.63	52.63
	FEVEREIRO....	7646.98	260.06	70.38
	MARÇO.....	13776.47	468.50	80.15
	ABRIL.....	15969.91	543.10	15.92
	MAIO.....	15720.62	534.62	1.56
	JUNHO.....	16528.34	562.09	5.13
	JULHO.....	18024.32	612.96	9.05
	AGOSTO.....	20792.53	707.10	15.35
SETEMBRO.....	22569.65	767.54	8.54	

2 - CUSTO MÉDIO, NÚMERO ÍNDICE E VARIAÇÕES PERCENTUAIS

DA CONSTRUÇÃO CIVIL, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E

AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

Mês de referência: SETEMBRO / 90

Áreas Geográficas	Custo		Variações Percentuais	
	Médio (Cr\$ /M2)	Nº Índice (dez/89=100)	Mensal	No ano
REGIÃO NORTE	27.636,12	800,89	11,03	700,89
Rondônia	26.064,09	720,91	14,24	620,91
Acre	27.546,49	827,28	18,91	727,28
Amazonas	28.869,08	857,38	10,66	757,38
Roraima	45.730,67	875,20	10,53	775,20
Pará	25.062,82	744,24	10,30	644,24
Amapá	24.978,36	728,82	5,32	628,82
REGIÃO NORDESTE	20.061,48	764,31	10,93	664,31
Maranhão	22.407,91	728,10	10,46	628,10
Piauí	21.267,13	755,86	14,76	655,86
Ceará	20.331,58	759,52	11,18	659,52
Rio Grande do Norte	21.754,24	744,93	11,57	644,93
Paraíba	21.276,49	769,72	15,07	669,72
Pernambuco	18.246,77	755,15	9,94	655,15
Alagoas	19.533,97	770,75	9,41	670,75
Sergipe	18.410,34	760,14	10,46	660,14
Bahia	19.999,15	786,74	9,76	686,74
REGIÃO SUDESTE	22.520,61	755,54	8,02	655,54
Minas Gerais	20.190,58	825,12	10,69	725,12
Espírito Santo	16.748,97	707,62	10,51	607,62
Rio de Janeiro	21.586,62	752,30	7,27	652,30
São Paulo	23.818,13	745,42	7,60	645,42
REGIÃO SUL	23.668,91	772,23	8,90	672,23
Paraná	22.739,79	726,08	8,10	626,08
Santa Catarina	22.543,95	770,75	6,20	670,75
Rio Grande do Sul	25.028,63	819,68	10,62	719,68
REGIÃO CENTRO-OESTE	23.239,67	824,68	6,44	724,68
Mato Grosso do Sul	22.986,66	800,42	12,00	700,42
Mato Grosso	22.216,93	804,41	9,37	704,41
Goiás	19.671,36	799,92	6,39	699,92
Distrito Federal	25.182,74	842,12	5,13	742,12

**3 - Quadro Demonstrativo das Variações Percentuais
Máximas e Mínimas nas UF's
- SETEMBRO DE 1990 -**

REGIÃO	UF	VARIÇÃO PERCENTUAL	
		MENSAL	NO ANO
NORTE			
Varição Máxima			
. Acre		18,91	
. Roraima			775,20
Varição Mínima			
. Amapá		5,32	
. Rondônia			620,91
NORDESTE			
Varição Máxima			
. Paraíba		15,07	
. Bahia			686,74
Varição Mínima			
. Alagoas		9,41	
. Maranhão			628,10
SUDESTE			
Varição Máxima			
. Minas Gerais		10,69	725,12
Varição Mínima			
. Rio de Janeiro		7,27	
. Espírito Santo			607,62
SUL			
Varição Máxima			
. Rio Grande do Sul		10,62	719,68
Varição Mínima			
. Santa Catarina		6,20	
. Paraná			626,08
CENTRO-OESTE			
Varição Máxima			
. Mato Grosso do Sul		12,00	
. Distrito Federal			742,12
Varição Mínima			
. Distrito Federal		5,13	
. Goiás			699,92

4 - VARIAÇÃO MENSAL DOS SALÁRIOS-HORA DAS CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS,
SEGUNDO OS MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS

AGOSTO/90
(CONTINUA)

BRASIL E MUNICÍPIOS	CATEGORIAS				
	ARMADOR	BOMBEIRO HIDRAULICO	CARPINTEIRO . DE ESQUADRIAS	CARPINTEIRO DE FORMAS	ELETRICISTA
BRASIL.....	64.09	72.52	68.48	63.88	73.90
PORTO VELHO.....	38.85	52.19	32.00	57.04	48.24
RIO BRANCO.....	62.63	62.63	64.06	62.63	47.26
MANAUS.....	68.91	71.35	73.21	68.86	75.00
BOA VISTA.....	197.57	228.32	206.24	228.61	212.49
BELEM.....	44.34	45.18	43.98	44.06	43.14
MACAPA.....	47.28	49.57	52.70	56.48	47.02
SÃO LUIZ.....	39.17	39.17	39.17	39.17	39.17
TERESINA.....	37.54	40.43	38.09	37.51	40.98
FORTALEZA.....	42.65	42.65	42.65	42.65	42.65
NATAL.....	44.16	44.68	43.40	45.07	43.24
JOÃO PESSOA.....	40.03	38.98	39.78	40.04	40.10
RECIFE.....	38.86	38.96	38.96	38.86	38.91
MACEIO.....	40.04	58.38	42.11	43.47	56.51
ARACAJU.....	44.04	44.04	44.04	44.04	44.04
SALVADOR.....	65.00	69.58	71.03	65.00	65.00
BELO HORIZONTE.....	74.00	95.28	77.25	74.00	94.66
VITORIA.....	49.46	50.99	51.46	47.00	55.50
RIO DE JANEIRO.....	62.03	64.63	65.24	62.03	62.03
SÃO PAULO.....	70.00	87.96	77.87	70.00	89.47
CURITIBA.....	71.80	71.51	70.80	70.00	77.20
FLORIANOPOLIS.....	94.73	81.16	96.59	84.53	102.45
PORTO ALEGRE.....	77.39	76.02	89.99	81.00	88.51
CAMPO GRANDE.....	51.51	50.14	51.82	50.69	51.51
CUIABA.....	56.95	50.29	48.24	47.10	49.49
GOIANIA.....	42.44	43.71	45.49	43.09	44.72
BRASILIA.....	80.00	80.00	80.00	80.00	80.00

**4 - VARIAÇÃO MENSAL DOS SALÁRIOS-HORA DAS CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS,
SEGUNDO OS MUNICÍPIOS DAS CAPITALS**

AGOSTO/90
(CONCLUSÃO)

BRASIL E MUNICÍPIOS	CATEGORIAS				
	LADRILHEIRO	MESTRE DE OBRAS	PEDREIRO	PINTOR	SERVENTE
BRASIL.....	73.11	229.91	63.75	66.35	42.29
PORTO VELHO.....	59.24	117.73	58.60	62.60	33.41
RIO BRANCO.....	62.63	177.63	62.63	68.18	37.76
MANAUS.....	69.28	170.01	68.88	69.66	50.76
BOA VISTA.....	240.95	330.00	178.61	220.00	91.69
BELEM.....	43.39	53.45	43.14	43.05	27.03
MACAPA.....	45.02	91.83	49.80	51.90	37.37
SÃO LUIZ.....	47.00	83.01	39.17	39.17	27.53
TERESINA.....	40.99	77.61	37.26	37.50	28.91
FORTALEZA.....	42.65	112.82	42.65	42.65	32.34
NATAL.....	44.11	113.82	45.07	43.68	30.13
JOÃO PESSOA.....	39.11	100.63	40.04	40.04	29.61
RECIFE.....	38.91	137.53	38.72	38.96	28.57
MACEIO.....	39.92	138.63	40.00	39.71	28.91
ARACAJU.....	44.04	114.54	44.04	44.04	28.35
SALVADOR.....	72.58	295.10	65.00	65.00	39.00
BELO HORIZONTE.....	100.09	215.44	72.50	80.00	46.00
VITORIA.....	50.86	175.00	50.72	48.69	29.25
RIO DE JANEIRO.....	66.86	243.18	62.03	62.79	39.09
SÃO PAULO.....	83.35	319.23	70.00	76.85	48.00
CURITIBA.....	78.26	142.59	70.00	70.00	49.00
FLORIANOPOLIS.....	101.49	219.34	77.54	72.83	45.45
PORTO ALEGRE.....	86.11	156.11	81.00	75.14	52.32
CAMPO GRANDE.....	48.87	142.74	52.00	50.62	38.00
CUIABA.....	53.59	177.27	56.47	45.32	34.11
GOIANIA.....	46.29	133.24	42.44	44.96	27.53
BRASILIA.....	80.00	305.57	80.00	80.00	52.50

5 - SALÁRIOS-HORA DAS CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS,
SEGUNDO OS MUNICÍPIOS DAS CAPITALS

AGOSTO/90
(CONTINUA)

BRASIL E MUNICÍPIOS	CATEGORIAS				
	ARMADOR	BOMBEIRO HIDRAULICO	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	CARPINTEIRO DE FORMAS	ELETRICISTA
BRASIL.....	10.21	8.17	12.98	10.96	9.76
PORTO VELHO.....	0.00	27.51	0.00	39.74	27.48
RIO BRANCO.....	75.73	75.73	54.70	53.20	15.61
MANAUS.....	0.12	3.59	6.29	1.00	0.00
BOA VISTA.....	5.84	12.51	11.81	7.53	14.53
BELEM.....	3.00	5.61	1.95	2.56	0.21
MACAPA.....	0.00	0.00	0.00	4.96	0.00
SÃO LUIZ.....	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TERESINA.....	22.84	27.90	24.64	22.74	33.70
FORTALEZA.....	36.83	36.74	36.74	36.74	35.18
NATAL.....	20.00	15.07	15.67	22.47	17.50
JOÃO PESSOA.....	24.51	21.24	23.73	24.54	24.73
RECIFE.....	2.26	0.13	4.65	2.26	0.91
MACEIO.....	0.00	0.02	0.00	0.00	0.00
ARACAJU.....	16.38	16.38	16.38	16.38	16.38
SALVADOR.....	23.50	22.18	24.72	23.50	14.16
BELO HORIZONTE.....	17.46	17.88	17.05	17.46	7.57
VITORIA.....	4.37	5.00	3.37	0.00	4.64
RIO DE JANEIRO.....	0.00	8.62	5.17	15.25	11.38
SÃO PAULO.....	11.11	2.70	12.38	8.73	9.11
CURITIBA.....	9.62	3.11	10.23	11.11	4.91
FLORIANOPOLIS.....	0.00	5.55	25.00	0.00	0.00
PORTO ALEGRE.....	17.63	27.17	30.91	9.91	29.59
CAMPO GRANDE.....	8.46	1.23	1.71	6.72	0.00
CUIABA.....	12.62	9.54	6.14	7.83	6.59
GOIANIA.....	0.00	2.80	0.35	1.53	2.57
BRASILIA.....	11.11	11.11	11.11	11.11	11.11

5 - SALÁRIOS-HORA DAS CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS,
SEGUNDO OS MUNICÍPIOS DAS CAPITALS

AGOSTO/90
(CONCLUSÃO)

BRASIL E MUNICÍPIOS	CATEGORIAS				
	LADRILHEIRO	MESTRE DE OBRAS	PEDREIRO	PINTOR	SERVENTE
BRASIL.....	7.83	14.09	11.18	8.13	12.41
PORTO VELHO.....	27.51	44.99	41.48	15.33	19.79
RIO BRANCO.....	51.24	76.40	53.20	66.78	69.33
MANAUS.....	2.02	15.56	0.07	1.21	0.61
BOA VISTA.....	12.51	18.54	6.03	10.00	0.00
BELEM.....	0.00	0.00	0.00	0.21	2.54
MACAPA.....	0.00	2.87	0.00	3.90	8.44
SÃO LUIZ.....	0.00	0.00	0.00	0.00	16.50
TERESINA.....	30.71	29.83	24.12	22.71	23.49
FORTALEZA.....	36.74	41.57	36.70	36.74	36.63
NATAL.....	17.88	21.33	22.47	14.32	22.48
JOÃO PESSOA.....	21.65	36.64	24.54	24.54	6.09
RECIFE.....	-2.04	2.08	1.89	1.78	2.55
MACEIO.....	0.00	0.00	0.00	0.00	16.43
ARACAJU.....	16.38	13.76	16.38	16.38	16.38
SALVADOR.....	29.89	27.38	14.16	14.16	29.48
BELO HORIZONTE.....	0.67	17.84	15.08	21.21	15.00
VITORIA.....	6.51	10.6	8.21	1.99	4.65
RIO DE JANEIRO.....	9.99	14.68	14.34	1.23	15.45
SÃO PAULO.....	5.40	12.37	11.11	6.00	9.09
CURITIBA.....	6.45	6.68	4.96	5.98	7.43
FLORIANOPOLIS.....	5.55	0.00	0.00	5.55	17.62
PORTO ALEGRE.....	19.23	23.8	9.71	15.92	16.11
CAMPO GRANDE.....	2.73	13.33	9.47	4.89	8.57
CUIABA.....	8.33	11.73	24.25	3.38	15.43
GOIANIA.....	6.46	7.26	0.00	1.83	16.36
BRASILIA.....	11.11	24.00	11.11	11.11	10.53

ESTATÍSTICA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA ANUAL

1 - LAVOURAS

1.1 Situação das lavouras em setembro em relação a agosto

Em relação às informações de agosto, o Levantamento Sistemático da Produção Agrícola apresentou no mês de setembro poucas alterações significativas nas estimativas de produção. Devem ser destacados os seguintes produtos: algodão arbóreo e herbáceo (-2,13% e 1,38%), cacau (-8,39%), feijão 2a e 3a safras (-1,17% e -1,37%), milho 2a safra (-2,89%), tomate (1,47%) e trigo (-5,59%).

No caso do algodão arbóreo, a alteração se deveu principalmente às novas estimativas apresentadas pelo Ceará, onde o ataque do "bicudo", aliado às irregularidades climáticas, vem causando sérios danos à cultura. Para o algodão herbáceo, também foram registradas quedas em estados nordestinos, à semelhança do que foi relatado para o algodão arbóreo, mas com a alteração positiva na estimativa de produção do Paraná, houve então, um saldo positivo na estimativa nacional. A modificação do dado do Paraná, estado responsável por quase 50% da produção de algodão do País, foi em função de reavaliação da produção obtida mediante os dados de beneficiamento e classificação do produto.

A redução na estimativa de produção do cacau foi detectada em novas avaliações feitas na Bahia. Como se sabe, os produtores de cacau vêm enfrentando uma série de dificuldades motivadas principalmente pelas más condições do mercado internacional, onde a oferta do produto tem superado a demanda, trazendo problemas na sustentação dos preços. Além disto, a ocorrência da doença "vassoura-de-bruxa", até então só encontrada no Amazonas, e que atingiu fortemente as lavouras baianas este ano, contribuiu para agravar ainda mais a situação da cultura.

As quedas nas estimativas de produção das segundas safras do feijão e milho foram causadas por irregularidades climáticas (estiagem prolongada e até mesmo seca), ocorridas em estados nordestinos. Já no caso do feijão 3a safra, a redução foi constatada no Paraná, onde as fortes geadas no final de julho e as chuvas constantes, no período subsequente, afetaram sensivelmente as lavouras.

A produção esperada de tomate sofre mais uma alteração, desta vez na estimativa da Bahia, estado responsável por cerca de 12% da produção nacional, decorrente de novas avaliações feitas nas regiões produtoras.

Com relação ao trigo, a estimativa de produção apresentou queda bastante significativa (-224.780 t) detectada nos estados do Paraná e Mato Grosso do Sul,

ainda em consequência das condições climáticas adversas (geada principalmente), além da diminuição dos tratos fitossanitários necessários ao bom desenvolvimento das lavouras.

1.2 Situação das lavouras em setembro em relação à produção obtida em 1985.

Dos vinte produtos considerados neste mês, apenas seis apresentaram variações positivas em relação à safra de 1989: batata-inglesa 1a safra (15,44%), cana-de-açúcar (8,03%), cebola (7,83%), feijão 1a safra (2,47%), laranja (0,04%) e mandioca (4,21%). Entre os demais, com variações negativas, destacam-se: arroz (-32,40%), batata-inglesa 3a safra (-12,96%), cacau (-5,10%), café (-5,97%), feijão 2a e 3a safras (-6,36% e -7,49%), milho 1a e 2a safras (-18,25% e -56,88%), soja (-17,01%) e trigo (-31,65%).

Em relação à situação apresentada em agosto, as principais mudanças ficam por conta do cacau, que vinha mantendo variação positiva, e do trigo que teve agravado ainda mais o seu mau desempenho na presente safra.

Para o cacau, a estimativa da produção mostra agora uma redução de 7,15% em relação à produção média dos últimos cinco anos. O produto, como já foi mencionado, tem enfrentado problemas no mercado internacional, além de ter passado por períodos climáticos desfavoráveis, somando-se a isto, as frequentes incidências de doenças no principal pólo produtor.

No caso do trigo, a quebra já ultrapassou a casa dos 30%, como resultado não só da perda de área (-18,29%), como também, da redução do rendimento médio esperado (-16,31%), causadas pelas más condições climáticas, que se fizeram sentir mais fortemente, dada a redução do nível de insumos utilizados nesta safra. A produção esperada está, agora, 12% abaixo da obtida em 1985 (4,32 milhões de toneladas), ano em que se deu a mudança do patamar de produção do trigo (a produção média dos últimos cinco anos foi de 5,47 milhões de toneladas). O trigo já está sendo colhido em algumas regiões e o governo só recentemente anunciou a nova política para o produto. O governo se compromete a adquirir (AGF) a produção dos minis e pequenos produtores e para os médios e grandes haverá a realização de EGF, com opção de venda, apesar de não terem sido, até o final de setembro, alocados os recursos necessários à operação. O trigo passa a integrar a política de garantia de preços mínimos, sendo que o preço receberá correções gradativas programadas para os próximos meses.

1.3 Produção de cereais, leguminosas, e oleaginosas.

A produção total de cereais, leguminosas e oleaginosas, atingiu, segundo as estimativas de setembro do LSPA, 57,06 milhões de toneladas, inferior em 20,55% à obtida na safra de 1989. Esta drástica redução se deveu primordialmente, à queda da safra dos seguintes produtos: arroz (-3,6 milhões de toneladas), milho (-5,2 milhões de toneladas), soja (-4,1 milhões de toneladas) e trigo (-1,8 milhão de toneladas).

2 - PRODUÇÃO ANIMAL

Os resultados da Pesquisa Mensal de Abate de Animais nos oito primeiros meses de 1990, revelam uma situação confortável no que concerne à oferta interna de carnes. A tranquilidade do quadro é mais pronunciada para as carnes de aves e de suínos, cujos pesos em carcaça cresceram em percentuais muito próximos (13,5% e 14,3%, respectivamente) no acumulado do ano. A oferta da carne bovina em carcaça passou a registrar acréscimo de 1,0%, não obstante a redução acentuada do abate de vacas (-16,8%) no período. Acompanhando o ritmo favorável observado no mercado de carnes, verifica-se um crescimento de 7,5% na recepção de leite pelas indústrias.

2.1 Bovinocultura de corte

No caso específico da bovinocultura de corte, a expansão da oferta de carne deveu-se sobretudo à matança de 762 mil bois em agosto, representando um acréscimo de 25,1% em relação ao mesmo período de 1989. A majoração de preços dos produtos da bovinocultura em geral e as fortes geadas nos estados sulinos e em São Paulo e Minas Gerais em fins de julho e em agosto induziram o pecuarista a aumentar o fluxo de animais para abate, de modo a não perderem peso no pasto. O elevado peso médio dos bois abatidos, da ordem de 230 kg/cabeça, compensou a redução de 12,1% observado no abate de vacas, proporcionando uma oferta de 235.291 t de carne em carcaça, 17,0% a mais do que o desempenho de agosto de 1989.

2.2 Suinocultura

O abate de suínos em agosto, por sua vez, ultrapassou a casa de 1,0 milhão de cabeças, acentuando o ritmo de crescimento da atividade no corrente ano. A oferta de carne correspondente alcançou 68.820 t, representando um acréscimo de 18,6% comparativamente à do mesmo mês do ano passado. Apesar da projeção do desempenho para o corrente ano indicar uma cifra próxima de 700 mil t em carcaça (cerca de 13% a mais do que em 1989), este resultado ficará abaixo da performance de 1987. Ainda

assim, observa-se no âmbito dos criadores um movimento no sentido de retomada das exportações da carne de porco, tendo em vista as dificuldades para a colocação do produto a preços rentáveis no mercado interno.

2.3 Avicultura

O desempenho das granjas avícolas em agosto, alcançou um total de 135.544 t de carne em carcaça, significando um aumento de 11,1% em relação ao mesmo período de 1989. A manutenção do ritmo de expansão da oferta de carne avícola baseia-se principalmente na receptividade do mercado ao produto, em face do aumento acentuado dos preços da carne bovina, no período imediatamente posterior ao lançamento do Plano Collor. Destaque-se que no corrente ano, o mercado internacional mostra-se também receptivo à carne avícola de procedência nacional. No período janeiro a julho, exportaram-se 184.565 t de carne avícola, correspondendo a um acréscimo de 41,3% em relação a igual período do ano passado. O valor em divisas correspondente montou a US\$ 190,13 milhões (+32,7%). A projeção para o corrente exercício indica que o total exportado ultrapassará levemente a casa de 300 mil t, cifra equivalente ao recorde alcançado em 1982.

2.4 Bovinocultura de leite

Os resultados da Pesquisa Mensal de Leite detinado às indústrias alcançaram em agosto um volume de cerca de 710 milhões de litros, representando um acréscimo de 13,8% sobre o mesmo mês de 1989. Muito embora os pecuaristas reclamem da grande defasagem (da ordem de 50%, em agosto) entre o preço e os custos de produção do leite C, este resultado como que confirma a tendência de retomada da atividade a partir de março, quando o governo autorizou um reajuste substancial no preço do leite. A persistência dessa defasagem contraria de certo modo a anunciada liberação dos preços feita pelo governo em julho, visto que todas as tentativas dos criadores em suprimi-la têm esbarrado em negativas do governo. Há que se reconhecer, contudo, que a mera expectativa de que a liberação de preços realmente se efetive no mercado leiteiro/laticinista, tem repercutido positivamente no desempenho da atividade produtiva.

3 - PRODUTO REAL DO SETOR AGROPECUÁRIO

Segundo as informações disponíveis, em setembro para a produção das lavouras e em agosto para a produção animal, o setor agropecuário apresenta um decréscimo do produto real, no corrente ano, de 3,12%, com a produção vegetal decrescendo 8,76% e a animal indicando um crescimento de 5,70%.

TABELA 1 : AREA, PRODUÇÃO E RENDIMENTO MEDIO - CONFRONTO DAS ESTIMATIVAS AGOSTO-SETEMBRO - TOTAL NACIONAL.
MES: SETEMBRO/90

PRODUTOS AGRICOLAS	A R E A (h a)			P R O D U Ç Ã O (t)			RENDIMENTO MEDIO (Kg/ha)		
	MES ANTERIOR	MES ATUAL	VAR %	MES ANTERIOR	MES ATUAL	VAR %	MES ANTERIOR	MES ATUAL	VAR %
	TOTAL	47 282 833	47 234 189	-0.10	-	-	-	-	-
ALGODÃO ARBOREO (EM CAROÇO) (1)	520 630	519 942	-0.13	45 988	45 010	-2.13	88	87	-1.14
ALGODÃO HERBACEO (EM CAROÇO)	1 377 353	1 386 573	0.67	1 731 752	1 755 647	1.38	1 257	1 266	0.72
ARROZ (EM CASCA)	3 949 228	3 949 512	0.01	7 459 429	7 456 539	-0.04	1 889	1 888	-0.05
BATATA-INGLESA 1A SAFRA	92 343	92 343	-	1 264 354	1 264 354	-	13 692	13 692	-
BATATA-INGLESA 2A SAFRA	52 340	52 362	0.04	670 696	670 076	-0.09	12 814	12 797	-0.13
BATATA-INGLESA 3A SAFRA	14 493	14 493	-	305 029	305 029	-	21 047	21 047	-
CACAU (EM AMENDOIA) (1)	668 560	677 716	1.37	406 286	372 201	-8.39	608	549	-9.70
CAFÉ (EM COCO) (1)	2 924 488	2 920 833	-0.12	2 882 195	2 881 556	-0.02	986	987	0.10
CANA-DE-AÇUCAR (1)	4 299 548	4 300 194	0.02	272 699 289	272 542 562	-0.06	63 425	63 379	-0.07
CEBOLA	73 111	73 111	-	851 793	851 793	-	11 651	11 651	-
FEIJÃO (EM GRÃO) 1A SAFRA	2 483 379	2 483 379	-	1 096 305	1 096 305	-	441	441	-
FEIJÃO (EM GRÃO) 2A SAFRA	2 073 494	2 052 017	-1.04	1 011 812	999 990	-1.17	488	487	-0.20
FEIJÃO (EM GRÃO) 3A SAFRA	146 171	145 899	-0.19	159 962	157 763	-1.37	1 094	1 081	-1.19
LARANJA (1) (2)	912 328	911 697	-0.07	88 936 731	88 905 109	-0.04	97 483	97 516	0.03
MANDIOCA (1)	1 954 465	1 953 120	-0.07	24 769 182	24 611 330	-0.64	12 673	12 601	-0.57
MILHO (EM GRÃO) 1A SAFRA	11 080 722	11 068 393	-0.11	20 874 775	21 034 520	0.77	1 884	1 900	0.85
MILHO (EM GRÃO) 2A SAFRA	406 748	406 469	-0.07	381 393	370 372	-2.89	938	911	-2.88
SOJA (EM GRÃO)	11 487 521	11 487 521	-	19 965 964	19 960 714	-0.03	1 738	1 738	-
TOMATE	55 701	56 662	1.73	2 101 193	2 132 014	1.47	37 723	37 627	-0.25
TRIGO	2 710 210	2 681 953	-1.04	4 021 977	3 797 197	-5.59	1 484	1 416	-4.58

FONTE: IBGE/DPE/DEAGRO - Levantamento Sistemático da Produção Agrícola.

NOTA: No caso do trigo, não estão incluídos os dados de Mato Grosso, que ainda não forneceu a sua 1ª estimativa para a safra/90.

(1) Área Destinada à Colheita.

(2) Produção em Mil Frutos e Rendimento Médio em Frutos/Ha.

TABELA 2 : AREA, PRODUÇÃO E RENDIMENTO MEDIO - CONFRONTO DAS SAFRAS 1989
E DAS ESTIMATIVAS PARA 1990 - TOTAL NACIONAL

MES: SETEMBRO/90

PRODUTOS AGRICOLAS	A R E A (h a)			P R O D U Ç Ã O (t)			RENDIMENTO MEDIO (Kg/ha)		
	COLHIDA safra 1989	PLANTADA safra 1990	VAR %	OBTIDA safra 1989	ESPERADA safra 1990	VAR %	OBTIDO safra89	ESPERADO safra90	VAR %
	TOTAL	51 766 247	47 234 189	-8.75	-	-	-	-	-
ALGODÃO ARBOREO (EM CAROÇO)	618 391	(1) 519 942	-15.92	47 107	45 010	-4.57	76	87	14.47
ALGODÃO HERBACEO (EM CAROÇO)	1 493 733	1 386 573	-7.17	1 797 087	1 755 647	-2.31	1 203	1 266	5.24
ARROZ (EM CASCA)	5 254 159	3 949 512	-24.83	11 029 804	7 456 539	-32.40	2 099	1 888	-10.05
BATATA-INGLESA 1A SAFRA	87 981	92 343	4.96	1 095 285	1 264 354	15.44	12 449	13 692	9.98
BATATA-INGLESA 2A SAFRA	52 713	52 362	-0.67	683 619	670 076	-1.98	12 969	12 797	-1.33
BATATA-INGLESA 3A SAFRA	16 028	14 493	-9.58	350 430	305 029	-12.96	21 864	21 047	-3.74
CACAU (EM AMENDOA)	659 522	(1) 677 716	2.76	392 184	372 201	-5.10	595	549	-7.73
CAFE (EM COCO)	3 041 387	(1) 2 920 833	-3.96	3 064 670	2 881 556	-5.97	1 008	987	-2.08
CANA-DE-AÇUCAR	4 067 696	(1) 4 300 194	5.72	252 290 181	272 542 562	8.03	62 023	63 379	2.19
CEBOLA	72 835	73 111	0.38	789 945	851 793	7.83	10 846	11 651	7.42
FEIJÃO (EM GRÃO) 1A SAFRA	2 624 348	2 483 379	-5.37	1 069 914	1 096 305	2.47	408	441	8.09
FEIJÃO (EM GRÃO) 2A SAFRA	2 394 101	2 052 017	-14.29	1 067 906	999 990	-6.36	446	487	9.19
FEIJÃO (EM GRÃO) 3A SAFRA	156 821	145 899	-6.96	170 525	157 763	-7.49	1 087	1 081	-0.55
LARANJA (2)	880 356	(1) 911 697	3.56	88 867 897	88 905 109	0.04	100 945	97 516	-3.40
MANDIOCA	1 880 094	(1) 1 953 120	3.88	23 616 442	24 611 330	4.21	12 561	12 601	0.32
MILHO (EM GRÃO) 1A SAFRA	12 306 268	11 068 393	-10.06	25 730 939	21 034 520	-18.25	2 091	1 900	-9.13
MILHO (EM GRÃO) 2A SAFRA	612 707	406 469	-33.66	858 928	370 372	-56.88	1 402	911	-35.02
SOJA (EM GRÃO)	12 200 556	11 487 521	-5.84	24 051 673	19 960 714	-17.01	1 971	1 738	-11.82
TOMATE	64 232	56 662	-11.79	2 173 278	2 132 014	-1.90	33 835	37 627	11.21
TRIGO (EM GRÃO)	3 282 319	2 681 953	-18.29	5 555 184	3 797 197	-31.65	1 692	1 416	-16.31

FONTE: IBGE/DPE/DEAGRO - Levantamento Sistemático da Produção Agrícola.

NOTA: No caso do trigo, não foram computados, nos totais referentes a safra-89, os dados de Mato Grosso, que ainda não forneceu a 1ª estimativa para a safra-90.

(1) Área Destinada a Colheita.

(2) Produção em Mil Frutos e Rendimento Médio em Frutos/Ha.

TABELA 3 : PRODUÇÃO DE CEREAIS, LEGUMINOSAS E OLEAGINOSAS - COMPARAÇÃO ENTRE AS SAFRAS DE 1989 E 1990 - BRASIL, CENTRO-SUL E NORTE-NORDESTE

MES: SETEMBRO/90

PRODUTOS AGRICOLAS	P R O D U Ç Ã O (t)								
	CENTRO-SUL E RONDONIA			NORTE E NORDESTE			T O T A L		
	SAFRA/89	SAFRA/90	VAR %	SAFRA/89	SAFRA/90	VAR %	SAFRA/89	SAFRA/90	VAR %
ALGODÃO HERBACEO (1)	1 113 467	1 121 005	0.68	144 493	107 947	-25.29	1 257 960	1 228 952	-2.31
AMENDOIM (EM CASCA) 1A SAFRA	113 260	108 047	-4.60	706	674	-4.53	113 966	108 721	-4.60
ARROZ (EM CASCA)	8 329 601	6 113 387	-26.61	2 700 203	1 343 152	-50.26	11 029 804	7 456 539	-32.40
FEIJÃO (EM GRÃO) 1A SAFRA	735 050	830 855	13.03	334 864	265 450	-20.73	1 069 914	1 096 305	2.47
MAMONA	26 672	24 715	-7.34	101 407	91 605	-9.67	128 079	116 320	-9.18
MILHO (EM GRÃO) 1A SAFRA	23 669 823	20 061 650	-15.24	2 061 116	972 870	-52.80	25 730 939	21 034 520	-18.25
SOJA (EM GRÃO)	23 327 547	19 701 522	-15.54	724 126	259 192	-64.21	24 051 673	19 960 714	-17.01
SUBTOTAL	57 315 420	47 961 181	-16.32	6 066 915	3 040 890	-49.88	63 382 335	51 002 071	-19.53
ALGODÃO ARBOREO (1)	-	-	-	33 016	31 507	-4.57	33 016	31 507	-4.57
AMENDOIM (EM CASCA) 2A SAFRA	30 470	23 864	-21.68	5 747	4 902	-14.70	36 217	28 766	-20.57
AVEIA (EM GRÃO)	228 208	243 054	6.51	-	-	-	228 208	243 054	6.51
CENTEIO (EM GRÃO)	4 007	4 587	14.47	-	-	-	4 007	4 587	14.47
CEVADA (EM GRÃO)	247 502	199 688	-19.32	-	-	-	247 502	199 688	-19.32
FEIJÃO (EM GRÃO) 2A SAFRA	611 870	637 696	4.22	456 036	362 294	-20.56	1 067 906	999 990	-6.36
FEIJÃO (EM GRÃO) 3A SAFRA	170 535	157 763	-7.49	-	-	-	170 535	157 763	-7.49
MILHO (EM GRÃO) 2A SAFRA	676 046	320 000	-52.67	182 882	50 372	-72.46	858 928	370 372	-56.88
SORGO (EM GRÃO)	211 925	217 887	2.81	23 914	11 068	-53.72	235 839	228 955	-2.92
TRIGO (EM GRÃO)	5 555 544	3 797 557	-31.64	-	-	-	5 555 544	3 797 557	-31.64
SUBTOTAL	7 736 107	5 602 096	-27.59	701 595	460 143	-34.41	8 437 702	6 062 239	-28.15
TOTAL	65 051 527	53 563 277	-17.66	6 768 511	3 501 033	-48.27	71 820 038	57 064 310	-20.55

FONTE: IBGE/DPE/DEAGRO - Levantamento Sistemático da Produção Agrícola.
(1) Caroco de algodão

ABATE DE ANIMAIS, PRODUÇÃO DE LEITE E DE OVOS

JANEIRO A AGOSTO DE 1989 E DE 1990

ABATE DE ANIMAIS E PRODUÇÃO DE LEITE E DE OVOS	Q U A N T I D A D E					TAXAS DE CRESCIMENTO (%)		
	AGO/89	JUL/90	AGO/90	JAN-AGO/89	JAN-AGO/90	AGO/90	AGO/90	JAN-AGO/90
	AGO/89	JUL/90	JAN-AGO/89	JAN-AGO/89	JAN-AGO/90	AGO/89	JUL/90	JAN-AGO/89
LEITE (1) (2)	623 689	695 029	709 985	5 713 566	6 147 188	13,8	2,1	7,5
Pasteurizado								
Vendido ao público	267 541	294 935	293 468	2 223 332	2 335 237	9,7	-0,5	4,8
Industrializado na empresa	270 870	303 094	319 736	2 603 653	2 905 590	18,0	5,5	11,4
Resfriado ou Não								
Vendido ao público	141	154	161	1 572	1 130	14,2	6,6	-28,1
Vendido a outras empresas	85 137	96 846	96 620	879 009	905 197	13,5	-0,2	3,0
ABATE (3)								
Bovinos	201 143	235 125	235 291	1 883 272	1 902 361	17,0	0,1	1,0
Suínos	58 008	65 282	68 820	412 059	470 914	18,6	5,4	14,3
Aves	122 014	130 859	135 544	907 928	1 030 624	11,1	3,6	13,5
OVOS (4) (5)	-	-	-	567 862	607 510	-	-	7,0

FONTE: IBGE/DPE/DEAGRO - Pesq. Mensal de Abate de Animais, Pesq. Mensal de Leite e Produção de Ovos de Galinha

- (1) Leite beneficiado e industrializado.
- (2) Mil litros.
- (3) Peso total das carcaças (t).
- (4) Jan-Jun.
- (5) Mil dúzias.

METODOLOGIA PARA CÁLCULO DE IPCs EM PERÍODOS INFERIORES A UM MÊS

RICARDO AUGUSTO AMORIM BRAULE PINTO*

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Usualmente, um índice de preços ao consumidor - IPC é calculado de maneira a medir somente as variações mensais de preços. Entretanto, em alguns casos, principalmente nos países que possuem altas taxas de inflação, é desejável ter a inflação medida em períodos mais curtos, ainda que somente o índice mensal seja utilizado como indexador. No que se segue, descreveremos a metodologia para obtenção de índices semanais e, a partir desses, de índices quinzenais.

Em princípio, existiriam várias maneiras de se calcular índices semanais e quinzenais, entretanto é fundamental que esses índices atendam a duas condições:

a) sejam compatíveis com os índices mensais tradicionais; ou seja, o resultado acumulado das variações de quatro índices semanais (ou de dois índices quinzenais), deve ser igual à variação do índice mensal.

b) tenham o mesmo nível de qualidade estatística do índice mensal; ou seja, tenham os mesmos tamanhos de amostra, o mesmo número de preços e a mesma precisão na crítica dos preços.

A metodologia aqui proposta foi concebida precisamente para atender a essas duas condições. Para tanto, o sistema de produção dos índices (um único sistema, do qual se obtém os índices mensais e semanais) deve atender a algumas pré-condições, que são descritas na seção seguinte.

II. PRÉ-CONDIÇÕES QUE O SISTEMA DEVE ATENDER

O sistema de um índice deve ser entendido como o conjunto das atividades necessárias à sua produção: coleta, crítica e cálculo.

*Chefe do Departamento de Índices de Preços - IBGE.

Para que sejam calculados os índices semanais, todas as atividades devem ter como referência a semana; assim:

a) a coleta deve ser dividida em quatro semanas; em cada uma das semanas devem ser pesquisados todos os produtos que compõem o IPC, em um quarto dos locais que compõem a amostra. Dessa maneira, se pode garantir a qualidade do índice semanal, sem aumentar o custo do índice mensal (1).

b) A crítica dos preços deve ser feita ao término de cada semana, porém é recomendável que sejam vistos os preços de toda a amostra (ainda que somente os preços da última semana estejam sendo criticados), para não se perder a noção do conjunto total.

c) a introdução dos preços no subsistema de cálculo deve ser feita ao término de cada semana.

III. AS REFERÊNCIAS TEMPORAIS DO IPC

O IPC mede a variação do custo de uma mesma cesta de bens e serviços em dois momentos no tempo. Assim, o número índice de um mês particular deve ser interpretado como o custo da cesta naquele mês.

Como o mês tem trinta dias, surge a questão acerca do dia ao qual deve referir-se o custo da cesta (representado pelo número índice).

Quando a coleta não é pontual, ou seja, não é feita em apenas um dia, mas ao longo de um período, se admite que os preços médios (2) estão posicionados no dia central do período de coleta.

(1) Na realidade, se poderiam produzir índices semanais pesquisando-se sempre a mesma amostra a cada semana; porém, essa é uma solução extremamente cara, já que o custo de coleta seria multiplicado por quatro.

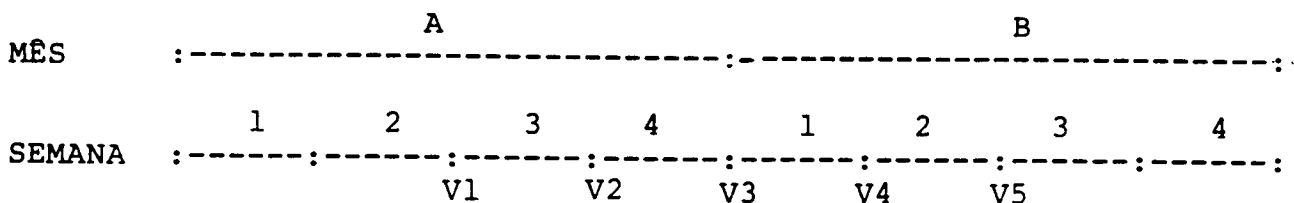
(2) A esse conjunto de preços se denomina vetor de preços médios ou simplesmente, vetor.

Então, no caso do índice mensal, se a coleta é feita do dia 1 ao dia 30 de cada mês, o vetor está posicionado no dia 15 (mais precisamente, entre os dias 14 e 15); se é feita do dia 15 do mês anterior até o dia 15 do mês de referência, o vetor está no dia 30 do mês anterior, e assim por diante.

Cabe enfatizar que o período de coleta, neste caso, não tem qualquer importância, o fundamental é que, no caso do índice mensal, a distância entre os vetores de dois meses consecutivos seja de trinta dias (aproximadamente, já que nem todos os meses do ano tem trinta dias). Semelhantemente, no caso do índice semanal, a distância entre os vetores de duas semanas consecutivas deve ser de sete dias. Na seção seguinte vamos descrever como obter esses índices, lembrando que eles devem atender às condições descritas na seção I deste documento.

IV. CÁLCULO DOS ÍNDICES SEMANAIS

Consideremos que temos preços coletados ao longo de oito semanas consecutivas (durante os meses A e B). O cálculo dos índices mensais é feito considerando-se, respectivamente, as semanas 1, 2, 3 e 4 do mês A e as semanas 1, 2, 3, e 4 do mês B. Assim, os vetores V_1 (mês A) e V_5 (mês B), ficam posicionados entre as semanas 2 e 3, de cada mês, de acordo com o gráfico a seguir:



A questão que devemos responder agora é como obter índices semanais que atendam às condições descritas na seção I: serem compatíveis com os índices mensais e utilizarem toda a amostra.

Para que os índices semanais sejam compatíveis com os índices mensais é necessário que os três vetores intermediários

(V2, V3 e V4) estejam distantes sete dias um do outro, e que atendam à seguinte propriedade:

$$\frac{I(V5)}{I(V1)} = \frac{I(V2)}{I(V1)} \cdot \frac{I(V3)}{I(V2)} \cdot \frac{I(V4)}{I(V3)} \cdot \frac{I(V5)}{I(V4)}$$

Onde I() significa o valor do número índice referente ao vetor que está entre parenteses.

Em outras palavras, a variação mensal deve ser igual à variação acumulada referente às quatro semanas consecutivas.

Para tanto, os vetores intermediários V2, V3 e V4 são definidos, necessariamente, da seguinte maneira:

V2 - vetor de preços médios das semanas 2A, 3A, 4A e 1B

V3 - vetor de preços médios das semanas 3A, 4A, 1B e 2B

V4 - vetor de preços médios das semanas 4A, 1B, 2B e 3B

É fácil perceber que os vetores V2, V3 e V4, definidos dessa maneira, estão distantes sete dias um do outro. Ademais, a regra de formação de V2, V3 e V4 (considerando sempre as últimas quatro semanas) implica que: o vetor que antecede V2 compreende as quatro semanas do mês A (ou seja, é o próprio V1) e o vetor que seguiria V4 compreende as quatro semanas do mês B (ou seja, é o próprio V5). Assim, podemos continuar de forma consistente a série de índices semanais, definindo:

V6 - vetor de preços médios das semanas 2B, 3B, 4B e 1C

V7 - vetor de preços médios das semanas 3B, 4B, 1C e 2C, e assim por diante.

V. INTERPRETAÇÃO DO ÍNDICE SEMANAL

A primeira vista, pode parecer estranho se calcular uma variação mensal dividindo-se dois índices que possuem três semanas em comum. Então, vamos tentar clarear o sentido do índice semanal, como foi proposto.

Deixando de lado as condições colocadas na seção I, podemos dizer que, intuitivamente, existiriam duas maneiras de se calcular uma variação semanal.

a) comparando diretamente os preços de duas sema
nas consecutivas, ou

b) comparando os preços de uma semana com os preços da mesma semana no mês anterior (que resulta numa variação mensal) e, em seguida, obtendo a média (raiz quarta) semanal.

O índice que foi proposto pode ser interpretado de forma semelhante ao descrito no inciso (b). Vejamos, por exemplo, a variação que se obtém quando se divide I(V4) por I(V3)

$$\begin{array}{l} I(V3) \quad : \text{-----} \underline{3A} \text{-----} : \text{-----} \underline{4A} \text{-----} : \text{-----} \underline{1B} \text{-----} : \text{-----} \underline{2B} \text{-----} : \\ I(V4) \quad \quad \quad : \text{-----} \underline{4A} \text{-----} : \text{-----} \underline{1B} \text{-----} : \text{-----} \underline{2B} \text{-----} : \text{-----} \underline{3B} \text{-----} : \end{array}$$

As duas únicas semanas diferentes, são a 3A e a 3B, que estão distantes um mês. Assim, a razão entre I(V4) e I(V3) se ria, aproximadamente, igual a quarta parte da variação (mensal) da semana 3, já que, por construção, as outras semanas tem variação i gual a zero.

VI. INICIO DA SÉRIE DO ÍNDICE SEMANAL

A demanda por índices de preços para períodos de tem po inferiores a um mês surge, naturalmente, depois implantado o ín dice mensal. Assim, a série do índice semanal deverá ser a continua ção da série de números índices mensais.

Por exemplo, suponhamos que desejamos calcular o ín dice semanal a partir de março. Então, já estaria calculado o índi ce referente às quatro semanas de fevereiro, e o computador estaria "esperando" os preços relativos às quatro semanas de março, para se guir calculando o índice mensal.

Assim, o que devemos fazer, simplesmente, é "enganar" o computador, entregando-lhe os preços referentes às últimas três semanas de fevereiro e à primeira semana de março.

Daí em diante, se for conveniente, pode-se gerar apenas uma série de índices semanais, de onde se podem extrair, também, as variações mensais e quinzenais, dividindo-se, respectivamente, o número índice da semana t pelos números índices das semanas $t-4$ e $t-2$.

Caso se desejasse obter apenas índices quinzenais (além dos mensais), o processo a seguir seria semelhante. Tomando o mesmo exemplo, se desejássemos iniciar o cálculo do índice quinzenal a partir de março, deveríamos introduzir como numerador do índice as duas últimas semanas de fevereiro e as duas primeiras semanas de março, e assim sucessivamente.

TABELA 1 : AREA, PRODUÇÃO E RENDIMENTO MEDIO - CONFRONTO DAS ESTIMATIVAS SETEMBRO - OUTUBRO TOTAL NACIONAL.
MES: OUTUBRO/90

PRODUTOS AGRICOLAS	A R E A (h a)			P R O D U Ç Ã O (t)			R E N D I M E N T O M E D I O (K g / h a)		
	MES	MES	VAR %	MES	MES	VAR %	MES	MES	VAR %
	ANTERIOR	ATUAL		ANTERIOR	ATUAL		ANTERIOR	ATUAL	
TOTAL	47 234 189	47 157 364	-0.16	-	-	-	-	-	-
ALGODÃO ARBOREO (EM CAROÇO) (1)	519 942	517 723	-0.43	45 010	43 372	-3.64	87	84	-3.45
ALGODÃO HERBACEO (EM CAROÇO)	1 386 573	1 385 489	-0.08	1 755 647	1 780 966	1.44	1 266	1 285	1.50
ARROZ (EM CASCA)	3 949 512	3 938 291	-0.28	7 456 539	7 433 885	-0.30	1 888	1 888	-
BATATA-INGLESA 1A SAFRA	92 343	92 343	-	1 264 354	1 264 354	-	13 692	13 692	-
BATATA-INGLESA 2A SAFRA	52 362	52 165	-0.38	670 076	666 938	-0.47	12 797	12 785	-0.09
BATATA-INGLESA 3A SAFRA	14 493	13 488	-6.93	305 029	287 969	-5.59	21 047	21 350	1.44
CACAU (EM AMENDOA) (1)	677 716	677 680	-0.01	372 201	372 201	-	549	549	-
CAFÉ (EM COCO) (1)	2 920 833	2 917 678	-0.11	2 881 556	2 878 190	-0.12	987	986	-0.10
CANA-DE-AÇUCAR (1)	4 300 194	4 299 630	-0.01	272 542 562	270 959 840	-0.58	63 379	63 019	-0.57
CEBOLA	73 111	73 282	0.23	851 793	854 435	0.31	11 651	11 660	0.08
FEIJÃO (EM GRÃO) 1A SAFRA	2 483 379	2 484 104	0.03	1 096 305	1 096 379	0.01	441	441	-
FEIJÃO (EM GRÃO) 2A SAFRA	2 025 314	2 001 245	-1.19	957 099	935 019	-2.31	473	467	-1.27
FEIJÃO (EM GRÃO) 3A SAFRA	172 602	206 180	19.45	200 654	198 009	-1.32	1 163	960	-17.45
LARANJA (1) (2)	911 697	912 080	0.04	88 905 109	88 285 024	-0.70	97 516	96 795	-0.74
MANDIOCA (1)	1 953 120	1 955 965	0.15	24 611 330	24 646 130	0.14	12 601	12 600	-0.01
MILHO (EM GRÃO) 1A SAFRA	11 068 393	11 030 958	-0.34	21 034 520	20 993 941	-0.19	1 900	1 903	0.16
MILHO (EM GRÃO) 2A SAFRA	406 469	380 738	-6.33	370 372	359 984	-2.80	911	945	3.73
SOJA (EM GRÃO)	11 487 521	11 482 208	-0.05	19 960 714	19 910 319	-0.25	1 738	1 734	-0.23
TOMATE	56 662	59 323	4.70	2 132 014	2 203 538	3.35	37 627	37 145	-1.28
TRIGO	2 681 953	2 676 794	-0.19	3 797 197	3 452 305	-9.08	1 416	1 290	-8.90

FONTE: IBGE/DPE/DEAGRO - Levantamento Sistemático da Produção Agrícola.

(1) Área Destinada à Colheita.

(2) Produção em Mil Frutos e Rendimento Médio em Frutos/Ha.

TABELA 2 : AREA, PRODUÇÃO E RENDIMENTO MEDIO - CONFRONTO DAS SAFRAS 1989
E DAS ESTIMATIVAS PARA 1990 - TOTAL NACIONAL

MES: OUTUBRO/90

PRODUTOS AGRICOLAS	A R E A (h a)			P R O D U Ç Ã O (t)			R E N D I M E N T O M E D I O (K g / h a)		
	COLHIDA	PLANTADA	VAR %	OBTIDA	ESPERADA	VAR %	OBTIDO	ESPERADO	VAR %
	safra 1989	safra 1990		safra 1989	safra 1990		safra89	safra90	
TOTAL	51 766 247	47 157 364	-8.90	-	-	-	-	-	-
ALGODÃO ARBOREO (EM CAROÇO)	618 391	(1) 517 723	-16.28	47 167	43 372	-8.05	76	84	10.53
ALGODÃO HERBACEO (EM CAROÇO)	1 493 733	1 385 489	-7.25	1 797 087	1 780 936	-0.90	1 203	1 285	6.82
ARROZ (EM CASCA)	5 254 159	3 938 291	-25.04	11 029 804	7 433 835	-32.60	2 099	1 888	-10.05
BATATA-INGLESA 1A SAFRA	87 981	92 343	4.96	1 095 285	1 264 334	15.44	12 449	13 692	9.98
BATATA-INGLESA 2A SAFRA	52 713	52 165	-1.04	683 619	666 938	-2.44	12 969	12 785	-1.42
BATATA-INGLESA 3A SAFRA	16 028	13 488	-15.85	350 430	287 939	-17.82	21 864	21 350	-2.35
CÁCAU (EM AMENDOA)	659 522	(1) 677 680	2.75	392 184	372 201	-5.10	595	549	-7.73
CÁFE (EM COCO)	3 041 387	(1) 2 917 678	-4.07	3 064 670	2 878 190	-6.08	1 008	986	-2.18
CANA-DE-AÇUCAR	4 067 696	(1) 4 299 630	5.70	252 290 181	270 959 810	7.40	62 023	63 019	1.61
CEBOLA	72 835	73 282	0.61	789 945	854 405	8.16	10 846	11 660	7.51
FEIJÃO (EM GRÃO) 1A SAFRA	2 624 348	2 484 104	-5.34	1 069 914	1 096 339	2.47	408	441	8.09
FEIJÃO (EM GRÃO) 2A SAFRA	2 375 236	2 001 245	-15.75	1 038 932	935 039	-10.00	437	467	6.86
FEIJÃO (EM GRÃO) 3A SAFRA	175 686	206 180	17.36	199 509	198 009	-0.75	1 136	960	-15.49
LARANJA (2)	880 356	(1) 912 080	3.60	88 867 897	88 285 034	-0.66	100 945	96 795	-4.11
MANDIOCA	1 880 094	(1) 1 955 965	4.04	23 616 442	24 646 100	4.36	12 561	12 600	0.31
MILHO (EM GRÃO) 1A SAFRA	12 306 268	11 030 958	-10.36	25 730 939	20 993 941	-18.41	2 091	1 903	-8.99
MILHO (EM GRÃO) 2A SAFRA	612 707	380 738	-37.86	858 928	359 984	-58.09	1 402	945	-32.60
SOJA (EM GRÃO)	12 200 556	11 482 208	-5.89	24 051 673	19 910 319	-17.22	1 971	1 734	-12.02
TOMATE	64 232	59 323	-7.64	2 173 278	2 203 538	1.39	33 835	37 145	9.78
TRIGO (EM GRÃO)	3 282 319	2 676 794	-18.45	5 555 184	3 452 305	-37.85	1 692	1 290	-23.76

FONTE: IBGE/DPE/DEAGRO - Levantamento Sistemático da Produção Agrícola.

(1) Área Destinada a Colheita.

(2) Produção em Mil Frutos e Rendimento Médio em Frutos/Ha.

TABELA 3 : PRODUÇÃO DE CEREAIS, LEGUMINOSAS E OLEAGINOSAS - COMPARAÇÃO ENTRE AS SAFRAS DE 1989 E 1990 - BRASIL, CENTRO-SUL E NORTE-NORDESTE

MES: OUTUBRO/90

PRODUTOS AGRICOLAS	P R O D U Ç Ã O (t)								
	CENTRO-SUL E RONDONIA			NORTE E NORDESTE			T O T A L		
	SAFRA/89	SAFRA/90	VAR %	SAFRA/89	SAFRA/90	VAR %	SAFRA/89	SAFRA/90	VAR %
ALGODÃO HERBACEO (1)	1 113 467	1 132 926	1.75	144 493	113 749	-21.28	1 257 960	1 246 676	-0.90
AMENDOIM (EM CASCA) 1A SAFRA	113 260	108 047	-4.60	706	674	-4.53	113 966	108 721	-4.60
ARROZ (EM CASCA)	8 329 601	6 100 495	-26.76	2 700 203	1 333 390	-50.62	11 029 804	7 433 885	-32.60
FEIJÃO (EM GRÃO) 1A SAFRA	735 050	830 855	13.03	334 864	265 524	-20.71	1 069 914	1 096 379	2.47
MAMONA	26 672	24 715	-7.34	101 407	88 602	-12.63	128 079	113 317	-11.53
MILHO (EM GRÃO) 1A SAFRA	23 669 823	20 067 630	-15.22	2 061 116	926 311	-55.06	25 730 939	20 993 941	-18.41
SOJA (EM GRÃO)	23 327 547	19 651 127	-15.76	724 126	259 192	-64.21	24 051 673	19 910 319	-17.22
SUBTOTAL	57 315 420	47 915 795	-16.40	6 066 915	2 987 442	-50.76	63 382 335	50 903 238	-19.69
ALGODÃO ARBOREO (1)	-	-	-	33 016	30 360	-8.05	33 016	30 360	-8.05
AMENDOIM (EM CASCA) 2A SAFRA	30 470	23 864	-21.68	5 747	4 850	-15.61	36 217	28 714	-20.72
AVEIA (EM GRÃO)	228 208	241 155	5.67	-	-	-	228 208	241 155	5.67
CENTEIO (EM GRÃO)	4 007	5 075	26.65	-	-	-	4 007	5 075	26.65
CEVADA (EM GRÃO)	247 502	197 181	-20.33	-	-	-	247 502	197 181	-20.33
FEIJÃO (EM GRÃO) 2A SAFRA	582 896	591 967	1.56	456 036	343 052	-24.78	1 038 932	935 019	-10.00
FEIJÃO (EM GRÃO) 3A SAFRA	199 509	197 599	-0.96	-	410	-	199 509	198 009	-0.75
MILHO (EM GRÃO) 2A SAFRA	676 046	320 000	-52.67	182 882	39 984	-78.14	858 928	359 984	-58.09
SORGO (EM GRÃO)	211 925	217 103	2.44	23 914	11 068	-53.72	235 839	228 171	-3.25
TRIGO (EM GRÃO)	5 555 184	3 452 305	-37.85	-	-	-	5 555 184	3 452 305	-37.85
SUBTOTAL	7 735 747	5 246 249	-32.18	701 595	429 724	-38.75	8 437 342	5 675 973	-32.73
TOTAL	65 051 167	53 162 044	-18.28	6 768 511	3 417 166	-49.51	71 819 678	56 579 211	-21.22

129 -
 FONTE: IBGE/DPE/DEAGRO - Levantamento Sistemático da Produção Agrícola.
 (1) Carvão de algodão

TABELA 4:

PROGNOSTICO DA PRODUÇÃO AGRICOLA
NA REGIÃO CENTRO-SUL E EM RONDONIA

CONFRONTO ENTRE AS ÁREAS PLANTADA E COLHIDA NA SAFRA DE 1990 E A ÁREA
PLANTADA OU A PLANTAR PARA A SAFRA 1991, DOS PRINCIPAIS PRODUTOS AGRICOLAS

OUTUBRO / 90

PRODUTOS AGRICOLAS	ÁREA (ha)				
	SAFRA / 90		PLANTADA OU	VARIACÃO %	
	1 *	2 *	A PLANTAR	4 *	5 *
	PLANTADA	COLHIDA	SAFRA / 91	(4/2)	(4/3)
TOTAL	29 376 663	28 747 266	28 393 033	-3.35	-1.23
ALGODÃO HERBACEO (EM CAROÇO)	1 047 705	1 043 150	1 076 590	2.76	3.21
AMENDOIM (EM CASCA) 1A SAFRA	61 190	61 190	62 884	2.77	2.77
ARROZ (EM CASCA)	2 813 410	2 550 140	2 735 495	-2.77	7.27
BATATA-INGLESA 1A SAFRA	92 546	92 343	91 713	-0.90	-0.68
CANA-DE-AÇUCAR (1)	2 810 444	2 807 043	2 808 302	-0.08	0.04
CEBOLA	66 899	65 729	64 961	-2.90	-1.17
FEIJÃO (EM GRÃO) 1A SAFRA	1 557 538	1 421 116	1 559 891	0.15	9.77
FUMO (EM FOLHA)	241 990	238 498	247 710	2.36	3.86
MAMONA	19 382	19 242	18 440	-4.86	-4.17
MANDIOCA (1)	533 482	533 430	540 690	1.35	1.36
MILHO (EM GRÃO) 1A SAFRA	8 908 409	8 797 041	9 587 471	7.62	8.99
SOJA (EM GRÃO)	11 186 090	11 080 983	9 561 482	-14.52	-13.71
TOMATE	37 578	37 361	37 404	-0.46	0.12

(1) ÁREA DESTINADA A COLHEITA

ABATE DE ANIMAIS, PRODUÇÃO DE LEITE E DE OVOS

JANEIRO A SETEMBRO DE 1989 E DE 1990

ABATE DE ANIMAIS E PRODUÇÃO DE LEITE E DE OVOS	Q U A N T I D A D E					TAXAS DE CRESCIMENTO (%)		
	SET/89	AGO/90	SET/90	JAN-SET/89	JAN-SET/90	SET/90	SET/90	JAN-SET/90
						SET/89	SET/90	JAN-SET/89
LEITE (1) (2)	681 687	709 985	735 064	6 400 253	6 882 252	7,8	3,5	7,5
Pasteurizado								
Vendido ao publico	280 338	293 468	288 111	2 508 670	2 623 348	2,8	-1,8	4,6
Industrializado na empresa	300 428	319 736	346 947	2 910 081	3 252 625	15,5	8,5	11,8
Resfriado ou Não								
Vendido ao publico	163	161	138	1 735	1 268	-15,3	-14,3	26,9
Vendido a outras empresas	100 758	96 620	99 868	979 767	1 005 011	-0,9	3,4	2,6
ABATE (3)								
Bovinos	208 784	235 291	195 583	2 092 056	2 097 944	-6,3	-16,9	0,3
Suínos	57 421	68 820	61 453	469 480	532 367	7,0	-10,7	13,4
Aves	118 878	135 544	125 349	1 026 805	1 115 973	5,4	-7,5	12,6
OVOS (4) (5)	-	-	-	567 862	607 510	-	-	7,0

FONTE: IBGE/DPE/DEAGRO - Pesq. Mensal de Abate de Animais, Pesq. Mensal de Leite e Produção de Ovos de Galinha

- (1) Leite beneficiado e industrializado.
- (2) Mil litros.
- (3) Peso total das carcaças (t).
- (4) Jan-Jun.
- (5) Mil dúzias.